



## LEIS E DECRETOS



## DECRETO Nº 16.655, DE 27 DE JUNHO DE 2016

Homologa, na forma do art. 7º da Lei nº 6.146, de 20 de dezembro de 2011, os Regimes Especiais de Tributação do ICMS que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII do art.102, da Constituição Estadual, tendo em vista os termos do Ofício GSF Nº 506/2016, de 14 de junho de 2016, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, referente ao AP.010.1.004727/16-58,

CONSIDERANDO o disposto no §3º do art. 6º e nos arts. 7º e 13 da Lei nº 6.146, de 20 de dezembro de 2011; e,

CONSIDERANDO o disposto nas Resoluções CODIN nº 001/2016, de 06 de abril de 2016, e nº 002/2016, de 09 de maio de 2016, do Conselho de Desenvolvimento Industrial do Estado do Piauí - CODIN,

## DECRETA:

Art. 1º Ficam homologados, nos termos do art. 7º da Lei nº 6.146/2011, os Regimes Especiais de Tributação do ICMS a seguir indicados:

I – na modalidade implantação de estabelecimento industrial:

Processo nº	Portaria Intersecretarial nº	Regime Especial n
1604.000.00012/2016-7	010/2016	074/2016
1604.000.00014/2016-6	011/2016	075/2016
1604.000.00017/2016-0	012/2016	086/2016
1604.000.00016/2016-5	013/2016	087/2016

II – na modalidade inclusão de novos produtos:

1604.000.00013/2016-1	009/2016	069/2016
-----------------------	----------	----------

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 27 de JUNHO de 2016.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO



## DECRETO Nº 16.656, DE 27 DE JUNHO DE 2016

Altera os Decretos nºs 16.369, de 28 de dezembro de 2015; 16.542, de 26 de abril de 2016; e 16.543, de 26 de abril de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII do art.102, da Constituição Estadual, tendo em vista os termos do Ofício GSF Nº 500/2016, de 10 de junho de 2016, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, referente ao AP.010.1.004726/16-45,

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizada a legislação tributária estadual, procedendo às adequações necessárias,

## DECRETA:

Art. 1º O caput do art. 3º do Decreto nº 16.369, de 28 de dezembro de 2015, passa a vigorar, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016, com a seguinte redação:

“Art. 3º O contribuinte que, em 31 de dezembro de 2015, mantiver em estoque para revenda com o pagamento antecipado do ICMS, os produtos trigo em grão; picolé e gelo; acessórios de sorvete, como casquinha e pazinha; aditivos, agentes de limpeza, anticorrosivos, desengraxantes, fluidos, graxas, removedores e óleos de têmpera protetivos e para transformadores; discos, fitas cassetes e de vídeo e CDs; pilhas e baterias elétricas; filme fotográfico e cinematográfico e “slide”; equipamentos de informática e suas partes, peças e acessórios; isqueiros de bolso, a gás, não recarregáveis; e peças para bicicletas, deverá observar os seguintes procedimentos:”

(NR)

Art. 2º O Decreto nº 16.369, de 28 de dezembro de 2015, passa a vigorar acrescido do art. 3º-A, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016, com a seguinte redação:

“Art. 3º-A. O contribuinte que, em 31 de dezembro de 2015, mantiver em estoque para revenda, sem o pagamento antecipado do ICMS, as mercadorias: aparelho de barbear não descartável e terminais portáteis de telefonia celular, terminais móveis de telefonia celular para veículos automóveis e outros aparelhos transmissores, com aparelho receptor incorporado, de telefonia celular, a partir de 1º de janeiro de 2006; suas partes, peças e acessórios, a partir de 1º de março de 2006; e, cartões inteligentes (smart cards e sim card), a partir de 1º de março de 2007, de posições da NCM diferentes de 8525.2022, 8525.2024 e 8525.2029, deverá observar os seguintes procedimentos:

I – efetuar o levantamento físico-documental e escriturar no Livro Registro de Inventário, individualizando por produto;

II – calcular o valor da mercadoria em estoque multiplicando a quantidade encontrada pelo valor da última aquisição, acrescido de frete e outras despesas transferíveis ao destinatário, para determinação da base de cálculo;

III – determinar a base de cálculo pela aplicação das margens de lucro bruto previstas para as mercadorias no Anexo V, do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, sobre o valor obtido na forma do inciso II;

IV – aplicar sobre a base de cálculo encontrada a alíquota interna correspondente aos produtos, nos termos da legislação vigente, para determinação do débito do imposto.



§ 1º O valor do ICMS apurado na forma dos incisos II a IV deverá ser recolhido em 04 (quatro) parcelas mensais, consecutivas e iguais, vencíveis nas seguintes datas:

- I – a primeira: 30 de junho de 2016;
- II – a segunda: 15 de julho de 2016;
- III – a terceira: 15 de agosto de 2016; e
- IV – a quarta: 15 de setembro de 2016.

§ 2º O levantamento do estoque, o cálculo e o pagamento do imposto ficam sujeitos a posterior homologação pelo Fisco.” (NR)

Art. 3º O *caput* do art. 3º do Decreto nº 16.542, de 26 de abril de 2016, passa a vigorar, com a seguinte redação:

“Art. 3º Ficam revogados os seguintes dispositivos do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016:

.....”  
(NR)

Art. 4º O art. 4º do Decreto nº 16.542, de 26 de abril de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º O contribuinte que, em 31 de março de 2016, mantiver em estoque para revenda, sem o pagamento antecipado do ICMS, as mercadorias leite condensado e creme de leite, deverá observar os seguintes procedimentos:

- I – efetuar o levantamento físico-documental e escriturar no Livro Registro de Inventário, individualizando por produto;
- II – calcular o valor da mercadoria em estoque multiplicando a quantidade encontrada pelo valor da última aquisição, acrescido de frete e outras despesas transferíveis ao destinatário, para determinação da base de cálculo;
- III – determinar a base de cálculo pela aplicação da margem de lucro bruto de 30 % (trinta por cento), sobre o valor obtido na forma do inciso II;
- IV – aplicar sobre a base de cálculo encontrada a alíquota interna de 17% (dezessete por cento), correspondente aos produtos, nos termos da legislação vigente, para determinação do débito do imposto.

§ 1º O valor do ICMS apurado na forma dos incisos II a IV deverá ser recolhido em 04 (quatro) parcelas mensais, consecutivas e iguais, vencíveis nas seguintes datas:

- I – a primeira: 15 de junho de 2016;
- II – a segunda: 15 de julho de 2016;
- III – a terceira: 15 de agosto de 2016; e
- IV – a quarta: 15 de setembro de 2016.

§ 2º O levantamento do estoque, o cálculo e o pagamento do imposto ficam sujeitos a posterior homologação pelo Fisco.” (NR)

Art. 5º O inciso III do art. 2º e o art. 3º do Decreto nº 16.543, de 26 de abril de 2016, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º.....”

.....  
III – o Anexo V-A, com redação dada pelo Anexo I a este Decreto e efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016, exceto em relação aos produtos descritos no item I da Tabela 1.0 – Lâmpada, na Tabela 3.0 – MATERIAIS ELÉTRICOS, nos itens XVI e XXXI da Tabela 4.0 – Produtos Alimentícios e no item IV da Tabela 5.0 – Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal e Cosméticos, com efeitos a partir de 1º de maio de 2016.  
.....”

Art. 3º O contribuinte que, em 30 de abril de 2016, mantiver em estoque para revenda sem o pagamento antecipado do ICMS, os produtos de que trata o Anexo V-A, descritos no item I da Tabela 1.0 – Lâmpadas de LED (Diodos Emissores de Luz); na Tabela 3.0 –

MATERIAIS ELÉTRICOS; nos itens XVI e XXXI da Tabela 4.0 – Produtos Alimentícios: outros óleos e respectivas frações, obtidos exclusivamente a partir de azeitonas, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados, e misturas desses óleos ou frações com óleos ou frações da posição 15.09, em recipientes com capacidade inferior ou igual a 5 litros, exceto as embalagens individuais de conteúdo inferior ou igual a 15 mililitros; preparações em pó para cappuccino e similares, em embalagens de conteúdo inferior ou igual a 500 g; e no item IV da Tabela 5.0 – Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal e Cosméticos: chupetas e bicos para mamadeiras e para chupetas de silicone, deverá observar os seguintes procedimentos:

I – efetuar o levantamento físico-documental e escriturar no Livro Registro de Inventário, individualizando por produto;

II – calcular o valor da mercadoria em estoque multiplicando a quantidade encontrada pelo valor da última aquisição, acrescido de frete e outras despesas transferíveis ao destinatário, para determinação da base de cálculo;

III – determinar a base de cálculo pela aplicação das margens de lucro bruto previstas para as mercadorias no Anexo V, do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, sobre o valor obtido na forma do inciso II;

IV – aplicar sobre a base de cálculo encontrada a alíquota interna correspondente aos produtos, nos termos da legislação vigente, para determinação do débito do imposto.

§ 1º O valor do ICMS apurado na forma dos incisos II a IV deverá ser recolhido em 04 (quatro) parcelas mensais, consecutivas e iguais, vencíveis nas seguintes datas:

- I – a primeira: 30 de junho de 2016;
- II – a segunda: 15 de julho de 2016;
- III – a terceira: 15 de agosto de 2016; e
- IV – a quarta: 15 de setembro de 2016.

§ 2º O levantamento do estoque, o cálculo e o pagamento do imposto ficam sujeitos a posterior homologação pelo Fisco.” (NR)

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 27 de JUNHO de 2016.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA



## DECRETO Nº 16.657, DE 27 DE JUNHO DE 2016

*Altera o Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, que consolida e regulamenta disposições sobre o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS e o Decreto nº 16.369, de 28 de dezembro de 2015.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII do art.102, da Constituição Estadual, tendo em vista os termos do Ofício GSF Nº 529/2016, de 20 de junho de 2016, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, referente ao AP.010.1.004950/16-77,

CONSIDERANDO o disposto nos Convênios ICMS nºs 8/16, 16/16, 20/16, 21/16, 22/16, 25/16, 26/16 e 27/16; nos Protocolos ICMS 79/15, 82/15, 90/15, 91/15, 1/16, 27/16 e no Ajuste SINIEF nº 5/16 e 7/16; celebrados no Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ;

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizada a legislação tributária estadual, procedendo às adequações necessárias,

### DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os dispositivos a seguir indicados do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, com as seguintes redações:

I – o art. 697, com efeitos a partir de 1º de junho de 2016:

“Art. 697. Os códigos utilizados para identificar as mercadorias ou prestações registradas em ECF devem ser: (Conv. ICMS 09/09 e 25/16)

I - Número Global de Item Comercial - GTIN (Global Trade Item Number) do Sistema EAN.UCC;

II - Código Especificador da Substituição Tributária – CEST, quando for o caso;

III - Nomenclatura Comum do Mercosul / Sistema Harmonizado - NCM/SH, quando for o caso.

§ 1º Na impossibilidade de se adotar a identificação de que trata o inciso I, deverá ser utilizado o padrão EAN - European Article Numbering e, na falta deste, admite-se a utilização de código próprio do estabelecimento usuário.

§ 2º O código a ser utilizado para o registro das prestações observará a lista de serviços anexa à Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, admitindo-se a utilização de acréscimos a partir do código previsto na referida lista.

§ 3º Os códigos devem estar indicados em Tabela de Mercadorias e Serviços especificada na ER-PAF-ECF estabelecida em Ato COTEPE/ICMS.

§ 4º Havendo alteração no código utilizado, no caso de utilização de código próprio como previsto no § 1º, deverá ser anotado o código anterior e a descrição da mercadoria ou serviço, bem como o novo código e a descrição da mercadoria ou serviço e a data da alteração no Livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrência.

§ 5º Os códigos CEST e NCM/SH, previstos no § 2º do art. 1.163-B e no art. 1.163-C, devem ser impressos no Cupom Fiscal no campo descrição da mercadoria, a partir do primeiro caractere, da seguinte forma:

#código CEST#NCM/SH#descrição da mercadoria

§ 6º Ficam obrigados à regra prevista neste artigo os contribuintes usuários de ECF desenvolvidos nos termos deste artigo e da Seção II deste Capítulo.” (NR)

II – o § 2º do art. 741 –J, com efeitos a partir de 13 de abril de 2016:

“Art. 741 – J. ....

§ 2º Fica, excepcionalmente, postergado para o dia 20 de agosto de 2016, o prazo para o envio do arquivo digital previsto no § 1º deste artigo, de fatos geradores ocorridos de janeiro a junho de 2016. (Aj. SINIEF 3/16 e 7/16)” (NR)”

III – o inciso I do art. 830, com efeitos a partir de 1º de junho de 2016:

“Art. 830. ....  
I – com o fim específico de exportação para o exterior, amparadas pela não incidência, na forma do Regime Especial previsto na Seção II, promovidas por contribuintes localizados neste Estado para empresa comercial exportadora ou outro estabelecimento da mesma empresa. (Conv. ICMS 84/09 e 20/16).

(NR)”

IV – o caput do art. 834, com efeitos a partir de 1º de junho de 2016:

“Art. 834. O estabelecimento remetente de que trata o inciso I do caput e o § 1º do art. 830, deverá emitir nota fiscal contendo, além dos requisitos exigidos pela legislação, a indicação de CFOP específico para a operação de remessa com o fim específico de exportação e o número do Regime Especial concedido à empresa destinatária. (Conv. ICMS 20/16)

(NR)”

V – o caput e os incisos I e II do caput do art. 835, com efeitos a partir de 1º de junho de 2016:

“Art. 835. O estabelecimento destinatário, ao emitir nota fiscal com a qual a mercadoria, total ou parcialmente, será remetida para o exterior, deverá informar: (Conv. ICMS 84/09 e 20/16)

I – nos campos relativos ao item da nota fiscal:

a) o CFOP específico para a operação de exportação de mercadoria adquirida com o fim específico de exportação;

b) a mesma classificação tarifária NCM/SH constante na nota fiscal emitida pelo estabelecimento remetente;

c) a mesma unidade de medida constante na nota fiscal emitida pelo estabelecimento remetente;

II – no grupo de controle de exportação, por item da nota fiscal:

a) o número do Registro de Exportação;

b) a chave de acesso da NF-e relativa às mercadorias recebidas para exportação;

c) a quantidade do item efetivamente exportado.

(NR)”

VI – o caput e seus incisos de I a XII; o caput e os incisos I e II do § 1º e o § 2º, todos do art. 836, com efeitos a partir de 1º de junho de 2016:



“Art. 836. Relativamente às operações de que trata este capítulo, o estabelecimento destinatário, além dos procedimentos a que estiver sujeito conforme a legislação do seu Estado, deverá emitir “Memorando-Exportação”, conforme modelo constante do Anexo LXXXIV, contendo, no mínimo, as seguintes indicações: (Conv. ICMS 84/09 e 20/16)

- I - denominação: “Memorando-Exportação”;
- II - número de ordem;
- III - data da emissão;
- IV - nome, endereço e números de inscrição, estadual e no CNPJ, do estabelecimento emitente;
- V - nome, endereço e números de inscrição, estadual e no CNPJ ou CPF, do estabelecimento remetente da mercadoria;
- VI - chave de acesso, número e data da(s) nota(s) fiscal(is) de remessa com fim específico de exportação;
- VII - chave de acesso, número e data da(s) nota(s) fiscal(is) de exportação;
- VIII - número da Declaração de Exportação;
- IX - número do Registro de Exportação;
- X - número do Conhecimento de Embarque e a data do respectivo embarque;
- XI - a classificação tarifária NCM/SH e a quantidade da mercadoria exportada;
- XII - data e assinatura do emitente ou seu representante legal.

§ 1º Até o último dia do mês subsequente ao do embarque da mercadoria para o exterior, o estabelecimento exportador encaminhará ao estabelecimento remetente o “Memorando-Exportação”, que será acompanhado: (Conv. ICMS 84/09 e 20/16)

- I - da cópia do comprovante de exportação;
- II - da cópia do registro de exportação averbado.

§ 2º O Memorando-Exportação poderá ser emitido em meio digital, em formato a ser definido pela unidade federada do exportador. (Conv. ICMS 84/09 e 20/16).” (NR)

VII - o *caput*, do inciso I com suas alíneas “a” e “d” e o *caput* do inciso II com suas alíneas “a” e “b”, todos do art. 839, com efeitos a partir de 1º junho de 2016:

“Art. 839. A comercial exportadora ou outro estabelecimento da mesma empresa, por ocasião da operação de exportação, deverá registrar no SISCOMEX, para fins de comprovação de exportação da mercadoria adquirida com o fim específico de exportação, o Registro de Exportação (RE) com as seguintes informações: (Conv. ICMS 20/16)

I - no quadro “Dados da Mercadoria”:

- a) código da NCM/SH da mercadoria, idêntico ao da nota fiscal de remessa com o fim específico de exportação;
- b) unidade de medida de comercialização da mercadoria, idêntica à da nota fiscal de remessa com o fim específico de exportação;
- c) resposta “NÃO” à pergunta “O exportador é o único fabricante?”;
- d) no campo “Observação do Exportador”: O CNPJ ou o CPF do remetente e o número da(s) nota(s) fiscal(is) do remetente da mercadoria adquirida com o fim específico de exportação;

II - no quadro “Unidade da Federação Produtora”:

- a) a identificação do fabricante da mercadoria exportada e da sua unidade federada, mediante informação da UF e do CNPJ/CPF do produtor;
- b) a quantidade de mercadoria efetivamente exportada.

.....  
 (NR)”

VIII - o art. 1.095 - AU, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016:

“Art. 1.095 - AU. Nas operações interestaduais entre este Estado e os estados do Acre, Alagoas, Amapá, Amazonas, Bahia, Ceará, Goiás, este a partir de 1º de janeiro de 2016, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, este a partir de 1º de

janeiro de 2016, Pará, Paraná, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rondônia, São Paulo, este a partir de 1º de janeiro de 2016, Santa Catarina, Sergipe e Tocantis, com Gás Liquefeito derivado de Gás Natural - GLGN, tributado na forma estabelecida pelo Convênio ICMS 110/07, deverão ser observados os procedimentos previstos neste capítulo para a apuração do valor do ICMS devido à unidade federada de origem. (Prot. ICMS 4/14 e 90/15)” (NR)

IX - o § 1º do art. 1.163 - C, com efeitos a partir de 28 de março de 2016:

“Art. 1.163 - C. ....  
 § 1º Nas operações com mercadorias ou bens listados no art. 1.140, o contribuinte deverá, a partir de 1º de outubro de 2016, mencionar o respectivo CEST no documento fiscal que acobertar a operação, ainda que a operação, mercadoria ou bem não estejam sujeitos aos regimes de substituição tributária ou de antecipação do recolhimento do imposto. (Conv. ICMS 146/15 e 16/16)

.....  
 ”(NR)

X - o inciso II do *caput* do art. 1.258, com efeitos a partir de 1º de junho de 2016:

“Art. 1.258. ....  
 II - sebo de origem animal. (Conv. ICMS 22/16)

.....  
 ”(NR)

XI - o *caput* do inciso II, do art. 1.342, com efeitos a partir de 1º de abril de 2016:

“Art. 1.342. ....

.....  
 II - Bebidas quentes, exceto aguardente de cana e de melaço, classificadas nas posições da Nomenclatura Comum do Mercosul/Sistema Harmonizado - NCM/SH 2204, 2205, 2206 e 2208, nos Estados de Alagoas, Amapá, Bahia, este a partir de 1º de março de 2009, Ceará, Espírito Santo, este a partir de 21 de dezembro de 2009, Goiás, este no período de 1º de maio de 2011 a 1º de dezembro de 2012, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, este a partir de 1º de setembro de 2012, Paraíba, este a partir de 1º de março de 2009, Pernambuco, este a partir de 1º de março de 2009, Rio Grande do Norte, este a partir de 1º de março de 2009, Sergipe, este a partir de 1º de março de 2009, Tocantins e o Distrito Federal, este até 30 de novembro de 2008 e a partir de 1º de dezembro de 2012; (Prot. ICMS 14/06, 10/11, 78/12, 165/12, 179/12, 82/15 e 1/16)

.....  
 ”(NR)

XII - o inciso VI do *caput* do art. 1.360, com efeitos a partir de 1º de junho de 2016:

“Art. 1.360.

(...)

VI - alho em pó, sorgo, milheto, sal mineralizado, farinhas de peixe, de ostra, de carne, de osso, de pena, de sangue e de víscera, calcário calcítico, caroço de algodão, farelos e tortas de algodão, de babaçu, de cacau, de amendoim, de linhaça, de mamona, de milho e de trigo, farelos de arroz, de girassol, de glúten de milho, de germen de milho desengordurado, de quirera de milho, de casca e de semente de uva e de polpa cítrica, glúten de milho, silagens de forrageiras e de produtos vegetais, feno, óleos de aves, resíduos de óleo e gordura de origem animal ou vegetal, descartados por empresas do ramo alimentício, e outros resíduos industriais, destinados à alimentação animal ou ao emprego na fabricação de ração animal; (Conv. ICMS 100/97, 55/09 e 21/16)

.....  
" (NR)

XIII – o *caput* do art. 1.369, com efeitos a partir de 29 de abril de 2016:

"Art. 1.369. Ficam isentas do ICMS, a partir de 21 de outubro de 1997 até 30 de abril de 2017, as operações com preservativos, classificados no código 4014.10.00 da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias – Sistema Harmonizado – NBM/SH (Conv. ICMS 89/97, 23/98, 60/98, 85/98, 116/98, 90/99, 51/01, 127/01, 119/03, 40/07, 104/11, 163/13 e 27/16):

.....  
" (NR)

XIV – o *caput* do art. 1.370, com efeitos a partir de 29 de abril de 2016:

"Art. 1.370. Ficam isentas do ICMS, no período de 26 de março de 1999 a 30 de abril de 2017, as operações com os equipamentos e insumos destinados à prestação de serviços de saúde, relacionados no Anexo CCXXVI, classificados pela NBM/SH (Conv. ICMS 01/99, 05/99, 55/99, 90/99, 84/00, 127/01, 30/03, 10/04, 113/05, 40/07, 104/11, 163/13 e 27/16).

.....  
" (NR)

XV – o inciso I do *caput* do art. 1.388, com efeitos a partir de 29 de abril de 2016:

"Art. 1.388. ....  
I – a partir de 31 de julho de 2007 até 30 de abril de 2017, as saídas internas realizadas a título de doação, que destinem bens, mercadorias ou serviços para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Teresina – Piauí (APAE) e as saídas subsequentes promovidas por essa entidade. (Conv. ICMS 83/07, 29/12, 163/13 e 27/16)

.....  
" (NR)

XVI – o art. 1.420, com efeitos a partir de 29 de abril de 2016:

"Art. 1.420. Ficam isentas do ICMS, até 30 de abril de 2017, as importações realizadas pela Fundação Nacional de Saúde e pelo Ministério da Saúde, por meio da Coordenação – Geral de Recursos Logísticos, CNPJ base 00.394.544 ou qualquer de suas unidades, dos produtos imunobiológicos, kits diagnósticos, medicamentos e inseticidas relacionados no Anexo CCXXXVI, destinados às campanhas de vacinação, Programas Nacionais de combate à dengue, malária e febre amarela e outros agravos promovidas pelo Governo Federal (Conv. ICMS 95/98, 78/00, 97/01, 127/01, 108/02, 120/03, 147/05, 40/07, 104/11, 163/13 e 27/16)." (NR)

XVII – o *caput* do art. 1.444, com efeitos a partir de 29 de abril de 2016:

"Art. 1.444. Ficam isentas do ICMS, a partir de 27 de abril de 1995 até 30 de abril de 2017, as operações internas e o desembaraço aduaneiro de veículos automotores, máquinas e equipamentos, quando adquiridos ou importados pelos Corpos de Bombeiros Voluntários, constituídos e reconhecidos como de utilidade pública por lei municipal, para utilização nas suas atividades específicas. (Conv. ICMS 32/95, 21/96, 20/97, 48/97, 67/97, 121/97, 23/98, 05/99, 07/00, 21/02, 10/04, 48/07, 72/07, 104/11, 163/13 e 27/16)

.....  
" (NR)

XVIII – o *caput* do art. 1.471-I, com efeitos a partir de 29 de abril de 2016:

"Art. 1.471 – I. Ficam isentas do ICMS, no período de 1º de abril de 2010 a 30 de abril de 2017, as saídas internas de geladeiras realizadas em doação pela Companhia

Energética do Piauí – CEPISA para consumidores localizados neste Estado no âmbito do Projeto Doação e Troca de Geladeira para comunidade de baixa renda. (Conv. ICMS 74/10, 104/11, 163/13 e 27/16)

.....  
" (NR)

XIX – o Anexo LXXXIV com redação dada pelo Anexo I a este Decreto e efeitos a partir de 1º junho de 2016. (Conv. ICMS 20/16)

Art. 2º Ficam acrescentados os dispositivos a seguir indicados, do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, com a seguinte redação:

I – o § 6º-A ao art. 838, com efeitos a partir de 1º de junho de 2016:

"Art. 838. ....  
§ 6º - A Para fins fiscais, somente será considerada exportada a mercadoria cujo despacho de exportação esteja averbado. (Conv. ICMS 20/16)" (AC)

II – o art. 838-A, com efeitos a partir de 1º de junho de 2016:

"Art. 838 - A. A empresa comercial exportadora ou outro estabelecimento da mesma empresa que houver adquirido mercadorias de empresa optante pelo Simples Nacional, com o fim específico de exportação para o exterior, que, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contado da data da emissão da nota fiscal pela vendedora, não efetivar a exportação, nos termos do § 6º - A do art. 838, ficará sujeita ao pagamento do imposto que deixou de ser pago pela empresa vendedora, acrescido dos juros de mora e multa, de mora ou de ofício, calculados na forma da legislação relativa à cobrança do tributo não pago. (Conv. ICMS 20/16)" (AC)

III – o § 4º ao art. 1.187, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2016:

"Art. 1.187. ....  
§ 4º Nas operações destinadas ao Estado do Rio Grande do Sul não se aplica o disposto no § 3º deste artigo. (Prot. ICMS 79/15)" (AC)

IV – os §§ 10 e 11 ao art. 1.212, com efeitos a partir de 22 de fevereiro de 2016:

"Art. 1.212. ....  
§ 10. Na hipótese de operação interestadual do produto resultante da mistura da gasolina A com AEAC ou de óleo diesel com B100, para efeito de repasse, do imposto anteriormente cobrado em favor da unidade federada de origem e do imposto devido à unidade federada de destino, calculados na forma do inciso I do *caput*, será deduzido o valor do imposto, pertencente à unidade federada remetente dos biocombustíveis, relativo a operação com o AEAC ou o B100 contido na respectiva mistura. (Conv. ICMS 8/16)  
§ 11. Para o cálculo do imposto incidente sobre o AEAC ou B100, constante na mistura de que trata o §10, será aplicada a alíquota interestadual correspondente. (Conv. ICMS 8/16)" (AC)

V – os incisos V e VI ao *caput* do art. 1.258, com efeitos a partir de 1º de junho de 2016:

"Art. 1.258. ....  
V - óleos de origem animal e vegetal; (Conv. ICMS 22/16)  
VI - algas marinhas. (Conv. ICMS 22/16)

.....  
" (AC)

# Diário Oficial

6



Teresina(PI) - Segunda-feira, 27 de junho de 2016 • Nº 119

VI - o § 6º ao art. 1.344, com efeitos a partir de 1º de abril de 2016:

“Art. 1.344. ....

§ 6º Nas operações destinadas ao Estado da Bahia, a MVA-ST a ser aplicada é a prevista na sua legislação interna para os produtos mencionados no inciso II do *caput* do art. 1.342. (Prot. ICMS 1/16)” (AC)

VII - os seguintes códigos, com as respectivas Notas Explicativas ao Anexo LII, com redação dada pelo Anexo II a este Decreto e efeitos a partir de 1º de abril de 2016. (Aj. SINIEF 5/16)

Art. 3º Ficam revogados os dispositivos a seguir indicados do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008:

I - o inciso III do *caput* do art. 835, com efeitos a partir de 1º de junho de 2016 (Conv. ICMS 20/16);

II - do art. 836, com efeitos a partir de 1º de junho de 2016 (Conv. ICMS 20/16):

- a) os incisos XIII, XIV e XV do *caput*;
- b) os incisos III e IV do § 1º;
- c) os §§ 3º ao 7º.

III - as alíneas “e” e “g” do inciso II do *caput* do art. 839; (Conv. ICMS 20/16)

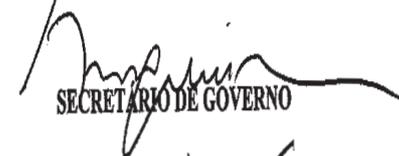
IV - os §§ 10 e 11, com efeitos a partir de 22 de fevereiro de 2016, e o § 12, com efeitos a partir de 13 de abril de 2016, todos do art. 1.208; (Conv. ICMS 8/16 e 26/16)

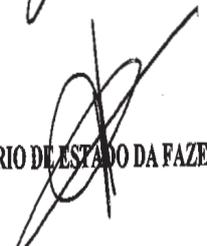
V - o inciso IV do art. 1.212, com efeitos a partir de 22 de fevereiro de 2016. (Conv. ICMS 8/16)

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 27 de JUNHO de 2016

  
GOVERNADOR DO ESTADO

  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

## ANEXO I

“Anexo LXXXIV  
(Art. 287, XXV e art. 836, do RICMS) - Convênio ICMS 84/09.

### MEMORANDO-EXPORTAÇÃO

								VIA
EXPORTADOR								
RAZÃO SOCIAL :								
ENDEREÇO:								
INSC. ESTADUAL:						CNPJ:		
DADOS DA EXPORTAÇÃO								
NOTA FISCAL N.º:				MOD.:		SÉRIE:	DATA:	
DECLARAÇÃO DE EXPORTAÇÃO N.º:						DATA:		
REGISTRO DE EXPORTAÇÃO N.º:						DATA:		
CONHECIMENTO DE EMBARQUE N.º:						DATA:		
ESTADO PRODUTOR/FABRICANTE:								
PAÍS DE DESTINO DA MERCADORIA:								
DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS EXPORTADOS								
QUANTIDADE	UNID.	NCM	DESCRIÇÃO				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
REMETENTE COM FIM ESPECÍFICO DE EXPORTAÇÃO								
RAZÃO SOCIAL :								
ENDEREÇO:								
INSC. ESTADUAL:						CNPJ:		
DADOS DOS DOCUMENTOS FISCAIS DE REMESSA								
NOTA FISCAL N.º	MODELO	SÉRIE	DATA	QUANTIDADE	UNIDA DE	NCM	DESCRIÇÃO	
DADOS DOS CONHECIMENTOS DE TRANSPORTE								
N.º DO CONHECIMENTO				MOD.		SÉRIE	DATA	
DADOS DO TRANSPORTADOR								
RAZÃO SOCIAL :								
ENDEREÇO:								
INSC. ESTADUAL:						CNPJ:		
REPRESENTANTE LEGAL DO EXPORTADOR/RESPONSÁVEL								
NOME				DATA DA EMISSÃO		ASSINATURA		

## ANEXO II

"ANEXO LII  
(Art. 280, § 3º, do RICMS)  
(Aj. SINIEF 5/16)

### CÓDIGO FISCAL DE OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES

"1.212 - Devolução de venda no mercado interno de mercadoria industrializada e insumo importado sob o Regime Aduaneiro Especial de Entrepósito Industrial sob Controle Informatizado do Sistema Público de Escrituração Digital (Recof-Sped).

Classificam-se neste código as devoluções de vendas de produtos industrializados e insumos importados pelo estabelecimento.";

"2.212 - Devolução de venda no mercado interno de mercadoria industrializada e insumo importado sob o Regime Aduaneiro Especial de Entrepósito Industrial sob Controle Informatizado do Sistema Público de Escrituração Digital (Recof-Sped).

Classificam-se neste código as devoluções de vendas de produtos industrializados e insumos importados pelo estabelecimento.";

"3.129 - Compra para industrialização sob o Regime Aduaneiro Especial de Entrepósito Industrial sob Controle Informatizado do Sistema Público de Escrituração Digital (Recof-Sped).

Classificam-se neste código as compras de mercadorias a serem submetidas a operações de industrialização de produtos, partes ou peças destinados à exportação ou ao mercado interno sob o amparo do Regime Aduaneiro Especial de Entrepósito Industrial sob Controle Informatizado do Sistema Público de Escrituração Digital (Recof-Sped).";

"3.212 - Devolução de venda no mercado externo de mercadoria industrializada sob o Regime Aduaneiro Especial de Entrepósito Industrial sob Controle Informatizado do Sistema Público de Escrituração Digital (Recof-Sped).

Classificam-se neste código as devoluções de vendas de produtos industrializados pelo estabelecimento, cujas saídas tenham sido classificadas como "Venda de produção do estabelecimento ao mercado externo de mercadoria industrializada sob o amparo do Regime Aduaneiro Especial de Entrepósito Industrial sob Controle Informatizado do Sistema Público de Escrituração Digital (Recof-Sped)";

"5.129 - Venda de insumo importado e de mercadoria industrializada sob o amparo do Regime Aduaneiro Especial de Entrepósito Industrial sob Controle Informatizado do Sistema Público de Escrituração Digital (Recof-Sped).

Classificam-se neste código as vendas de insumos importados e de produtos industrializados pelo próprio estabelecimento sob amparo do Regime Aduaneiro Especial de Entrepósito Industrial sob Controle Informatizado do Sistema Público de Escrituração Digital (Recof-Sped).";

"6.129 - Venda de insumo importado e de mercadoria industrializada sob o amparo do Regime Aduaneiro Especial de Entrepósito Industrial sob Controle Informatizado do Sistema Público de Escrituração Digital (Recof-Sped).

Classificam-se neste código as vendas de insumos importados e de produtos industrializados pelo próprio estabelecimento sob amparo do Regime Aduaneiro Especial de Entrepósito Industrial sob Controle Informatizado do Sistema Público de Escrituração Digital (Recof-Sped).";

"7.129 - Venda de produção do estabelecimento ao mercado externo de mercadoria industrializada sob o amparo do Regime Aduaneiro Especial de Entrepósito Industrial sob Controle Informatizado do Sistema Público de Escrituração Digital (Recof-Sped).

Classificam-se neste código as vendas de produtos industrializados pelo próprio estabelecimento sob amparo do Regime Aduaneiro Especial de Entrepósito Industrial sob Controle Informatizado do Sistema Público de Escrituração Digital (Recof-Sped).";

"7.212 - Devolução de compras para industrialização sob o Regime Aduaneiro Especial de Entrepósito Industrial sob Controle Informatizado do Sistema Público de Escrituração Digital (Recof-Sped).

Classificam-se neste código as devoluções de mercadorias adquiridas para serem utilizadas em processo de industrialização sob o Regime Aduaneiro Especial de Entrepósito Industrial sob Controle Informatizado do Sistema Público de Escrituração Digital (Recof-Sped) e não utilizadas no referido processo, cujas entradas tenham sido classificadas no código "3.129 - Compra para industrialização sob o Regime Aduaneiro Especial de Entrepósito Industrial sob Controle Informatizado do Sistema Público de Escrituração Digital (Recof-Sped)";



DECRETO Nº 16.658 DE 27 DE JUNHO DE 2016.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 21.229.300,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.752, de 29 de dezembro de 2015.

## DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria de Governo, Secretaria da Educação/Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI, Secretaria do Desenvolvimento Rural/Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI, Secretaria da Saúde, Secretaria da Justiça, Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos e Secretaria Estadual de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis, no valor de R\$ 21.229.300,00 (vinte e um milhões, duzentos e vinte e nove mil e trezentos reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art. 1º decorrerão do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Estado no ano de 2015, na fonte 13 - Recursos do SUS e das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-Piauí, em 27 de JUNHO de 2016

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

# Diário Oficial

8



Teresina(PI) - Segunda-feira, 27 de junho de 2016 • Nº 119

## SUPLEMENTAÇÃO

### ANEXO I

DECRETO Nº 16.658 de 27/06/2016, publicado no D.O.E. nº , de / /2016.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
11110.04122011.136	MODERNIZAÇÃO DO ARQUIVO PÚBLICO	FO	4.4.90.52	00	7.700,00
11110.04122011.167	ACOMPANHAMENTO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADO	FO	3.3.90.39	00	40.500,00
11110.04122011.167	ACOMPANHAMENTO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADO	FO	4.4.90.35	00	725.000,00
14201.12364901.029	REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS	FO	3.3.90.39	00	80.000,00
15204.04122902.225	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.36	00	3.000,00
15204.04122902.225	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.49	00	10.500,00
15204.04122902.427	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.90.11	00	3.980.000,00
15204.04122902.427	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.90.13	00	30.000,00
15204.04122902.427	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.90.91	00	22.600,00
15204.04122902.427	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.91.13	00	650.000,00
17101.10122902.118	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - FUNSAÚDE/SESAPI	SO	3.3.90.39	00	8.000.000,00
17101.10301032.132	FINANCIAMENTO ESTADUAL POR MEIO DO SISTEMA DE COFINANCIAMENTO DA SAÚDE PÚBLICO	SO	3.3.41.41	00	2.000.000,00
17101.10301032.216	OUTROS DISPÊNDIOS COM RECURSOS DE REPASSES FUNDO A FUNDO	SO	3.3.90.48	13	300.000,00
17101.10301032.220	ATENÇÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	SO	4.4.90.92	13	100.000,00
17101.10303032.241	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS E CONVENCIONAIS PARA DISPERSAÇÃO REGULAR E DISTRIBUIÇÃO	SO	3.3.90.32	00	2.000.000,00
22101.14421082.527	IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES QUE FOMENTEM E PROMOVAM MELHORIAS DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO.	FO	3.3.90.30	00	1.500.000,00
28101.04122902.111	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.34	00	135.000,00
28101.04122902.111	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.36	00	15.000,00
28101.04122902.111	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.49	00	51.000,00
28101.04122902.500	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.90.11	00	1.080.000,00
28101.04122902.500	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.90.13	00	81.000,00
28101.04122902.500	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.91.13	00	168.000,00
28101.18544171.071	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS E CRIAÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA FORTALECIMENTO DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	FO	4.4.90.51	00	180.000,00
50101.04122902.048	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.14	00	20.000,00
50101.04122902.048	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.33	00	20.000,00
50101.04122902.048	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.39	00	30.800,00
<b>TOTAL</b>					<b>21.229.300,00</b>

## ANULAÇÃO

### ANEXO II

DECRETO Nº 16.658 de 27/06/2016, publicado no D.O.E. nº , de / /2016.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
11110.04122011.136	MODERNIZAÇÃO DO ARQUIVO PÚBLICO	FO	3.3.90.14	00	1.000,00
11110.04122011.136	MODERNIZAÇÃO DO ARQUIVO PÚBLICO	FO	3.3.90.39	00	700,00
11110.04122011.136	MODERNIZAÇÃO DO ARQUIVO PÚBLICO	FO	3.3.90.92	00	6.000,00
11110.04122902.183	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.35	00	725.000,00
14102.12122122.420	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.90.11	00	6.226.106,00
14201.12364101.031	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA CAMPI E NÚCLEOS DA FUESPI	FO	4.4.90.14	00	40.000,00
14201.12364101.031	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA CAMPI E NÚCLEOS DA FUESPI	FO	4.4.90.33	00	40.000,00
17101.10302032.246	ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR - ORGANIZAÇÕES SOCIAIS	SO	3.3.90.39	00	12.000.000,00
46201.28782201.066	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	FO	4.4.90.51	00	1.790.500,00
<b>TOTAL</b>					<b>20.829.300,00</b>



## DECRETO Nº 16.659 DE 27 DE JUNHO DE 2016.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 90.000.000,00 em favor do órgão que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.752, de 29 de dezembro de 2015.

### DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor dos Encargos Gerais do Estado, no valor de R\$ 90.000.000,00 (noventa milhões de reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º O recurso necessário para a execução do disposto no art. 1º decorrerá do Excesso de Arrecadação da fonte 17 - Operação de Crédito Externa.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 27 de JUNHO de 2016

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
 SECRETÁRIO DE GOVERNO  
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

### SUPLEMENTAÇÃO

### ANEXO I

DECRETO Nº 16.659, de 27 de JUNHO de 2016, publicado no D.O.E. nº , de / /2016.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
24101.04122912.057	ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS - FUNDO DE PREVIDÊNCIA	FO	4.5.91.41	17	90.000.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>90.000.000,00</b>

Of. 410

#### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

#### SECRETARIA DE FAZENDA DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Processo 0066.000.02964/2016-8, de 13.06.2016, no OFÍCIO GSF Nº 512/2016, de 15 de junho de 2016, da Secretaria de Fazenda, registrado sob o AP.010.1.004835/16-27,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, RICARDO DANTAS DE SOUSA, do cargo efetivo de Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, do quadro de pessoal da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 13 de junho de 2016.

#### POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ DECRETO 25 DE JUNHO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI e XXIV do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 427/2016-GCG/PMPI, de 22 de junho de 2016, da Polícia Militar do Piauí,

RESOLVE de conformidade com disposto no art. 3º, do Decreto nº 6.216, de 15 de abril de 1985, outorgar a MEDALHA DO MÉRITO POLICIAL MILITAR, às autoridades Militares e Civis abaixo nominadas, pelos relevantes serviços prestados à Corporação e que no seio da classe se destacaram para o aperfeiçoamento e projeção da Polícia Militar do Estado do Piauí no âmbito Estadual e Nacional:

I - PERSONALIDADES CIVIS	
Nº	NOME
1	Exmº Sr. Aluisio de Souza Martins- Deputado Estadual - ALEPI
2	Exmº Sr. João de Deus Sousa - Deputado Estadual - ALEPI
3	Exmº Sr. José Hélio de Carvalho Oliveira- Deputado Estadual ALEPI
4	Exmº Sr. Júlio Ferraz Arcoverde - Deputado Estadual - ALEPI
5	Exmº Sr. Cleandro Alves de Moura - Procurador Geral de Justiça do Estado Piauí
6	Exmº Sr. Rafael Tajra Fonteles- Secretário de Estado da Fazenda
7	Ilmº Sr. Manoel de Barros Monteiro - Coordenador das Promotorias de Justiça de Floriano - PI
8	Ilmº Sr. Leonardo Portela Leite- Correg. da Superintendência da Polícia Federal do PI
9	Ilmº Sr. Bruno Silva Meyer- Delegado da Polícia Civil SSP-PI
10	Ilmº Sr. Luccy Keiko Leal Paraíba- Delegado da Polícia Civil/PI
11	Ilmº Sr. Paulo Sílvio Mourão Veras - Diretor Geral do TJ/PI
12	Ilmº Sr. Arão Martins do Rego Lobão - Diretor Geral do DETRAN/PI
13	Ilmº Sr. Carlos de Moura Régo - Analista Judicial e Diretor da Central de Inquiridos
14	Ilmº Sr. João Rodrigues Filho- Coor. de Comunicação Social do Estado
15	Ilmº Sr. Nilberto Soares Barreto- Coor. do Pelotão Mirim Do 9º BPM
16	Ilmª Srª. Vera Lucia Novais Rocha - Coordenadora do Pelotão Policial do Porto Alegre

# Diário Oficial

10



Teresina(PI) - Segunda-feira, 27 de junho de 2016 • Nº 119

17	Ilmº Sr. Wilson Gondim Cavalcanti Filho - Advogado
18	Ilmº Sr. Pedro Alexandre de Carvalho Mota - Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Piauí
19	Ilmº Sr. Dânio Sousa e Silva- Jornalista e apresentador de telejornal
20	Ilmº Sr. Marcelo Magno Ribeiro Barbosa - Editor e apresentador de TV
21	Ilmº Srª. Nadja Cilene Lima Rodrigues - Diretora de jornalismo de TV
22	Ilmº Srª. Shirley Evangelista Correia- Jornalista e apresentadora de TV
23	Ilmº Sr. Samuel Cunha de Aguiar- Empesário
24	Ilmº Sr. Filadelfo Freire de Castro Filho - Engenheiro Agrônomo e pecuarista
25	Ilmº Sr. Hélio Lopes da Silva - Gerente Geral Banco do Brasil S/A Agência Floriano - PI

## II - MILITARES DAS FORÇAS ARMADAS

Nº	NOME
1	Ilmº Sr. Tenente-Coronel EB Alessandro da Silva - Comandante do 2º BEC
2	Ilmº Sr. Major EB Bertoldo Francisco de Carvalho Neto- Subcomandante do 2º BEC
3	Ilmº Sr. Major EB Bertony Matias Soares- Coordenador de Obras do 2º BEC
4	Ilmº Sr. Capitão EB Alexandre Santos da Rocha- Chefe do Posto de Médico da Guarnição de Teresina
5	Ilmº Srª. Capitão EB Sofia Meirose- Chefe da Seção de Relação Públicas do 2º BEC
6	Ilmº Srª. Tenente EB Fábria Lopes - FUSEX
7	Ilmº Sr. Tenente EB Evanildo Lustosa Alves- Adjunto de Seção de Pagamento
8	Ilmº Sr. Subtenente EB José Flávio Rocha Gomes

## III - COMANDANTES GERAIS

Nº	NOME
1	Exmº Sr. Coronel Carlos Alberto D' Albuquerque Maranhão Filho - Comandante Geral da PMPE
2	Exmº Sr. Coronel Geovani Pinheiro da Silva - Comandante Geral da PMCE
3	Exmº Sr. Coronel José Frederico Gomes Pereira- Comandante Geral da PMMA
4	Exmº Sr. Coronel Maurício Tortato - Comandante Geral da PMPR

## IV - POLICIAIS MILITARES DE COIRMÁS

Nº	NOME
1	Exmº Sr. Coronel Adalberto Freitas Ferreira- Subcomandante Geral da PMPE
2	Exmº Sr. Coronel Jorge Allen Guerra Luongo- Subcomandante da PMMA
3	Exmº Sr. Coronel Flamarion Santos Schieffelbein- Diretor de Ensino e Instrução da PMSC
4	Exmº Sr. Coronel Luiz Massao Kita - PMESP
5	Ilmº Sr. Tenente-Coronel Roberto Galindo de Lima - Comandante do 4º BPM- PMPE
6	Ilmº Sr. Tenente-Coronel Glauber Miranda Silva- Comandante do 16º BPM/PMMA
7	Ilmº Sr. Tenente-Coronel Jairo Xavier da Rocha - Comandante do 11º BPM- PMMA
8	Ilmº Sr. Tenente-Coronel Jamerson Pereira de Lira- Comandante do Batalhão Especializado de Policiamento do Interior PMPE
9	Ilmº Sr. Tenente-Coronel Jonildo José de Assis - Comandante e Coor. do Grupo Especial de Segurança de Fronteira -PMMT
10	Ilmº Sr. Major Antônio Milton Sampaio Almeida- Comandante do Batalhão de Policiamento de Eventos - PMCE
11	Ilmº Sr. Major Marcello Rubem Santos Bastos - Chefe da 2ª Seção do CABOMEPI
12	Ilmº Sr. Major César Elpídio do Sacramento Almeida -Comandante da 86ª Companhia Independente da PMBA
13	Ilmº Sr. Major Cledson Conceição Sousa- Subcomandante do Batalhão de Operações Policiais Especiais da PMBA
14	Ilmº Sr. Major Cleyton Cruz do Espírito Santo- Instrutor CABOMMA

15	Ilmº Sr. Major Jairo Rodrigues de Freitas- PMPE
16	Ilmº Sr. Major Jullierme Christian Lima Vale - CABOMPI
17	Ilmº Sr. Major Wagner Antônio Alves- PMESP
18	Ilmº Sr. Major Wildon Teixeira dos Reis- PMBA
19	Ilmº Sr. Capitão Aristóteles Cândido de Oliveira- Comandante da Companhia CIOSAC-PMPE
20	Ilmº Sr. Capitão Flávio Silva dos Santos- Supervisor da Coordenação de Mobilização e Controle de Efetivo - PMPB
21	Ilmº Sr. Capitão Lucas Daniel Fernandes Cardozo- Instrutor - PMMA
22	Ilmº Sr. 1º Tenente Fábio Jorge Nascimento Ferreira - CMT do Pelotão da CIPE- Caatinga da PMBA
23	Ilmº Sr. 1º Tenente José Ocimar de Andrade Júnior- Mobilizado Pelo Departamento da Força Nacional de Segurança Pública- PMMG
24	Ilmº Sr. Subtenente João Bosco Sousa Rolim- Chefe da Seção de Operações da CIPE- Caatinga da PMBA
25	Ilmº Sr. 1º Sargento Damião Ferreira da Silva- (CIOSAC) - PMPE
26	Ilmº Sr. 1º Sargento Lindonilson Marcelino de Souza- Aux. de Seção de Inteligência da CIPE - Caatinga da PMBA

27	Ilmº Sr. Cabo Jailson Pereira do Nascimento- (CIOSAC) - PMPE
28	Ilmº Sr. Cabo Marcos César Vieira Lima - (CIOSAC) - PMPE

## V - POLICIAIS MILITARES DA PMPI

Nº	NOME
1	Ilmº Sr. Capitão PM Ferdinand Lira
2	Ilmº Sr. Capitão PM Franco Pereira da Silva
3	Ilmº Sr. 1º Tenente PM Manoel Norberto Nery
4	Ilmº Sr. 1º Tenente PM Mauro Sales de Araújo
5	Ilmº Sr. 1º Tenente PM Valfredo Gonçalves de Sousa Filho
6	Ilmº Sr. 2º Tenente PM José Francisco Pires Batista
7	Ilmº Sr. 2º Tenente PM Juvenilton Cavalcante Pessoa
8	Ilmº Sr. 2º Tenente PM Manoel Máximo da Silva Lima
9	Ilmº Sr. 2º Tenente PM Sebastião Celson Souza Pessoa
10	Ilmº Sr. Subtenente PM Ermerson de Oliveira Silva
11	Ilmº Sr. Subtenente PM José de Arimatéia Vieira de Amorim
12	Ilmº Sr. Subtenente PM Valdeildo de Oliveira Souza
13	Ilmº Sr. 1º Sargento PM Antônio Hildebrando Ponte
14	Ilmº Sr. 1º Sargento PM Edmundo Alves da Costa
15	Ilmº Sr. 1º Sargento PM Fernando Borges de Oliveira
16	Ilmº Sr. 1º Sargento PM Francisco Amorim Neto
17	Ilmº Sr. 1º Sargento PM Francisco de Assis Alves
18	Ilmº Sr. 1º Sargento PM Francisco José dos Santos
19	Ilmº Sr. 1º Sargento PM Izael Miguel de Araújo
20	Ilmº Sr. 1º Sargento PM Jorge Luiz Vieira Lacerda

21	Ilm° Sr. 1° Sargento PM José Constâncio da Silva
22	Ilm° Sr. 1° Sargento PM Juvenal Araújo Sousa
23	Ilm° Sr. 1° Sargento PM Lino Soares de Sousa
24	Ilm° Sr. 1° Sargento PM Manoel Messias Alves de Sousa
25	Ilm° Sr. 2° Sargento PM Antonio Carlos Rodrigues dos Santos
26	Ilm° Sr. 2° Sargento PM Cândido de Araújo Gomes
27	Ilm° Sr. 2° Sargento PM Fábio Alexandro Félix de Oliveira
28	Ilm° Sr. 2° Sargento PM Flávio Ribeiro dos Santos
29	Ilm° Sr. 3° Sargento PM Edilson Alves Soares de Carvalho
30	Ilm° Sr. 3° Sargento PM Ezequiel Barros Feitosa
31	Ilm° Sr. 3° Sargento PM Gilson Rodrigues de Oliveira
32	Ilm° Sr. 3° Sargento PM José Messias Alves Machado
33	Ilm° Sr. 3° Sargento PM Julio da Cruz Moraes
34	Ilm° Sr. 3° Sargento PM Luis Sergio Nunes de Vasconcelos
35	Ilm° Sr. 3° Sargento PM Marcio Wendell Gomes Marinho
36	Ilm° Sr. 3° Sargento PM Mauro Sérgio de Lima Luz
37	Ilm° Sr. 3° Sargento PM Renato Guimarães Sousa
38	Ilm° Sr. 3° Sargento PM RR Miguel Ribeiro de Sousa
39	Ilm° Sr. 3° Sargento PM Sammyr Oliveira Rocha
40	Ilm° Sr. Cabo PM Adonias Sousa Oliveira
41	Ilm° Sr. Cabo PM Antonio José de Medeiros Filho
42	Ilm° Sr. Cabo PM Antônio Soares de Sousa
43	Ilm° Sr. Cabo PM Eduardo Batista Costa
44	Ilm° Sr. Cabo PM Edvaldo Ribeiro Paz
45	Ilm° Sr. Cabo PM Felipe Franco Aragão
46	Ilm° Sr. Cabo PM Giordanio Gonçalves Batista
47	Ilm° Sr. Cabo PM João da Silva
48	Ilm° Sr. Cabo PM João Carlos de Andrade
49	Ilm° Sr. Cabo PM João Soares dos Santos
50	Ilm° Sr. Cabo PM José Hildo Gonçalves de Abreu
51	Ilm° Sr. Cabo PM Maria Eunice da Silva
52	Ilm° Sr. Cabo PM Paulo de Quadros Figueiredo
53	Ilm° Sr. Cabo PM Renato Soares Amorim
54	Ilm° Sr. Cabo PM Ricardo José da Luz
55	Ilm° Sr. Soldado PM Antônio Felipe Santiago Neto
56	Ilm° Sr. Soldado PM Carlos Eugênio e Silva
57	Ilm° Sr. Soldado PM Carlos Ferreira da Silva
58	Ilm° Sr. Soldado PM Célio Roberto Moraes da Silva
59	Ilm° Sr. Soldado PM Claudionor Adelino Moreira
60	Ilm° Sr. Soldado PM David Alexandre Oliveira Resende Leite
61	Ilm° Sr. Soldado PM Evamildo Medeiros Sales
62	Ilm° Sr. Soldado PM Ezediquias Alves de Sena
63	Ilm° Sr. Soldado PM Joselane de Carvalho Borges
64	Ilm° Sr. Soldado PM Lúcio Fabio da Mota Dias
65	Ilm° Sr. Soldado PM Rogerio Sidney Silva
66	Ilm° Sr. Soldado PM Valéria Rodrigues Freitas
67	Ilm° Sr. Soldado PM Vânia Cley D'Arc de Oliveira Lima

## PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

### ATOS DO EXMO. SENHOR SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

#### EM:18.04.16

PORTARIANº 21.000-388/2016 – SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, regra de transição - EC nº 41/03, a **JOSE ANTÔNIO DA LUZ**, PIS/PASEP 17024462076, CPF 099.566.463-34, matrícula nº 074780-7, ocupante do cargo de **Professor(a), 40 horas, Classe “SL”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.764,09 (DOIS MIL, SETECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E NOVE CENTAVOS)** mensais.

#### DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$...2.634,65

VANTAGENS REMUNERATORIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....129,44

**PROVENTOS A ATRIBUIR:..... R\$....2.764,09**

#### EM:12.05.16

PORTARIANº 21.000-522/2016 – SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DO CARMO LIMA**, PIS/PASEP 17037235286, CPF 306.678.793-15, matrícula nº 084555-8, ocupante do cargo de **Professor(a), 40 horas, Classe “SE”, Nível III**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.110,48 (TRÊS MIL, CENTO E DEZ REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)** mensais.

#### DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$...3.067,11

VANTAGENS REMUNERATORIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....43,37

**PROVENTOS A ATRIBUIR:..... R\$....3.110,48**

#### EM:10.05.16

PORTARIANº 21.000-502/2016 – SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA IZANETE ALMEIDA DOS SANTOS**, PIS/PASEP 17047320928, CPF 473.856.263-00, matrícula nº 063556-1, ocupante do cargo de **Professor(a), 40 horas, Classe “B”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.537,66 (DOIS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais.

#### DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....2.453,47

VANTAGENS REMUNERATORIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....84,19

**PROVENTOS A ATRIBUIR:..... R\$....2.537,66**

#### EM:13.05.16

PORTARIANº 21.000-532/2016 – SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, regra de transição - EC nº 41/03, a **ZITA PEREIRA DE JESUS**, PIS/PASEP 12117376837, CPF 217.511.103-20, matrícula nº 069908-0, ocupante do cargo de **Professor(a), 40 horas, Classe “B”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.535,37 (DOIS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS)** mensais.



### DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....2.453,47  
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)  
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....81,90  
**PROVENTOSA ATRIBUIR:..... R\$....2.535,37**

### EM:28.04.16

PORTARIANº 21.000-433/2016 – SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, regra de transição - EC nº 41/03, a **ALZENIRA CARNEIRO ALBUQUERQUE**, PIS/PASEP 17024435745, CPF 375.112.383-00, matrícula nº 069114-3, ocupante do cargo de **Professor(a) 40 horas, Classe “A”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.453,29 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)** mensais.

### DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....2.321,04  
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)  
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....132,25  
**PROVENTOSA ATRIBUIR:..... R\$....2.453,29**

### EM:02.05.16

PORTARIANº 21.000-462/2016 – SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA CLAUDETE NUNES IBIAPINA**, PIS/PASEP 17060076075, CPF 150.878.593-72, matrícula nº 090391-4, ocupante do cargo de **Professor(a), 40 horas, Classe “SE”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.060,07 (TRÊS MIL, SESENTA REAIS E SETE CENTAVOS)**

### DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....2.927,82  
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)  
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....132,25  
**PROVENTOSA ATRIBUIR:..... R\$....3.060,07**

### EM:25.05.16

PORTARIANº 21.000-540/2016 – SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, regra de transição - EC nº 41/03, a **JACIRA FRANCISCA DE MACÊDO**, PIS/PASEP 17047322645, CPF 373.596.573-34, matrícula nº 063047-X, ocupante do cargo de **Professor(a) 40 horas, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.231,38 (TRÊS MIL, DUZENTOS E TRINTA E UM REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)** mensais.

### DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....3.136,75  
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)  
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....94,63  
**PROVENTOSA ATRIBUIR:..... R\$....3.231,38**

### EM:24.05.16

PORTARIANº 21.000-575/2016 – SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, regra de transição - EC nº 41/03, a **ANA ROSA CRUZ**, PIS/PASEP 10120951832, CPF 130.090.603-00, matrícula nº 061211-1, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe III, Padrão “E”, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de R\$ 1.567,12 (MIL, QUINHENTOS E SESENTA E SETE REAIS E DOZE CENTAVOS)** mensais.

### DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pelo Art. 3º da Lei nº 6.560/14. R\$....1.507,96  
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)  
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....59,16  
**PROVENTOSA ATRIBUIR:..... R\$....1.567,12**

### EM:19.04.16

PORTARIANº 21.000-397/2016 – SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. Nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA ANGELICA OLIVEIRA ALENCAR**, PIS/PASEP 10120952499, CPF 138.514.973-68, matrícula nº 060853-0, ocupante do cargo de **Professor(a) 40 horas, Classe “SE”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.061,37 (TRÊS MIL, SESENTA E UM REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS)** mensais.

### DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....2.927,82  
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)  
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....133,55  
**PROVENTOSA ATRIBUIR:..... R\$....3.061,37**

### EM:17.05.16

PORTARIANº 21.000-534/2016 – SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, regra de transição - EC nº 47/05, a **MARIA DO SOCORRO LUSTOSA CARVALHO**, PIS/PASEP 12117327925, CPF 226.296.963-91, matrícula nº 068437-6, ocupante do cargo de **Professor(a) 40 horas, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.259,61 (TRÊS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS)** mensais.

### DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....3.136,75  
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)  
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....122,86  
**PROVENTOSA ATRIBUIR:..... R\$....3.259,61**

### EM:19.05.16

PORTARIANº 21.000-551/2016 – SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com a C. F/88, Art. 40, § 1º, Inciso I da CF/88 c/c o Art. 6º-A da EC nº 41/03 com redação dada pela EC nº 70/12, **CONCEDER** aposentadoria por invalidez com proventos integrais, garantida a paridade, a **ESPEDITO MENDES PACIFICO**, PIS/PASEP 17058682710, CPF 240.226.163-34, matrícula nº 018868-9, ocupante do Grupo Ocupacional de Nível Superior, cargo - **Enfermeiro, Classe II, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 3.856,41 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)** mensais.

### DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com os Artigos nº 3º e 18 da Lei nº 6.201/12. R\$....3.591,69  
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)  
II – VPNI – De acordo com os Arts. 25 e 26 da Lei nº 6.201/12. R\$.....264,72  
**PROVENTOSA ATRIBUIR:..... R\$....3.856,41**

### EM:12.05.16

PORTARIANº 21.000-526/2016 – SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, regra de transição - EC nº 47/05, a **FRANCISCO DE ASSIS SOUSA**, PIS/PASEP 10682988410, CPF 068.170.843-34, matrícula nº 021401-9, ocupante do Grupo Ocupacional de Nível Superior, cargo - **Farmacêutico, Classe III, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 4.915,22 (QUATRO MIL, NOVECENTOS E QUINZE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)** mensais.

## DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com os Artigos nº 3º e 18 da Lei nº 6.201/12. R\$....4.802,30

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – VPNI – De acordo com os Arts. 25 e 26 da Lei nº 6.201/12. R\$.....16,92

III – VPNI – Gratificação de Função Incorporada (DAS-4) de acordo com o Art. 136 da Lei Complementar nº 13/94. R\$.....96,00

**PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....4.915,22**

### EM:12.05.16

PORTARIANº 21.000-527/2016 – SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA JOSÉ DE SANTANA OLIVEIRA**, PIS/PASEP 10023357921, CPF 711.158.033-87, matrícula nº 064019-X, ocupante do cargo de **Professor(a) 40 horas, Classe “B”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, mesmo tendo sido atingida pela compulsória, a requerente em data anterior, adquiriu direito à regra acima citada, com os proventos de **R\$ 2.621,74 (DOIS MIL, SEISCENTOS E VINTE E UM REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais.

## DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....2.453,47

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....168,27

**PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....2.621,74**

### EM:12.05.16

PORTARIANº 21.000-490/2016 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, regra de transição - EC nº 47/05, a **VALDINER NEVES DE SOUSA SILVA**, PIS/PASEP 17014952755, CPF 185.107.103-25, matrícula nº 035981-5, ocupante do cargo de Grupo Ocupacional de Nível Auxiliar, Cargo – **Auxiliar de Enfermagem, Classe III, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 1.631,51 (MIL, SEISCENTOS E TRINTA E UM REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS)** mensais.

## DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com os Artigos nº 3º e 18 da Lei nº 6.201/12. R\$....1.582,39

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – VPNI – De acordo com os Arts. 25 e 26 da Lei nº 6.201/12. R\$.....49,12

**PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....1.631,51**

### EM:30.05.16

PORTARIANº 21.000-593/2016 – SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, regra de transição - EC nº 47/05, a **JOSÉ DOS PASSOS DE MOURA LEAL**, PIS/PASEP 17024468562, CPF 096.244.733-15, matrícula nº 036542-4, ocupante do cargo de **Médico – Plantão Presencial 24 horas semanais, Classe III, Padrão “B”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 12.236,71 (DOZE MIL, DUZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS)** mensais.

## DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 90/07, acrescentada pela Lei nº 6.277/12. R\$..12.191,26

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94. R\$.....45,45

**PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$..12.236,71**

### EM:12.05.16

PORTARIANº 21.000-489/2016 – SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, regra de transição - EC nº 47/05, a **MARIANCHIETA MOURALEITE**, PIS/PASEP 17026390641, CPF 304.782.433-91, matrícula nº 040088-2, ocupante do Grupo

Ocupacional de Nível Superior, Cargo – **Enfermeiro, Classe III, Padrão “D”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 4.726,72 (QUATRO MIL, SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais.

## DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com os Artigos nº 3º e 18 da Lei nº 6.201/12. R\$....4.573,62

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – VPNI – De acordo com os Arts. 25 e 26 da Lei nº 6.201/12. R\$.....153,10

**PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....4.726,72**

### EM:31.05.16

PORTARIANº 21.000-623/2016 – SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, regra de transição - EC nº 41/03, a **IRENE PIRES DE MOURA**, PIS/PASEP 17046511630, CPF 373.561.943-68, matrícula nº 078100-2, ocupante do cargo de **Professor(a) 40 horas, Classe “A”, Nível III**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.327,51 (DOIS MIL, TREZENTOS E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS)** mensais.

## DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....2.287,91

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....39,60

**PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....2.327,51**

### EM:19.05.16

PORTARIANº 21.000-550/2016 – SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, regra de transição - EC nº 41/03, a **RAIMUNDO FRANCISCO GOMES**, PIS/PASEP 10106575470, CPF 134.545.103-25, matrícula nº 085951-6, ocupante do cargo de **Professor Adjunto, 40 horas, Nível IV**, do quadro de pessoal da Fundação Universidade Estadual do Piauí, com os proventos de **R\$ 8.554,06 (OITO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SEIS CENTAVOS)** mensais.

## DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei nº 6.402/13. R\$....8.501,59

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94. R\$.....52,47

**PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....8.554,06**

### EM:31.05.16

PORTARIANº 21.000-421/2016 – SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, regra de transição - EC nº 41/03, a **FRANCISCA MARIA E SILVA**, PIS/PASEP 12040370252, CPF 096.392.763-91, matrícula nº 063113-2, ocupante do cargo de **Professor(a) 20 horas, Classe “SL”, Nível III**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.471,72 (MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E UM REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais.

## DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....1.378,19

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....93,53

**PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....1.471,72**

### EM:20.05.16

PORTARIANº 21.000-557/2016 – SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, regra de transição - EC nº 41/03, a **FELINO PEREIRA DA SILVA**, PIS/PASEP



10482059777, CPF 099.953.403-30, matrícula nº 009617-2, ocupante do cargo de **Agente de Polícia, Classe Especial**, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública, com os proventos de **R\$ 7.004,00 (SETE MIL, QUATRO REAIS)** mensais.

### DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIAIS

I – Subsídio de acordo com a Lei Complementar nº 107/08, acrescentado pelo Art. 2º da Lei nº 6.452/13. R\$...6.704,00  
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)  
II – VPNI – Curso de Polícia de acordo com Art. 4º da Lei nº 5.376/04 c/ o Art. 41, inciso II da Lei Complementar nº 37/2004. R\$.....300,00  
**PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$...7.004,00**

### EM:02.06.16

PORTARIA Nº 21.000-542/2016 – SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, regra de transição - EC nº 41/03, a **SOLANGE HARUE NARITA VILARINHO DA SILVA**, PIS/PASEP 10820906325, CPF 980.403.088-87, matrícula nº 005751-7, ocupante do cargo de **Analista Pesquisador, Classe III, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Estado do Piauí - CEPRO, com proventos de **R\$ 2.687,38 (DOIS MIL, SEISCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)** mensais.

### DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIAIS

I – Vencimento de acordo com os Arts. 3º e 30 da Lei nº 6.471/2013. R\$...2.644,18  
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)  
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 65 da L. C nº 13/94. R\$.....43,20  
**PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$...2.687,38**

### EM:14.04.16

PORTARIA Nº 21.000-371/2016 – SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA JOSÉ RODRIGUES BARBOSA**, PIS/PASEP 10077948235, CPF 077.614.903-25, matrícula nº 005924-2, ocupante do cargo de **Assistente de Pesquisas, Classe III, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Estado do Piauí - CEPRO, com proventos de **R\$ 1.994,95 (MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais.

### DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIAIS

I – Vencimento de acordo com os Arts. 3º, 15 e 30 da Lei nº 6.471/2013. R\$...1.600,15  
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)  
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 65 da L. C nº 13/94. R\$.....64,80  
III – VPNI – Gratificação de Função Incorporada (DAS-3) de acordo com o Art. 136 da L. C nº 13/94. R\$.....330,00  
**PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$...1.994,95**

### EM:31.05.16

PORTARIA Nº 21.000-596/2016 – SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DO ROSÁRIO BATISTA DE MOURA**, PIS/PASEP 17011791327, CPF 156.479.783-04, matrícula nº 023012-0, ocupante do cargo de **Extensionista Rural II Nível Superior, Classe “C”, Referência IV**, do quadro de pessoal do Instituto de Assistência Técnica e Extensão do Estado do Piauí – EMATER - PI, com proventos de **R\$ 2.752,84 (DOIS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais.

### DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei nº 5.591/06, acrescentada pelo Art. 4º da Lei nº 6.560/14. R\$...2.704,54  
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)  
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Artigos 5º e 6º da Lei nº 5.591/06. R\$.....48,30  
**PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$...2.752,84**

### EM:19.04.16

PORTARIA Nº 21.000-403/2016 – SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso II da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, **CONCEDER** aposentadoria pela compulsória com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, sem paridade, calculados conforme (11.539/12.775 (0,99) de R\$ 1.195,99), valor do benefício médio individual, a **DOMINGOS GONÇALVES DO NASCIMENTO**, PIS/PASEP 10411708306, CPF 211.940.928-53, matrícula nº 110645-7, ocupante do cargo de **Professor(a) 20 horas, Classe “SE”, Nível III**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.076,39 (MIL, SETENTA E SEIS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)** mensais.

### DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIAIS

I – 11.539 / 12.775 (0,99) de (R\$ 1.195,99) de acordo com o Art. 1º da Lei nº 10.887/2004 e Art. 62 da O.N nº 02/09. R\$....1.076,39  
**PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$...1.076,39**

### EM:18.05.16

PORTARIA Nº 21.000-549/2016 – SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso II da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, **CONCEDER** aposentadoria pela compulsória com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, sem paridade, calculados conforme (10.138/10.950 (0,92) de R\$ 902,43), valor do benefício médio individual, a **MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO**, PIS/PASEP 17037138388, CPF 094.106.823-04, matrícula nº 0741145-X, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “D”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 830,23 (OITOCENTOS E TRINTA REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS)** mensais. De acordo com o Art. 7º, inciso IV, da Constituição Federal, seus proventos serão fixados de conformidade com o salário mínimo vigente.

### DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIAIS

I – 10.138 / 10.950 (0,92) de (R\$ 902,43) de acordo com a Lei nº 10.887/2004 e Art. 62 da O.N nº 02/2009. R\$.....830,23  
**PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$.....830,23**

### EM:31.05.16

PORTARIA Nº 21.000-615/2016 – SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso II da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, **CONCEDER** aposentadoria pela compulsória com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, sem paridade, calculados conforme (9.297/12.775 (0,72) de R\$ 1.182,68), valor do benefício médio individual, a **ANTONIO ARAÚJO LOIOLA**, PIS/PASEP 10047023403, CPF 007.443.013-00, matrícula nº 072243-0, ocupante do cargo de **Professor(a) 20 horas, Classe “SE”, Nível III**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 851,52 (OITOCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais. De acordo com o Art. 7º, inciso IV, da Constituição Federal, seus proventos serão fixados de conformidade com o salário mínimo vigente.

### DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIAIS

I – 9.297/12.775 (0,72) de R\$ 1.182,68) de acordo com O Art. 1º da Lei nº 10.887/2004 e Art. 62 da O.N nº 02/2009. R\$.....851,52  
**PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$.....851,52**

### EM:26.04.16

PORTARIA Nº 21.000-426/2016 – SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, com redação dada pela EC nº 41/03, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme (5.715/10.950 (0,52) de R\$ 1.185,51), valor do benefício médio individual, sem paridade, a **MARIA DO SOCORRO LOPES DE OLIVEIRA**, PIS/PASEP 10052832063, CPF 077.113.523-87, matrícula nº 105793-6, ocupante do cargo de **Professor(a) 20 horas, Classe “SE”, Nível III**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 616,46 (SEISCENTOS E DEZESSEIS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais. De acordo com o Art. 7º, inciso VII, da Constituição Federal, seus proventos serão fixados de conformidade com o salário mínimo vigente.

## DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – 5.715/10.950 (0,52) de (R\$ 1.185,51) de acordo com O Art. 1º da Lei nº 10.887/2004 e Art. 62 da O.N nº 02/09. R\$.....616,46

**PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$.....616,46**

### EM:12.05.16

PORTARIA Nº 21.000-525/2016 – SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88 c/c o Art. 6º-A da EC nº 41/03 com redação dada pela EC nº 70/12, CONCEDER aposentadoria voluntária por invalidez com proventos integrais, garantida a paridade, a **TÚLIO FORTES LUSTOSA FILHO**, PIS/PASEP 17043054905, CPF 397.552.663-72, matrícula nº 084140-4, ocupante do cargo de **Agente Penitenciário 1ª Classe**, do quadro de pessoal da Secretaria de Justiça, com os proventos de **R\$ 5.955,97 (CINCO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)** mensais.

## DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Subsídio de acordo com a Lei Complementar nº 107/08, acrescentado pelo Art. 2º da Lei nº 6.409/2013, R\$....5.555,97

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – VPNI – Gratificação por curso de Polícia de acordo com Art. 43 da Lei Complementar nº 37/04, c/c o Art. 3º da Lei Complementar nº 107/08. R\$.....400,00

**PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$.....5.955,97**

### EM:25.05.16

PORTARIA Nº 21.000-581/2016 – SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA IDELZUTE CARVALHO**, PIS/PASEP 17024460340, CPF 240.996.943-72, matrícula nº 074435-2, ocupante do cargo de **Professor(a), 40 horas, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.231,38 (TRÊS MIL, DUZENTOS E TRINTA E UM REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)** mensais.

## DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....3.136,75

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....94,63

**PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....3.231,38**

### EM:17.05.16

PORTARIA Nº 21.000-539/2016 – SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, regra de transição - EC nº 41/03, a **EDMAR SALES DE OLIVEIRA**, PIS/PASEP 10105615673, CPF 095.751.033-00, matrícula nº 030216-3, ocupante do cargo de **Agente Penitenciário, Classe Especial**, do quadro de pessoal da Secretaria de Justiça e dos Direitos Humanos, com proventos de **R\$ 6.365,14 (SEIS MIL, TREZENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E QUATORZE CENTAVOS)** mensais.

## DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Subsídio de acordo com a Lei Complementar nº 107/08, acrescentado pela Lei nº 6.409/2013. R\$....6.111,54

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – VPNI – Gratificação por Curso Escola de Polícia de acordo com Art. 35 da Lei nº 5.373/04, c/c Lei Complementar nº 107/08. R\$.....100,00

III – VPNI – Gratificação Incorporada (DAS-2), de acordo com o Art.136 da Lei Complementar nº 13/94. R\$.....153,60

**PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....6.365,14**

### EM:24.05.16

PORTARIA Nº 21.000-536/2016 – SUPREV/SEADPREV - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 1º da

Lei Complementar nº 39/04, redação dada pela Lei 6.672 de 18 de junho de 2015 e artigo 35 da Lei Complementar nº 28/03, redação dada pela Lei nº 6.673 de 18 de junho de 2015, c/c o Decreto nº 16.096, de 13 de junho de 2015. **RESOLVE**, 1 - ANULAR a Portaria de nº 21000-363, datada de 13/04/16, publicada no Diário Oficial nº 95, datado de 20/05/16, em razão do erro de digitação da classe do cargo da servidora. 2 - CONCEDER de conformidade com a C.F/88, Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88 c/c o Art. 6º-A da EC nº 41/03 com redação dada pela EC nº 70/12, aposentadoria por invalidez com proventos integrais, garantida a paridade, a **MARIA DO SOCORRO RIBEIRO DA FONSECA**, PIS/PASEP 17024414926, CPF 074.799.723-34, matrícula nº 030367-4, ocupante do cargo de **Agente Penitenciário, Classe Especial**, do quadro de pessoal da Secretaria de Justiça e dos Direitos Humanos, com proventos de **R\$ 6.211,54 (SEIS MIL, DUZENTOS E ONZE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais.

## DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Subsídio de acordo com a Lei Complementar nº 107/08, acrescentado pelo Art. 1º da Lei nº 6.409/2013, R\$....6.111,54

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – VPNI – Gratificação por Curso de Polícia de acordo com o Art. 35 da Lei nº 5.373/04, c/c Lei nº 107/08. R\$.....100,00

**PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....6.211,54**

### EM:17.05.16

PORTARIA Nº 21.000-537/2016 – SUPREV/SEADPREV - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 1º da Lei Complementar nº 39/04, redação dada pela Lei 6.672 de 18 de junho de 2015, c/c o Decreto nº 16.096, de 13 de junho de 2015, e considerando a decisão materializada no Mandado de Segurança nº 2016.0001.001860-7, bem como, a documentação constante do processo nº 6375/16 do Diretor Processual do TCE-PI. **RESOLVE**, 1 - ANULAR a Portaria de nº 21000-037, datada de 07/01/16, publicada no Diário Oficial nº 31, datado de 18/02/16. 2 - CONCEDER de conformidade com a C.F/88, Art. 40, § 4º, c/c Art. 1º, inciso II alínea “a” da LC nº 51/85, com redação dada pela LC nº 144/2014, aposentadoria voluntária especial por tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, a **JOSÉ PEREIRA LIMA**, PIS/PASEP 17030921982, CPF 228.031.223-91, ocupante do cargo de **Escrivão de Polícia, Classe Especial**, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública, matrícula nº 009201-X, com os proventos de **R\$ 6.804,00 (SEIS MIL, OITOCENTOS E QUATRO REAIS)** mensais.

## DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Subsídio de acordo com a LC nº 107/08, acrescentado pela Lei nº 6.452/2013. R\$...6.704,00

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – VPNI – Gratificação por Curso de Polícia de acordo com o Art. 42, inciso II da Lei nº 5.373/04, c/c Art. 1º, inciso II da LC Lei nº 37/04. R\$.....100,00

**PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....6.804,00**

### EM:25.05.16

PORTARIA Nº 21.000-587/2016 – SUPREV/SEADPREV - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 1º da Lei Complementar nº 39/04, redação dada pela Lei 6.672 de 18 de junho de 2015 e artigo 35 da Lei Complementar nº 28/03, redação dada pela Lei nº 6.673 de 18 de junho de 2015, c/c o Decreto nº 16.096, de 13 de junho de 2015. **RESOLVE**, 1 - ANULAR a Portaria de nº 21000-401/2016, datada de 20/04/16, publicada no Diário Oficial nº 97, datado de 24/05/16, em razão da falta do último sobrenome da servidora. 2 - CONCEDER de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, regra de transição - EC nº 41/03, a **IZABELA E' DLA MOREIRA DA FONSECA MAZZA**, PIS/PASEP 17024461460, CPF 217.975.283-00, matrícula nº 065745-0, ocupante do cargo de **Professor(a), 40 horas, classe “SE”, nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.274,98 (TRÊS MIL, DUZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)** mensais.



### DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIAIS

I – Vencimento de acordo com a lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15, R\$. ... 3.136,75

VANTAGENS REMUNERATORIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)  
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$. ... 80,63

III – VPNI – Gratificação de Função Incorporada (DAI-7) de acordo com o Art. 136 da LC nº 13/94. R\$. ... 57,60

**PROVENTOS ATRIBUIR: ..... R\$. 3.274,98**

### EM:03.06.16

PORTARIA Nº 21.000-619/2016 – SUPREV/SEADPREV - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 1º da Lei Complementar nº 39/04, redação dada pela Lei 6.672 de 18 de junho de 2015 e artigo 35 da Lei Complementar nº 28/03, redação dada pela Lei nº 6.673 de 18 de junho de 2015, c/c o Decreto nº 16.096, de 13 de junho de 2015. **RESOLVE**, I - ANULAR a Portaria de nº 21000-355/2016, datada de 12/04/16, publicada no Diário Oficial nº 97, datado de 24/05/16, em razão do erro de digitação do número do PASEP. 2 - CONCEDER de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, regra de transição – EC n 41/03, a **DEOLINDA RUBÊN DE MACÊDO, PIS/PASEP 1703882764-0, CPF 145.476.513-53, matrícula nº 074307-X, ocupante do cargo de Professor(a), 40 horas, classe “SE”, nível I, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de R\$ 3.054,77 (TRÊS MIL, CINQUENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) mensais.**

### DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIAIS

I – Vencimento de acordo com a lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15, R\$. ... 2.927,82

VANTAGENS REMUNERATORIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)  
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$. ... 126,95

**PROVENTOS ATRIBUIR: ..... R\$. 3.054,77**

### EM:07.06.16

PORTARIA Nº 21.000-630/2016 – SUPREV/SEADPREV - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 1º da Lei Complementar nº 39/04, redação dada pela Lei 6.672 de 18 de junho de 2015 e artigo 35 da Lei Complementar nº 28/03, redação dada pela Lei 6.672 de 18 de junho de 2015, c/c o Decreto nº 16.096, de 13 de junho de 2015, e considerando a decisão materializada no Mandado de Segurança nº 2016.0001.003272-0, bem como a documentação constante do processo nº 8187/16 da Procuradoria Geral do Estado do Piauí. **RESOLVE**, I - ANULAR a Portaria de nº 21000-935, datada de 09/09/15, publicada no Diário Oficial nº 216, datado de 17/11/15. 2 - CONCEDER de conformidade com a C.F/88, Art. 40, § 4º, c/c Art. 1º, inciso II alínea “a” da LC nº 51/85, com redação dada pela LC nº 144/2014, aposentadoria voluntária especial por tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, a **JOSÉ DE RIBAMAR PEREIRA DOS SANTOS, PIS/PASEP 17030924809, CPF 025.732.293-00, matrícula nº 009131-6, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública, com os proventos de R\$ 6.704,00 (SEIS MIL, SETECENTOS E QUATRO REAIS) mensais.**

### DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIAIS

I – Subsídio de acordo com a LC nº 107/08, acrescentado pela Lei nº 6.452/13, R\$. ... 6.704,00

**PROVENTOS ATRIBUIR: ..... R\$. 6.704,00**

### EM:12.05.16

PORTARIA Nº 21.000-507/2016 – SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso II da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, CONCEDER aposentadoria pela compulsória com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, sem paridade, calculados conforme (11.434/12.775 (0,89) de R\$ 3.819,47), valor do benefício médio individual, a **MANOEL DACOSTA SOARES, PIS/PASEP 17018458690, CPF 007.604.473-49, matrícula nº 005019-9, ocupante do cargo de Agente de Execução Administrativa e Financeira, Classe C, Referência “34”, do quadro de pessoal do Departamento de Estradas e Rodagem do Piauí - DER-PI, com proventos de R\$ 3.399,32 (TRÊS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) mensais.**

### DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIAIS

I – 11.434/12.775 (0,89) de (R\$ 3.819,47) de acordo com Art. 1º da Lei nº 10.887/2004 e Art. 62 da O.N nº 02/09.

R\$. ... 3.399,32  
**PROVENTOS ATRIBUIR: ..... R\$. 3.399,32**

Of. 2223



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA UNAFIN Nº 061/2015

Teresina (PI), 17 de Dezembro de 2015.

**O DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto S/N de 05 de janeiro de 2015, DOE nº. 02, página nº. 02 e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor, **JOSÉ RIBAMAR CARDOSO JÚNIOR**, Gerente GELOG, Matrícula Nº 167004-2 da Secretaria da Fazenda do Piauí, para em observância à legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria Estadual da Fazenda – SEFAZ/PI e a Empresa **A. B. COMPUTAÇÃO – IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - Contrato nº 094/2015**, assinado em 17 de Dezembro de 2015.

Cientifique-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

**Cristovam Colombo dos Santos Cruz**  
DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA

PORTARIA UNAFIN Nº 062/2015

Teresina (PI), 03 de Julho de 2015.

**O DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto S/N de 05 de janeiro de 2015, DOE nº. 02, página nº. 02 e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor, **JOSÉ RIBAMAR CARDOSO JÚNIOR**, Gerente GELOG, Matrícula Nº 167004-2 da Secretaria da Fazenda do Piauí, para em observância à legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria Estadual da Fazenda – SEFAZ/PI e a Empresa **ACOS CASTRO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – EPP - Contrato nº 032/2015**.

Cientifique-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

**Cristovam Colombo dos Santos Cruz**  
DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA

PORTARIA UNAFIN Nº 023/2016

Teresina (PI), 23 de junho de 2016.

**O DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 2º, I da Portaria GSF nº 405, de 05 de agosto de 2009 e tendo em vista o disposto no § 8º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a servidora **SILVANIA FERREIRA LIMA**, Técnica da Fazenda Estadual do Piauí, matrícula nº 128027-9, UNITEC, da Secretaria da Fazenda do Piauí para em observância à legislação vigente, atuar como a Fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria Estadual da Fazenda – SEFAZ/PI e a Empresa **ALLEN RIO SERVIÇO E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA – Contrato nº 040/2016**, assinado em 16 de junho de 2016.

Cientifique-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

**Cristovam Colombo dos Santos Cruz**  
DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA

PORTARIA UNAFIN Nº 056/2015

Teresina (PI), 16 de outubro de 2015.

**O DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto S/Nº de 05 de janeiro de 2015, DOE nº. 02, página nº. 02 e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora, **MARIA DAS MERCÊS LEAL DA COSTA PADUA**, Gerente GECAD, Matrícula nº 91060-X, da Secretaria da Fazenda do Piauí, para em observância à legislação vigente, atuar como a Fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria Estadual da Fazenda – SEFAZ/PI e o BANCO DO BRASIL S/A – Contrato nº 052/2015, assinado em 16 de outubro de 2015.

Cientifique-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

**Cristovam Colombo dos Santos Cruz**  
DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA

PORTARIA UNAFIN Nº 024/2015

Teresina (PI), 18 de maio de 2015.

**O DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto S/N de 05 de janeiro de 2015, DOE nº. 02, página nº. 02 e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora, **MARIA DAS MERCÊS LEAL DA COSTA PADUA**, Gerente de Controle da Arrecadação - GECAD, Matrícula nº 91060-X, da Secretaria da Fazenda do Piauí, para em observância à legislação vigente, atuar como a Fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria Estadual da Fazenda – SEFAZ/PI e o BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A – Contrato nº 017/2015, assinado em 13 de maio de 2015.

Cientifique-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

**Cristovam Colombo dos Santos Cruz**  
DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA

PORTARIA UNAFIN Nº 022/2015

Teresina (PI), 18 de maio de 2015.

**O DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto S/N de 05 de janeiro de 2015, DOE nº. 02, página nº. 02 e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora, **MARIA DAS MERCÊS LEAL DA COSTA PADUA**, Gerente de Controle da Arrecadação - GECAD, Matrícula nº 91060-X, da Secretaria da Fazenda do Piauí, para em observância à legislação vigente, atuar como a Fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria Estadual da Fazenda – SEFAZ/PI e o BANCO COOPERATIVO DO BRASIL – BANCOOB – Contrato nº 019/2015, assinado em 13 de maio de 2015.

Cientifique-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

**Cristovam Colombo dos Santos Cruz**  
DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA

PORTARIA UNAFIN Nº 023/2015

Teresina (PI), 18 de maio de 2015.

**O DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto S/N de 05 de janeiro de 2015, DOE nº. 02, página nº. 02 e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **MARIA DAS MERCES LEAL DA COSTA PADUA**, Gerente de Controle de Arrecadação - GECAD, Matrícula nº 91060-X, da Secretaria da Fazenda do Piauí, para em observância à legislação vigente, atuar como a Fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria Estadual da Fazenda – SEFAZ/PI e o BANCO BRADESCO S.A – Contrato nº 018/2015, assinado em 13 de maio de 2015.

Cientifique-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

**Cristovam Colombo dos Santos Cruz**  
DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA

PORTARIA UNAFIN Nº 011/2016

Teresina (PI), 10 de março de 2016.

**O DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto S/N de 05 de janeiro de 2015, DOE nº. 02, página nº. 02 e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora, **SILVÂNIA FERREIRA LIMA**, Técnica da Fazenda Estadual, Matrícula nº. 128027-9, exercendo a função de Gerente de Segurança da Informação – GESEG da Unidade de Tecnologia e Segurança da Informação - UNITEC, da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, para em observância à legislação vigente, atuar como a Fiscal dos Contratos celebrado entre a Secretaria Estadual da Fazenda – SEFAZ-PI, com as Empresas – Contratos nº. 017/2016 – EDEN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME e nº. 018/2016 – IMPRESSÃO & CIA EMPREENDIMENTOS EM INFORMÁTICA LTDA - ME, assinados em 09 de março de 2016.

Cientifique-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

**Cristovam Colombo dos Santos Cruz**  
DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA

PORTARIA UNAFIN Nº 034/2015

Teresina (PI), 30 de julho de 2015.

**O DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 2º, I da Portaria GSF nº 405, de 05 de agosto de 2009 e tendo em vista o disposto no § 8º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor, **JOSÉ RIBAMAR CARDOSO JÚNIOR**, Gerente de Suporte e Apoio Logístico - GELOG, Matrícula Nº 167004-2 da Secretaria da Fazenda do Piauí, para em observância à legislação vigente, atuar como o Fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria Estadual da Fazenda – SEFAZ/PI e a Empresa ELETRICALOCAÇÕES E EVENTOS LTDA – Contrato nº 035/2015, assinado em 24 de julho de 2015.

Cientifique-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

**Cristovam Colombo dos Santos Cruz**  
DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA



PORTARIA UNAFIN Nº 054/2015

Teresina (PI), 07 de outubro de 2015.

**O DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto S/N de 05 de janeiro de 2015, DOE nº. 02, página nº. 02 e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor, **ANTÔNIO REIS PEREIRA**, Analista do Tesouro Estadual, Matrícula: nº 198214-1, Gerente da Dívida Pública, para em observância à legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria Estadual da Fazenda – **SEFAZ/PI** e a **FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS - FGV – Contrato nº 051/2015**, assinado em 07 de outubro de 2015.

Cientifique-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

**Cristovam Colombo dos Santos Cruz**  
DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA

PORTARIA UNAFIN Nº 012/2016

Teresina (PI), 10 de março de 2016.

**O DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto S/N de 05 de janeiro de 2015, DOE nº. 02, página nº. 02 e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor, **JOSÉ RIBAMAR CARDOSO JÚNIOR**, Matrícula nº. 167004-2, Gerente de Suporte e Apoio Logístico – GELOG, da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, para em observância à legislação vigente, atuar como o Fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria Estadual da Fazenda – **SEFAZ-PI** e o Senhor, **GILDEMAR RIBEIRO DA SILVA – Contrato nº. 020/2016**, assinado em 29 de fevereiro de 2016.

Cientifique-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

**Cristovam Colombo dos Santos Cruz**  
DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA

PORTARIA UNAFIN Nº 039/2015

Teresina (PI), 25 de agosto de 2015.

**O DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 2º, I da Portaria GSF nº 405, de 05 de agosto de 2009 e tendo em vista o disposto no § 8º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor **JOSÉ RIBAMAR CARDOSO JÚNIOR**, Gerente GELOG, Mat. Nº 167004-2 da Secretaria da Fazenda do Piauí, para em observância à legislação vigente, atuar como o Fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria Estadual da Fazenda – **SEFAZ/PI** e a Empresa **Infomóveis Distribuidora de Informática e Escritório Ltda – Contrato nº 040/2015**, assinado em 12 de agosto de 2015.

Cientifique-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

**Cristovam Colombo dos Santos Cruz**  
DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA

PORTARIA UNAFIN Nº 026/2015

Teresina (PI), 18 de maio de 2015.

**O DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto S/N de 05 de janeiro de 2015, DOE nº. 02, página nº. 02 e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a servidora, **MARIA DAS MERCÊS LEAL DA COSTA PADUA**, Gerente de Controle da Arrecadação - GECAD, Matrícula nº 91060-X, da Secretaria da Fazenda do Piauí, para em observância à legislação vigente, atuar como a Fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria Estadual da Fazenda – **SEFAZ/PI** e o **BANCO ITAÚ UNIBANCO S.A – Contrato nº 015/2015**, assinado em 13 de maio de 2015.

Cientifique-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

**Cristovam Colombo dos Santos Cruz**  
DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA

PORTARIA UNAFIN Nº 004/2016

Teresina (PI), 28 de janeiro de 2016.

**O DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto S/N de 05 de janeiro de 2015, DOE nº. 02, página nº. 02 e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor, **CRISTIANO NATALÍCIO NEVES DE OLIVEIRA**, Analista do Tesouro Estadual, Matrícula nº 226261-4, exercendo a função de Diretor da Unidade de Gestão Financeira Estadual - UNIGEF, para em observância à legislação vigente, atuar como a Fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria Estadual da Fazenda – **SEFAZ-PI** e a Empresa **INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – ITIC – Contrato nº 097/2015**, assinado em 13 de janeiro de 2016.

Cientifique-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

**Cristovam Colombo dos Santos Cruz**  
DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA

PORTARIA UNAFIN Nº 019/2016

Teresina (PI), 06 de maio 2016.

**O DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto S/N de 05 de janeiro de 2015, DOE nº. 02, página nº. 02 e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor, **FÁBIO ALVES DA SILVA CHAVES**, Técnico Fazendário da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, exercendo a função de Supervisor do Núcleo de Transportes – NUTRAN, Matrícula nº. 003153-4 para em observância à legislação vigente, atuar como Fiscal dos Contratos nº 029/2016 e 030/2016, celebrados entre a Secretaria Estadual da Fazenda – **SEFAZ/PI** e as Empresas **JELTA VEÍCULOS E MAQUINAS LTDA. e ASAP COMERCIAL LTDA – EPP - CONTRATOS Nº 029/2016 e 030/2016**, assinados em 28 de abril de 2016.

Cientifique-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

**Cristovam Colombo dos Santos Cruz**  
DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA

PORTARIA UNAFIN Nº 013/2016

Teresina (PI), 29 de fevereiro de 2016.

**O DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto S/N de 05 de janeiro de 2015, DOE nº. 02, página nº. 02 e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor, **LUCIANA MARIA DE SOUSA AZEVEDO**, Assessora de Imprensa, Mat. Nº 112.642-3 da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, para em observância à legislação vigente, atuar como o Fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria Estadual da Fazenda – SEFAZ-PI e a Empresa **Agência O Dia Ltda – Contrato nº. 019/2016**, assinado em 29 de fevereiro de 2016.

Cientifique-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

*Cristovam Colombo dos Santos Cruz*  
DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA

PORTARIA UNAFIN Nº 053/2015

Teresina (PI), 30 de setembro de 2015.

**O DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto S/N de 05 de janeiro de 2015, DOE nº. 02, página 02 e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor, **RICJARDESON ROCHA DIAS**, Analista do Tesouro Estadual, Matrícula: nº 226.252-5, Diretor da Unidade de Controle de Contábil - UNICON, para em observância à legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria Estadual da Fazenda – SEFAZ/PI e a Empresa **LOGUS SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA LTDA – Contrato nº 043/2015**, assinado em 30 de setembro de 2015.

Cientifique-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

*Cristovam Colombo dos Santos Cruz*  
DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA

PORTARIA UNAFIN Nº 022/2016

Teresina (PI), 23 de junho de 2016.

**O DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto S/N de 05 de janeiro de 2015, DOE nº. 02, página nº. 02 e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor, **FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO**, Matrícula Nº: 288.066-X, CPF Nº. 397.526.313-04 exercendo a função de Assistente de Serviços II, para em observância à legislação vigente, atuar como o Fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria Estadual da Fazenda – SEFAZ-PI e a Empresa **MIRACEU TURISMO LTDA – Contrato Nº 033/2016**, assinado em 27/04/2016.

Cientifique-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

*Sérgio Roberto G de Oliveira Breuel*  
DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA

PORTARIA UNAFIN Nº 024/2016

Teresina (PI), 23 de junho de 2016.

**O DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 2º, I da Portaria GSF nº 405, de 05 de agosto de 2009 e tendo em vista o disposto no § 8º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **SILVANIA FERREIRA LIMA**, Técnica da Fazenda Estadual do Piauí, matrícula nº 128027-9, UNITEC, da Secretaria da Fazenda do Piauí para em observância à legislação vigente, atuar como a Fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria Estadual da Fazenda – SEFAZ/PI e a Empresa **N2O TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – Contrato nº 038/2016**, assinado em 22 de junho de 2016.

Cientifique-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

*Cristovam Colombo dos Santos Cruz*  
DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA

PORTARIA UNAFIN Nº 006/2016

Teresina (PI), 11 de Fevereiro de 2016.

**O DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto S/N de 05 de janeiro de 2015, DOE nº. 02, página nº. 02 e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor, **FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO**, Matrícula Nº: 288.066-X, CPF Nº. 397.526.313-04 exercendo a função de Assistente de Serviços II, para em observância à legislação vigente, atuar como o Fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria Estadual da Fazenda – SEFAZ-PI e as Empresas **Contratos Nº 089/2015 – ÉLDER TUR VIAGENS E TURISMO LTDA, 090/21015 – ANA TURISMO LTDA, 091/2015 – OPEN TUR VIAGENS E TURISMO LTDA, 092/2015 – EMBARQUE TURISMO LTDA, 093/2015 – AEROVIP VIAGENS E TURISMO LTDA e 011/2016 – MAGIC TRAVEL TURISMO LTDA - ME.**

Cientifique-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

*Cristovam Colombo dos Santos Cruz*  
DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA



PORTARIA UNAFIN Nº 033/2015

Teresina (PI), 13 de julho de 2015.

**O DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 2º, I da Portaria GSF nº 405, de 05 de agosto de 2009 e tendo em vista o disposto no § 8º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **ÂNGELA MARIA MOURA BUENOSAIRE COELHO**, Gerente GEFOR Mat. Nº 168.316-X da Secretaria da Fazenda do Piauí, para em observância à legislação vigente, atuar como a Fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria Estadual da Fazenda – **SEFAZ/PI** e a Empresa **R2 TECNOLOGIA LTDA – Contrato nº 024/2015**, assinado em 01 de junho de 2015.

Cientifique-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

*Cristovam Colombo dos Santos Cruz*  
DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRA

PORTARIA UNAFIN Nº 025/2015

Teresina (PI), 18 de maio de 2015.

**O DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto S/N de 05 de janeiro de 2015, DOE nº. 02, página nº. 02 e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora, **MARIA DAS MERCÊS LEAL DA COSTA PÁDUA**, Gerente de Controle da Arrecadação - GECAD, Matrícula nº 91060-X, da Secretaria da Fazenda do Piauí, para em observância à legislação vigente, atuar como a Fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria Estadual da Fazenda – **SEFAZ/PI** e o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A – Contrato nº 016/2015**, assinado em 13 de maio de 2015.

Cientifique-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

*Cristovam Colombo dos Santos Cruz*  
DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO – FINANCEIRA

PORTARIA UNAFIN Nº 046/2015

Teresina (PI), 08 de setembro de 2015.

**O DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 2º, I da Portaria GSF nº 405, de 05 de agosto de 2009 e tendo em vista o disposto no § 8º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **SILVANIA FERREIRA LIMA**, Técnica da Fazenda Estadual do Piauí, matrícula nº 128027-9, UNITEC,

da Secretaria da Fazenda do Piauí para em observância à legislação vigente, atuar como a Fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria Estadual da Fazenda – **SEFAZ/PI** e a Empresa, **SYSTEM IT SOLUTIONS LTDA – Contrato nº 041/2015**, assinado em 28 de agosto de 2015.

Cientifique-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

*Cristovam Colombo dos Santos Cruz*  
DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA

PORTARIA UNAFIN Nº 032/2015

Teresina (PI), 08 de julho de 2015.

**O DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 2º, I da Portaria GSF nº 405, de 05 de agosto de 2009 e tendo em vista o disposto no § 8º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **JOSÉ RIBAMAR CARDOSO JÚNIOR**, Gerente GELOG, Mat. Nº 167004-2 da Secretaria da Fazenda do Piauí, para em observância à legislação vigente, atuar como a Fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria Estadual da Fazenda – **SEFAZ/PI** e a Empresa **TERESINAGAS – T DE L N FERREIRA LTDA – Contrato nº 030/2015**, assinado em 24 de junho de 2015.

Cientifique-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

*Cristovam Colombo dos Santos Cruz*  
DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRA

PORTARIA UNAFIN Nº 014/2016

Teresina (PI), 29 de fevereiro de 2016.

**O DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto S/N de 05 de janeiro de 2015, DOE nº. 02, página nº. 02 e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor, **LUCIANA MARIA DE SOUSA AZEVEDO**, Assessora de Imprensa, Mat. Nº 112.642-3 da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, para em observância à legislação vigente, atuar como o Fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria Estadual da Fazenda – **SEFAZ-PI** a Empresa Visual Clipagem – **Contrato nº. 015/2016**, assinado em 29 de fevereiro de 2016.

Cientifique-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

*Cristovam Colombo dos Santos Cruz*  
DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria GSE Nº. 0744/2016

Teresina (PI), 25 de maio de 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

I – **CESSAR** os efeitos das portarias dos servidores abaixo relacionados, que exerceram função gratificada em Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação, bem como na Sede desta Secretaria.

Nº PORT.	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR/SEDE	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA /CPF
0730	ANGICAL DO PIAUÍ	UNID. ESC. ÁTILA LIRA	CESSAR PORT.2453/07 DE SECRETÁRIA	ANA VIRGÍNIA RIBEIRO ALENCAR	793.953.333-91
0776	PARNAIBA	CENTRO EST. DE EDUC. PROFISSIONAL MINISTRO PORTELA.PORTELA	CESSAR PORT.0862/15 DE DIR. ADJUNTA	GEANY BRITO DA SILVA	280.603-8
0791	REGENERAÇÃO	6ª GERENCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	CESSAR PORT.1186/15 DE SUPERV. DE AUT. DE REGIST. DA VIDA ESCOLAR	ANTONIA PEREIRA DE MIRANDA	075.297-5
0796	AROAZES	ESC. FAMÍLIA AGRÍCOLA M. CLAROS	CESSAR PORT.3101/15 DE DIRETORA	MARIA DE LOURDES DAS N. DE OLIVEIRA	284.940-2
0799	PAES LANDIM	ESC. FAMÍLIA AGRÍCOLA D. MORENA	CESSAR PORT.3109/15 DE DIRETORA	DANIELA DIAS DE CARVALHO	284.895-3
0814	LAGOA ALEGRE	18ª GERENCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	CESSAR PORT.0199/11 DE SUPERV. DE ENSINO	ERNESTO DE PINHO BORGES	103.558-4
0817	SÃO JOSÉ DO DIVINO	UNID. ESC. PEDRO M. DE CERQUEIRA	CESSAR PORT.0107/15 DE DIRETOR	FRANCISCO DE ASSIS C. CERQUEIRA	171.709-0
0818	MILTON BRANDÃO	UNID. ESC. PROF. Mª DE LOURDES L. N. BRANDÃO	CESSAR PORT. 0664/16 DE SECRETARIA	JESUALDO NASCIMENTO DA CRUZ	921.045.333-68
0819	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	UNID. ESC. SALOMÃO CARVALHO	CESSAR ITEM II DA PORT. 0079/15 DE DIRETORA	CLAUDETE RIBEIRO DA SILVA	078.269-6
0822	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	UNID. ESC. SEN. DIRCEU ARCOVERDE	CESSAR ITEM II DA PORT.0186/15 DE DIR. ADJUNTA	Mª DE FÁTIMA CUSTÓDIO	201.584-6
0840	UNIÃO	CENTRO EST. DE TEMPO INT. FENELON CASTELO BRANCO	CESSAR PORT.0469/16 DE SECRETÁRIA	ANA MARIA FERREIRA DE ARAÚJO	073.701-1

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE, GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 25 de maio de 2016.

**Rejane Ribeiro Sousa Dias**  
Secretária de Estado da Educação

Portaria GSE Nº. 0745/2016

Teresina (PI), 25 de maio de 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

I – **Designar** os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação – GRE's, bem como na sede desta Secretaria.

Nº PORT	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA
0769	ELIZEU MARTINS	ESC. FAMÍLIA AGRÍCOLA ELIZEU MARTINS	CESSAR PORT.3105/15 E DESIG. DIRETOR	OSVANDO BARBOSA DE LIMA	284.944-5
0770	CRISTINO CASTRO	ESC. AGRÍCOLA VALE DO GURGUÉIA	CESSAR PORT.3104/15 E DESIG. DIRETORA	FERNANDA MOTA DA SILVA	304.377-X
0771	CRISTINO CASTRO	ESC. FAMÍLIA AGRÍCOLA VALE DO GURGUÉIA - EFAVAG	CESSAR PORT. 3328/15 E DESIG. SECRETÁRIA	JULIANA GUIMARÃES DE LIMA	304.378-9
0772	TERESINA	ESC. FAMÍLIA AGRÍCOLA DO SOINHO	CESSAR PORT.3108/15 E DESIG. DIRETORA	DANIELLE ILZA BARBOSA DA SILVA	303.806-8
0773	SANTA CRUZ DO PIAUÍ	ESC. AGROTECNICA JANDIRA N. MARTINS	CESSAR PORT. 3107/15 E DESIG. DIRETORA	SYNARA Mª R. PACHECO GOMES	302.336-2
0774	SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ	ESC. FAMÍLIA AGRÍCOLA SERRA DA CAPIVARA	CESSAR PORT.3103/15 E DESIG. DIRETORA	SONIA BONFIM ROCHA DAMASCENO	307.412-9
0777	COCAL	ESC. DEP. PINHEIRO MACHADO	DESIG. COORD. PEDAGÓGICA	Mª DE JESUS OLIVEIRA SILVA	171.605-X
0778	PARNAIBA	CEJA JONAS CORREIA	DESIG. DIR. ADJUNTO	FRANCÉLIO CARVALHO DE ARAÚJO	230.482-1
0779	COCAL	UNID. ESC. JOSÉ BASSON	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	JEANNE DJALI DÓRIA A. P. PESSOA	100.788-2
0780	COCAL	UNID. ESC. EMÍLIA SOARES DE ARAÚJO	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	IVONETE DA SILVA SIQUEIRA	106.742-7
0788	BATALHA	UNID. ESC. GAYOSO E ALMENDRA	DESIGNAR DIR. ADJUNTO	ANTONIO MARCOS RESENDE MENDES	303.594-8
0790	FRANCISCO AYRES	UNID. ESC. Mª AYRES LIMA	CESSAR PORT. 0388/07 E DESIG. SECRETÁRIA	ELIDIANE BUENO DA SOUSA	156.935-0
0792	SÃO PEDRO DO PIAUÍ	ESC. FAMÍLIA AGRÍCOLA DE SÃO PEDRO	DESIGNAR SECRETÁRIO	RENATO NUNES OLIVEIRA	301.665-0
0793	TERESINA	ESC. FAMÍLIA AGRÍCOLA DO SOINHO	DESIGNAR SECRETÁRIA	Mª DA CRUZ EDUARDA DO NASCIMENTO	300.775-8
0794	SÃO PEDRO DO PIAUÍ	ESC. FAMÍLIA AGRÍCOLA DE SÃO PEDRO	DESIGNAR DIRETORA	Mª DO PERPETUO SOCORRO DE S. F. OLIVEIRA	301.660-9
0795	PEDRO II	UNID. ESC. FAMÍLIA AGRÍCOLA S. ÂNGELA	CESSAR PORT.2720/15 E DESIG. SECRETÁRIO	SAMUEL SANTOS DE CASTRO	303.861-X
0797	AROAZES	ESC. FAMÍLIA MONTES CLAROS	DESIGNAR DIRETORA	FRANCISCA MARIA DA SILVA	301.918-7

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE, GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 25 de maio de 2016.

**Rejane Ribeiro Sousa Dias**  
Secretária de Estado da Educação



Portaria GSE Nº. 0873/2016

Teresina (PI), 16 de junho de 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

I – Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação – GRE's, bem como na sede desta Secretaria.

Nº PORT	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA
0798	AROAZES	ESC. FAMÍLIA AGRÍCOLA DE MONTES CLAROS	DESIGNAR SECRETÁRIA	Mª DA CRUZ PEREIRA DA SILVA	307.708-0
0800	PAES LANDIM	ESC. FAMÍLIA AGRÍCOLA DONA MORENA	DESIGNAR DIRETORA	CARLLA HAVENA BARBOSA S. BORGES	300.151-2
0801	PEDRO II	UNID. ESC. FAMÍLIA AGRÍCOLA SANTA ÂNGELA	CESSAR PORT. 2719/15 E DESIG. DIRETOR ADJUNTO	LUÍS SOARES DO NASCIMENTO	019.806.903-08
0815	LAGOA ALEGRE	18ª GERENCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	DESIGNAR SUPERV. DE ENSINO	JOÃO MENDES DA CUNHA FILHO	200.089-0
0820	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	UNID. ESC. SALOMÃO CARVALHO	DESIGNAR DIRETORA	MARIA DO SOCORRO REIS F. DE AMORIM	288.513-6
0821	PIRACURUCA	UNID. ESC. HESÍCHIA DE S. BRITO	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	NINA CASSIA SOUSA PESSOA	109.543-9
0823	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	UNID. ESC. SEN. DIRCEU ARCOVERDE	DESIGNAR DIR. ADJUNTA	REGINA ASSUNÇÃO COSTA OLIVEIRA	301.832-6
0824	PIRACURUCA	UNID. ESC. HESÍCHIA DE SOUSA BRITO	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO	FRANCISCO ANTONINO S. SOUSA	109.994-9
0825	PIRACURUCA	UNID. ESC. HESÍCHIA DE SOUSA BRITO	CESSAR PORT. 2558/15 E DESIG. DIRETOR	JOSÉ IDELSON ESCÓRCIO DE BRITO	072.555-2
0835	BURITI DOS LOPES	UNID. ESC. DEP. FRANCISCA TRINDADE	DESIGNAR DIR. ADJUNTO	FERNANDO LUIZ LIBERATO MORAES	233.091-1
0836	PIRACURUCA	UNID. ESC. HESÍCHIA DE S. BRITO	DESIGNAR DIR. ADJUNTA	ANA CRISTINA MONTEIRO	081.313-3
0838	UNIÃO	UNID. ESC. FILINTO REGO	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO	FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA MIRANDA	300.674-3
0839	UNIÃO	CENTRO EST. DE EDUC. DE TEMPO INT. FENELON C. BRANCO	CESSAR PORT. 2795/15 E DESIG. SECRETÁRIA	FRANCILENE LIMEIRA DA SILVA	156.958-9
0843	REGENERAÇÃO	8ª GERENCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	DESIGNAR SUPERV. DE AUTENT. DE REGIST. DA VIDA ESCOLAR	MARIA DO SOCORRO O. DOS SANTOS	109.421-1

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE,

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 16 de junho de 2016.

**Rejane Ribeiro Sousa Dias**  
Secretária de Estado da Educação

Of. 155



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES – SETRANS  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**PORTARIA Nº 07/2016/SETRANS-PI**

Designa servidores para integrarem a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR, de acordo com o art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93, para integrarem a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí, os seguintes servidores:

I - Membros efetivos:

- a) Luzinete Lima Silva Muniz Barros – CPF nº 372.591.803-15, Presidente da Comissão;
- b) Francisca Juliana Castello Branco Evaristo Paiva – CPF nº 757.375.073-00;
- c) Joalla Denisy de Almeida Sousa – CPF nº 041.439.293-09.

II – Suplente:

- a) Emmanuel Nogueira Lima – CPF nº 004.637.213-06.

Parágrafo único – O presidente será substituído por um dos membros da comissão, na ordem em que figura no inciso I deste artigo, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º - As decisões serão tomadas e as sessões públicas realizadas por, no mínimo, três membros da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revoga-se a Portaria nº 03/2016, de 20 de janeiro de 2016, e demais disposições em contrário.

Teresina-PI, 24 de junho de 2016.

**Guilhermano Pires Ferreira Corrêa**  
Secretário de Estado dos Transportes do Piauí

Of. 440



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições legais, torna pública a publicação da Portaria abaixo:

**Portaria:** 050/2016

**Data:** 22 de junho de 2016

**Objeto:**

No uso das atribuições legais, e considerando:

O Acordo de Empréstimo nº 1-788-BR, celebrado entre o Governo do Estado do Piauí e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA, que deu origem ao Projeto Viva o Semiárido – PVSA; A Portaria SDR nº 049/2015, que nomeou a Comissão de Licitação de atuação específica no âmbito do PVSA;

À Portaria nº 15.101-045/2016-GS, que alterou os integrantes da Comissão Especial de Licitação Para o Projeto Viva o Semiárido – PVSA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Alterar** o integrante da Comissão Especial de Licitação do Projeto Viva o Semiárido – PVSA, o Sr. Leoni Quaresma de Melo, matrícula nº 005774-6, pela servidora Márcia Raquel de Sousa, matrícula nº 291853-6, exercendo função de substituta do atual presidente da Comissão, o Sr. Eugênio Nunes Carneiro, matrícula nº 288183-7, nos seus impedimentos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 2º -** A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se, Cumpra-se.

**Francisco das Chagas Limma**  
Secretário do Desenvolvimento Rural

Of. 817



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

PORTARIA SEDEC Nº 27/2016 Teresina (PI), 24 de Junho de 2016

**O SECRETÁRIO ESTADUAL DA SECRETARIA DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº.8666 de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores conforme discriminado abaixo para, em observância à legislação vigente, atuar como Fiscais do Contrato nº. 021/2016 celebrado entre a **SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ SEDEC** e:

**EMPRESA: A & E EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA**

**PROCESSO Nº: 01102/2015**

**CONTRATO: 021 /2016**

**OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de uma Estação de Tratamento de Água na sede do Município de Capitão Gervásio Oliveira-PI, que se encontra em estado emergencial de seca (Decreto Estadual 16.366 de 28 de Dezembro de 2015).**

**DATA DE ASSINATURA:** 24 de Junho de 2016

**VIGÊNCIA:** 12 (Doze) meses a partir da data de assinatura do contrato.

**FISCAL DO CONTRATO:** Adelson Henrique de Holanda, matrícula nº. 00773-8

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**HELIO ISAIAS DA SILVA**  
Secretário Estadual de Defesa Civil

**Of. 501**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria n º12.000 - 0207/GS/2016

Teresina, 23 de junho de 2016.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ**, no uso das atribuições previstas no inciso II, do art. 109, da Constituição Estadual,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Ten Cel. **QOBM EMÍDIO JOSÉ MEDEIROS DE OLIVEIRA**, GIP nº 109132, Mat. nº 015242-X, CPF nº 436.982.393-53, como **Chefe do Setor de Material da Assistência Militar** desta SSP-PI, com efeitos a partir de 11 de fevereiro do ano em curso.

**PUBLIQUE-SE. CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA -PI, 23 DE JUNHO DE 2016.**

**Fábio Abreu Costa**  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**Of. 652**



Governo do Estado do Piauí  
Palácio de Karnak  
Gabinete Militar da Governadoria

**PORTARIANº. 019/2016-GMG**

**O Chefe do Gabinete Militar da Governadoria do Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere Inciso IV do art. 3º do Regulamento, aprovado pelo Decreto nº. 8.553, de 11 de fevereiro/ 1992.**

**RESOLVE**, exonerar o CB PM Cristian Barbosa Guimarães, RGPM 10.13104-05, CPF 643.029.113-87, Mat. 160307-8, da Função de Supervisor II, Símbolo DAÍ-5, haja vista o mesmo não mais exercer funções junto a este Gabinete Militar da Governadoria.

Publique-se  
Cumpra-se.

Palácio de Karnak em Teresina(PI), 20 de junho de 2016.

**PORTARIANº. 021/2016-GMG**

**O Chefe do Gabinete Militar da Governadoria do Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere Inciso IV do art. 3º do Regulamento, aprovado pelo Decreto nº. 8.553, de 11 de fevereiro/ 1992.**

**RESOLVE**, nomear o CB PM João Soares dos Santos, RGPM 10.10252-92, CPF 232.759.792-72, Mat. 78868-6, na Função de Supervisor II, Símbolo DAÍ-5, para servir junto ao Gabinete Militar da Governadoria.

Publique-se  
Cumpra-se.

Palácio de Karnak em Teresina(PI), 20 de junho de 2016.

**PORTARIANº. 020/2016-GMG**

**O Chefe do Gabinete Militar da Governadoria do Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere Inciso IV do art. 3º do Regulamento, aprovado pelo Decreto nº. 8.553, de 11 de fevereiro/ 1992.**

**RESOLVE**, nomear o SD PM Lucas Daniel Freitas, RGPM 10.14699-13, CPF 027.137.363-66, Mat. 2692-45-7, na Função de Supervisor II, Símbolo DAÍ-5, para servir junto ao Gabinete Militar da Governadoria.

Publique-se,  
Cumpra-se.

Palácio de Karnak em Teresina(PI), 20 de junho de 2016.

**Of. 201**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
CONTROLADORIA GERAL E

PORTARIA CGE Nº 045/2016 Teresina-PI, 23 de junho de 2016.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 90, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí),

RESOLVE:

Conceder a **INÁCIO HENRIQUE CARVALHO**, Auditor Governamental, matrícula 214044-6, do quadro de pessoal desta Controladoria, 03 (três) meses de *Licença para Concorrer a Mandato Eletivo*, em cumprimento a Lei Eleitoral nº 9.504/97 e da Lei Complementar 64/90, a partir de 02 de julho de 2016, até 02 de outubro de 2016.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

NUNO KAUÊ DOS SANTOS BERNARDES BEZERRA  
Controlador-Geral do Estado

Of. 472



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



PORTARIA Nº 355/2014 - GDG

Teresina, 18 de dezembro de 2014.

Conceder Credenciamento e Autorização para funcionamento da **JV MOURA GOMES - ME**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO PIAUÍ-DETRAN-PI, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 005156/2014.

Considerando Portaria DETRAN/PI nº 139/13-GDG, datado de 21 de maio de 2013 que dispõe sobre os requisitos para o credenciamento de entidades públicas ou privadas de clínicas de medicina de trânsito e psicologia para realização de exames de aptidão física e mental, revisão de exame de aptidão física e mental, e junta médica e psicológica e do recurso dirigido ao CETRAN e reteste de candidato à obtenção de habilitação para conduzir veículo automotor de que tratam os artigos 147, inciso I e §§ 1º a 5º e 148 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

Considerando Parecer de Vistoria nº 06/2013 e laudos conclusivos realizados pela Comissão de Avaliação e Credenciamento de Clínicas de Medicina de Tráfego e Psicologia de Trânsito, a quem compete cumprir as disposições constantes na Portaria DETRAN/PI nº. 139/2013-GDG, datado de 21/05/2013.

RESOLVE:

Art.1º. **Conceder** credenciamento para funcionamento da **J. V MOURA GOMES-ME**, CNPJ 20.344.432/0001-27, sito a Av. Getúlio Vargas 759, Bairro Centro, CEP 64.460-000 em Água Branca-PI, na forma do Art. 148, do Código de Trânsito Brasileiro, sendo a ela permitida a realização de exames de avaliação Médica e Psicológica e reteste a candidatos à obtenção e mudança de categoria de Carteira Nacional de Habilitação – CNH.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Comunique-se e cumpra-se

San Martin Coqueiro Linhares  
Diretor Geral-DeTRAN/PI

Of. 372

## LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 037/2016.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.095.1.005289/16-00.**  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em locação de Central Telefônica para a Secretaria de Justiça do Piauí.  
**MODALIDADE:** Contratação Direta com Dispensa de Licitação.  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Estado do Piauí.  
**CONTRATADA:** FORTED TELECOMUNICAÇÕES - EPP.  
**CNPJ DA CONTRATADA Nº 06.699.342/0001-28.**  
**VALOR:** R\$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais).  
**FONTE DE RECURSO:** 00.  
**NATUREZA DE DESPESA:** 339039.  
**VIGÊNCIA:** Este contrato vigorará a partir de sua assinatura até o dia 16/11/2016.  
**DATADA ASSINATURA:** 16/06/2016.

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.095.1.004256/15-72

**OBJETO:** Contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICO E ELÉTRICO, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS ESTABELECIMENTOS PENAIS E SEDE DA SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e adisposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o art. 6º, inciso X do Decreto Estadual nº 11.346 de 30 de março de 2004, resolvo: HOMOLOGAR depois de examinada a documentação em epígrafe, e itens mencionados, com respectivo preços unitários e menor preço, relativa ao Pregão Presencial nº 002/2016 - SEJUS/PI, realizado pelo pregoeiro designado através de portaria da SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, sessão pública dia 30/05/2016, 09h00min, conforme abaixo discriminado:

ITEM	MATERIAIS	MARCA	UNID.	QUANTID. ESTIMADA ANO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	BOCAL SIMPLES E 40 220 V	DECORLUX	UNID.	1000	2,00	2.000,00
EMPRESA: GAMA DISTRIBUIDORA				CNPJ: 15.088.408/0001-34		
02	BOCAL PLAFON E 40 LOUÇA 220V	GERMER	UNID.	1000	3,20	3.200,00
EMPRESA: HIDRO ELETRO SÃO FRANCISCO LTDA				CNPJ: 18.505.697/0001-18		
03	BOCAL DE LOUÇA E40 220 V	GERMER	UNID.	500	2,85	1.425,00
EMPRESA: HIDRO ELETRO SÃO FRANCISCO LTDA				CNPJ: 18.505.697/0001-18		
04	LANTERNA DE 1 LED 220 V	TASHIBRA	UNID.	500	14,00	7.000,00
EMPRESA: HIDRO ELETRO SÃO FRANCISCO LTDA				CNPJ: 18.505.697/0001-18		
05	LANTERNA DE 5 LED 220 V	TASHIBRA	UNID.	500	18,50	9.250,00
EMPRESA: S. P. VILARINHO DISTRIBUIDORA				CNPJ: 34.967.265/0001-85		

ITEM	MATERIAIS	MARCA	UNID.	QUANTID. ESTIMADA ANO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
06	REFLETOR DE LED 10W X 220 V	DIALUX	UNID.	500	39,50	19.750,00
EMPRESA: GAMA DISTRIBUIDORA				CNPJ: 15.088.408/0001-34		
ITEM	MATERIAIS	MARCA	UNID.	QUANTID. ESTIMADA ANO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
07	REFLETOR DE LED DE 30W X 220 V	TASHIBRA	UNID.	500	62,00	31.000,00
EMPRESA: HIDRO ELETRO SÃO FRANCISCO LTDA				CNPJ: 18.505.697/0001-18		
ITEM	MATERIAIS	MARCA	UNID.	QUANTID. ESTIMADA ANO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
08	LAMPADA DE LED DE 10W 220 V	OSRAM	UNID.	100	15,00	1.500,00
EMPRESA: HIDRO ELETRO SÃO FRANCISCO LTDA				CNPJ: 18.505.697/0001-18		
ITEM	MATERIAIS	MARCA	UNID.	QUANTID. ESTIMADA ANO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
09	LAMPADA DE LED DE 20W 220 V	OSRAM	UNID.	500	25,00	12.500,00
EMPRESA: HIDRO ELETRO SÃO FRANCISCO LTDA				CNPJ: 18.505.697/0001-18		
ITEM	MATERIAIS	MARCA	UNID.	QUANTID. ESTIMADA ANO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
10	ELETRODUTO GARGANTA ½ PVC ANT FOGO	FORTLEV	MTS	200	1,70	340,00
EMPRESA: GAMA DISTRIBUIDORA				CNPJ: 15.088.408/0001-34		
ITEM	MATERIAIS	MARCA	UNID.	QUANTID. ESTIMADA ANO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
11	ELETRODUTO GARGANTA DE ¾ PVC ANT FOGO	AMANCO	MTS.	200	1,05	210,00
EMPRESA: COMERCIAL BESERRA				CNPJ: 07.239.237/0001-79		
ITEM	MATERIAIS	MARCA	UNID.	QUANTID. ESTIMADA ANO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
12	ABRACADEIRA DE NYLON 200X6MM	HEELEMAN	UNID.	100	0,23	230,00
EMPRESA: COMERCIAL BESERRA				CNPJ: 07.239.237/0001-79		
ITEM	MATERIAIS	MARCA	UNID.	QUANTID. ESTIMADA ANO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
13	ALICATE AMPERIMETRO DIGITAL	MINIPA	UNID.	100	84,00	8.400,00
EMPRESA: COMERCIAL BESERRA				CNPJ: 07.239.237/0001-79		
ITEM	MATERIAIS	MARCA	UNID.	QUANTID. ESTIMADA ANO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
14	CABO PP 3X1,00 MM 750 V	MASTER	PEÇA	100	90,00	9.000,00
EMPRESA: HIDRO ELETRO SÃO FRANCISCO LTDA				CNPJ: 18.505.697/0001-18		

ITEM	MATERIAIS	MARCA	UNID.	QUANTID. ESTIMADA ANO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
15	CABO PP 3X1,50 MM 750 V	MASTER	PEÇA	100	149,00	14.900,00
EMPRESA: HIDRO ELETRO SÃO FRANCISCO LTDA				CNPJ: 18.505.697/0001-18		
ITEM	MATERIAIS	MARCA	UNID.	QUANTID. ESTIMADA ANO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
16	CABO PP 3X2,50 MM 750 V	MASTER	PEÇA	50	169,00	8.450,00
EMPRESA: HIDRO ELETRO SÃO FRANCISCO LTDA				CNPJ: 18.505.697/0001-18		
ITEM	MATERIAIS	MARCA	UNID.	QUANTID. ESTIMADA ANO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
17	CABO PP 3X4,00 MM 750 V	MASTER	PEÇA	100	250,00	25.000,00
EMPRESA: HIDRO ELETRO SÃO FRANCISCO LTDA				CNPJ: 18.505.697/0001-18		
ITEM	MATERIAIS	MARCA	UNID.	QUANTID. ESTIMADA ANO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
18	CABO PP 3X6,00 MM 750 V	MASTER	PEÇA	100	258,00	25.800,00
EMPRESA: HIDRO ELETRO SÃO FRANCISCO LTDA				CNPJ: 18.505.697/0001-18		
ITEM	MATERIAIS	MARCA	UNID.	QUANTID. ESTIMADA ANO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
19	FIO PARALELO 2X0,50 MM 750 V	MASTER	PEÇA	100	49,00	4.900,00
EMPRESA: S. P. VILARINHO DISTRIBUIDORA				CNPJ: 34.967.265/0001-85		
ITEM	MATERIAIS	MARCA	UNID.	QUANTID. ESTIMADA ANO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
20	FIO PARALELO 2X0,75 MM 750 V	MASTER	PEÇA	100	85	8.500,00
EMPRESA: HIDRO ELETRO SÃO FRANCISCO LTDA				CNPJ: 18.505.697/0001-18		
ITEM	MATERIAIS	MARCA	UNID.	QUANTID. ESTIMADA ANO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
21	FIO PARALELO 2X1,00 MM 750 V	MASTER	PEÇA	50	96,50	4.825,00
EMPRESA: HIDRO ELETRO SÃO FRANCISCO LTDA				CNPJ: 18.505.697/0001-18		
ITEM	MATERIAIS	MARCA	UNID.	QUANTID. ESTIMADA ANO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
22	FIO PARALELO 2X1,50 MM 750 V	MASTER	PEÇA	50	100,00	5.000,00
EMPRESA: HIDRO ELETRO SÃO FRANCISCO LTDA				CNPJ: 18.505.697/0001-18		
ITEM	MATERIAIS	MARCA	UNID.	QUANTID. ESTIMADA ANO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
23	FIO PARALELO 2X2,50 MM 750 V	MASTER	PEÇA	100	157,00	15.700,00
EMPRESA: HIDRO ELETRO SÃO FRANCISCO LTDA				CNPJ: 18.505.697/0001-18		
ITEM	MATERIAIS	MARCA	UNID.	QUANTID.	VALOR	VALOR

# Diário Oficial

26



Teresina(PI) - Segunda-feira, 27 de junho de 2016 • Nº 119

ITEM	MATERIAIS	MARCA	UNID.	QUANTID. ESTIMADA ANO	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
24	FIO PARALELO 2X4,00 MM 750 V	MASTER	PEÇA	100	189,00	18.900,00
EMPRESA: HIDRO ELETRO SÃO FRANCISCO LTDA				CNPJ: 18.505.697/0001-18		
25	DISJUNTOR MONOFASICO DE 10 A 220 V	PIAL	UNID.	100	6,00	600,00
EMPRESA: HIDRO ELETRO SÃO FRANCISCO LTDA				CNPJ: 18.505.697/0001-18		
26	DISJUNTOR MONOFASICO DE 80 A 220 V	LORENZET	UNID.	100	21,50	2.150,00
EMPRESA: S. P. VILARINHO DISTRIBUIDORA				CNPJ: 34.967.265/0001-85		
27	DISJUNTOR MONOFASICO DE 90 A 220 V	LORENZET	UNID.	50	29,00	1.450,00
EMPRESA: S. P. VILARINHO DISTRIBUIDORA				CNPJ: 34.967.265/0001-85		
28	DISJUNTOR MONOFASICO DE 100 220 V	LORENZET	UNID.	50	29,00	1.450,00
EMPRESA: S. P. VILARINHO DISTRIBUIDORA				CNPJ: 34.967.265/0001-85		
29	DISJUNTOR TRIFASICO DE 15 A 220 V	PIAL	UNID.	50	60,00	3.000,00
EMPRESA: HIDRO ELETRO SÃO FRANCISCO LTDA				CNPJ: 18.505.697/0001-18		
30	DISJUNTOR TRIFASICO DE 20 A 220 V	ELETROMAR	UNID.	20	57,00	1.140,00
EMPRESA: GAMA DISTRIBUIDORA				CNPJ: 15.088.408/0001-34		
31	DISJUNTOR TRIFASICO DE 30 A 220 V	ELETROMAR	UNID.	20	49,00	980,00
EMPRESA: GAMA DISTRIBUIDORA				CNPJ: 15.088.408/0001-34		
32	DISJUNTOR TRIFASICO DE 40 A 220 V	PIAL	UNID.	20	60,00	1.200,00

ITEM	MATERIAIS	MARCA	UNID.	QUANTID. ESTIMADA ANO	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
EMPRESA: HIDRO ELETRO SÃO FRANCISCO LTDA				CNPJ: 18.505.697/0001-18		
33	DISJUNTOR TRIFASICO DE 50 A 220 V	LORENZET	UNID.	20	58,00	1.160,00
EMPRESA: S. P. VILARINHO DISTRIBUIDORA				CNPJ: 34.967.265/0001-85		
34	DISJUNTOR TRIFASICO DE 60 A 220 V	LORENZET	UNID.	20	58,00	1.160,00
EMPRESA: S. P. VILARINHO DISTRIBUIDORA				CNPJ: 34.967.265/0001-85		
35	DISJUNTOR TRIFASICO DE 70 A 220 V	STECK	UNID.	20	74,00	1.480,00
EMPRESA: COMERCIAL BESERRA				CNPJ: 07.239.237/0001-79		
36	DISJUNTOR TRIFASICO DE 400 A 380 V	ELETROMAR	UNID.	200	215,00	43.000,00
EMPRESA: HIDRO ELETRO SÃO FRANCISCO LTDA				CNPJ: 18.505.697/0001-18		
37	DISJUNTOR TRIFASICO DE 90 A 220 V	ELETROMAR	UNID.	200	83,00	16.600,00
EMPRESA: HIDRO ELETRO SÃO FRANCISCO LTDA				CNPJ: 18.505.697/0001-18		
38	DISJUNTOR TRIFASICO DE 100 A 220 V	LORENZET	UNID.	50	63,50	3.175,00
EMPRESA: S. P. VILARINHO DISTRIBUIDORA				CNPJ: 34.967.265/0001-85		
39	DISJUNTOR TRIFASICO DE 125 A 220 V	LORENZET	UNID.	50	228,00	11.400,00
EMPRESA: S. P. VILARINHO DISTRIBUIDORA				CNPJ: 34.967.265/0001-85		
40	DISJUNTOR TRIFASICO DE 200 ATE 250 A 220 V	LORENZET	UNID.	50	265,00	13.250,00
EMPRESA: S. P. VILARINHO DISTRIBUIDORA				CNPJ: 34.967.265/0001-85		

# Diário Oficial

Teresina(PI) - Segunda-feira, 27 de junho de 2016 • Nº 119

27

				ANO	RS	RS
41	LAMPADA FLOURESCENTE DE 15W 220 V	GOLDEN	CX.	50	106,50	5.325,00
EMPRESA: COMERCIAL BESERRA				CNPJ: 07.239.237/0001-79		
ITEM	MATERIAIS	MARCA	UNID.	QUANTID. ESTIMADA ANO	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
42	LAMPADA FLOURESCENTE DE 20W 220 V	AVAST	CX.	2	124,50	249,00
EMPRESA: GAMA DISTRIBUIDORA				CNPJ: 15.088.408/0001-34		
ITEM	MATERIAIS	MARCA	UNID.	QUANTID. ESTIMADA ANO	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
43	LAMPADA FLOURESCENTE DE 32W 220 V	OSLAM	CX.	10	124,50	1.245,00
EMPRESA: COMERCIAL BESERRA				CNPJ: 07.239.237/0001-79		
ITEM	MATERIAIS	MARCA	UNID.	QUANTID. ESTIMADA ANO	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
44	LAMPADA FLOURESCENTE DE 40W 220 V	OSRAN	CX.	10	121,90	1.219,00
EMPRESA: COMERCIAL BESERRA				CNPJ: 07.239.237/0001-79		
ITEM	MATERIAIS	MARCA	UNID.	QUANTID. ESTIMADA ANO	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
45	LAMPADA ENCANDESCENTE DE 25W 220 V	OSLAN	UNID.	10	2,30	23,00
EMPRESA: COMERCIAL BESERRA				CNPJ: 07.239.237/0001-79		
ITEM	MATERIAIS	MARCA	UNID.	QUANTID. ESTIMADA ANO	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
46	LAMPADA ENCANDESCENTE DE 40W 220 V	OSRAM	UNID.	100	2,50	250,00
EMPRESA: HIDRO ELETRO SÃO FRANCISCO LTDA				CNPJ: 18.505.697/0001-18		
ITEM	MATERIAIS	MARCA	UNID.	QUANTID. ESTIMADA ANO	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
47	CAMPAINHA P/ ALARME 6POLX220V	FAME	PEÇA	100	68,00	6.800,00
EMPRESA: COMERCIAL BESERRA				CNPJ: 07.239.237/0001-79		
ITEM	MATERIAIS	MARCA	UNID.	QUANTID. ESTIMADA ANO	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
48	CARREGADOR P/ PILHA PALITO	MASTER	PEÇA	100	33,50	3.350,00
EMPRESA: S. P. VILARINHO DISTRIBUIDORA				CNPJ: 34.967.265/0001-85		
ITEM	MATERIAIS	MARCA	UNID.	QUANTID. ESTIMADA ANO	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
49	FIO MULTIPLEX TRIFASICO 750 V 16 MM	SIL	M	1000	14,50	14.500,00

EMPRESA: HIDRO ELETRO SÃO FRANCISCO LTDA				CNPJ: 18.505.697/0001-18		
ITEM	MATERIAIS	MARCA	UNID.	QUANTID. ESTIMADA ANO	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
50	FIO MULTIPLEX 750 V MONOFASICO 10 MM	LAMESA	M	1000	3,90	3.900,00
EMPRESA: COMERCIAL BESERRA				CNPJ: 07.239.237/0001-79		
ITEM	MATERIAIS	MARCA	UNID.	QUANTID. ESTIMADA ANO	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
51	LAMPADA PL 9W 220 V	TASHIBRA	UNID.	500	6,20	3.100,00
EMPRESA: HIDRO ELETRO SÃO FRANCISCO LTDA				CNPJ: 18.505.697/0001-18		
ITEM	MATERIAIS	MARCA	UNID.	QUANTID. ESTIMADA ANO	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
52	LAMPADA PL DE 11W 220 V	TASHIBRA	UNID.	500	7,35	3.675,00
EMPRESA: HIDRO ELETRO SÃO FRANCISCO LTDA				CNPJ: 18.505.697/0001-18		
ITEM	MATERIAIS	MARCA	UNID.	QUANTID. ESTIMADA ANO	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
53	LAMPADA PL DE 13W 220 V	TOPBEST	UNID.	500	8,54	4.270,00
EMPRESA: HIDRO ELETRO SÃO FRANCISCO LTDA				CNPJ: 18.505.697/0001-18		
ITEM	MATERIAIS	MARCA	UNID.	QUANTID. ESTIMADA ANO	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
54	LAMPADA PL DE 15W 220 V	FORTLEV	UNID.	500	8,50	4.250,00
EMPRESA: GAMA DISTRIBUIDORA				CNPJ: 15.088.408/0001-34		
ITEM	MATERIAIS	MARCA	UNID.	QUANTID. ESTIMADA ANO	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
55	LAMPADA PL DE 20W 220 V	TOPBEST	UNID.	500	9,40	4.700,00
EMPRESA: GAMA DISTRIBUIDORA				CNPJ: 15.088.408/0001-34		
ITEM	MATERIAIS	MARCA	UNID.	QUANTID. ESTIMADA ANO	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
56	LAMPADA PL DE 25W 220 V	GOLDEN	UNID.	100	9,50	950,00
EMPRESA: S. P. VILARINHO DISTRIBUIDORA				CNPJ: 34.967.265/0001-85		
ITEM	MATERIAIS	MARCA	UNID.	QUANTID. ESTIMADA ANO	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
57	LAMPADA PL DE 32W 220 V	FORTLEV	UNID.	500	20,30	10.150,00
EMPRESA: GAMA DISTRIBUIDORA				CNPJ: 15.088.408/0001-34		
ITEM	MATERIAIS	MARCA	UNID.	QUANTID. ESTIMADA ANO	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS

# Diário Oficial

28



Teresina(PI) - Segunda-feira, 27 de junho de 2016 • Nº 119

58	LAMPADA PL DE 45W 220 V	FORTLEV	UNID.	200	33,50	6.700,00
EMPRESA: S. P. VILARINHO DISTRIBUIDORA			CNPJ: 34.967.265/0001-85			
ITEM	MATERIAIS	MARCA	UNID.	QUANTID. ESTIMADA ANO	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
59	LAMPADA PL DE 50W 220 V	TOPBEST	UNID.	200	29,90	5.980,00
EMPRESA: HIDRO ELETRO SÃO FRANCISCO LTDA			CNPJ: 18.505.697/0001-18			
ITEM	MATERIAIS	MARCA	UNID.	QUANTID. ESTIMADA ANO	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
60	LAMPADA MISTA DE 160W 220 V	EMPALUX	UNID.	100	11,70	1.170,00
EMPRESA: COMERCIAL BESERRA			CNPJ: 07.239.237/0001-79			
ITEM	MATERIAIS	MARCA	UNID.	QUANTID. ESTIMADA ANO	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
61	LAMPADA MISTA DE 250W 220 V	SYLVANIA	UNID.	100	22,00	2.200,00
EMPRESA: DELLVALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME			CNPJ: 37.227.550/0001-58			
ITEM	MATERIAIS	MARCA	UNID.	QUANTID. ESTIMADA ANO	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
62	LAMPADA MISTA DE 400W 220 V	EMPALUX	UNID.	100	42,00	4.200,00
EMPRESA: COMERCIAL BESERRA			CNPJ: 07.239.237/0001-79			
ITEM	MATERIAIS	MARCA	UNID.	QUANTID. ESTIMADA ANO	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
63	LAMP. V. DE MERCURIO DE 250W 220 V	OSLAN	UNID.	100	30,00	3.000,00
EMPRESA: COMERCIAL BESERRA			CNPJ: 07.239.237/0001-79			
ITEM	MATERIAIS	MARCA	UNID.	QUANTID. ESTIMADA ANO	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
64	LAMPADA VAPOR DE MERCURIO DE 400W 220 V	OSLAN	UNID.	50	38,00	1.900,00
EMPRESA: COMERCIAL BESERRA			CNPJ: 07.239.237/0001-79			
ITEM	MATERIAIS	MARCA	UNID.	QUANTID. ESTIMADA ANO	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
65	REATOR PR 2X20 220 V	ECP	UNID.	100	16,38	1.638,00
EMPRESA: GAMA DISTRIBUIDORA			CNPJ: 15.088.408/0001-34			
ITEM	MATERIAIS	MARCA	UNID.	QUANTID. ESTIMADA ANO	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
66	REATOR PR 2X40 220 V	PHILIPS	UNID.	100	18,50	1.850,00
EMPRESA: COMERCIAL BESERRA			CNPJ: 07.239.237/0001-79			
ITEM	MATERIAIS	MARCA	UNID.	QUANTID. ESTIMADA ANO	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS

67	REATOR COVENCIONAL 1X20 220 V	INTRAEEL	UNID.	100	14,25	1.425,00
EMPRESA: S. P. VILARINHO DISTRIBUIDORA			CNPJ: 34.967.265/0001-85			
ITEM	MATERIAIS	MARCA	UNID.	QUANTID. ESTIMADA ANO	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
68	REATOR CONVENCIONAL 1X40 220 V	PHILIPS	UNID.	100	14,50	1.450,00
EMPRESA: COMERCIAL BESERRA			CNPJ: 07.239.237/0001-79			
ITEM	MATERIAIS	MARCA	UNID.	QUANTID. ESTIMADA ANO	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
69	REATOR VAPOR MERCURIO 250W 220 V	INTRAL	UNID.	50	53,00	2.650,00
EMPRESA: COMERCIAL BESERRA			CNPJ: 07.239.237/0001-79			
ITEM	MATERIAIS	MARCA	UNID.	QUANTID. ESTIMADA ANO	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
70	REATOR VAPOR MERCURIO 400W 220 V	INTRAL	UNID.	50	50,00	2.500,00
EMPRESA: COMERCIAL BESERRA			CNPJ: 07.239.237/0001-79			
ITEM	MATERIAIS	MARCA	UNID.	QUANTID. ESTIMADA ANO	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
71	REFLETOR DE 150W 220 V	ECP	UNID.	100	19,00	1.900,00
EMPRESA: GAMA DISTRIBUIDORA			CNPJ: 15.088.408/0001-34			
ITEM	MATERIAIS	MARCA	UNID.	QUANTID. ESTIMADA ANO	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
72	REFLETOR DE 250W 220 V	ECP	UNID.	100	31,80	3.180,00
EMPRESA: GAMA DISTRIBUIDORA			CNPJ: 15.088.408/0001-34			
ITEM	MATERIAIS	MARCA	UNID.	QUANTID. ESTIMADA ANO	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
73	REFLETOR DE 400W 220 V	TASHIBRA	UNID.	100	33,50	3.350,00
EMPRESA: HIDRO ELETRO SÃO FRANCISCO LTDA			CNPJ: 18.505.697/0001-18			
ITEM	MATERIAIS	MARCA	UNID.	QUANTID. ESTIMADA ANO	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
74	LUMINARIA DE EMERGENCIA 220 V DE LED	FORTLEVE	UNID.	100	16,90	1.690,00
EMPRESA: S. P. VILARINHO DISTRIBUIDORA			CNPJ: 34.967.265/0001-85			
ITEM	MATERIAIS	MARCA	UNID.	QUANTID. ESTIMADA ANO	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
75	LUMINARIA 1X20 220 V TUBULAR	TASHIBRA	UNID.	50	21,50	1.075,00
EMPRESA: COMERCIAL BESERRA			CNPJ: 07.239.237/0001-79			
ITEM	MATERIAIS	MARCA	UNID.	QUANTID. ESTIMADA ANO	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS

ITEM	MATERIAIS	MARCA	UNID.	QUANTID. ESTIMADA ANO	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
76	LUMINARIA 1X40 220 V TUBULAR	TASHIBRA	UNID.	50	30,00	1.500,00
EMPRESA: COMERCIAL BESERRA			CNPJ: 07.239.237/0001-79			
77	LUMINARIA 2X20 220 V TUBULAR	TASHIBRA	UNID.	50	38,30	1.915,00
EMPRESA: COMERCIAL BESERRA			CNPJ: 07.239.237/0001-79			
78	EXTENÇÃO C/ 05MT 220 V	ICUME	UNID.	20	3,80	276,00
EMPRESA: S. P. VILARINHO DISTRIBUIDORA			CNPJ: 34.967.265/0001-85			
79	EXTENÇÃO C/ 10MT 220 V	ICUME	UNID.	20	17,50	350,00
EMPRESA: S. P. VILARINHO DISTRIBUIDORA			CNPJ: 34.967.265/0001-85			
80	FILTRO DE LINHA C/ 03 TOMADAS 220 V	TRANSCOLOR	UNID.	20	18,00	360,00
EMPRESA: COMERCIAL BESERRA			CNPJ: 07.239.237/0001-79			
81	FILTRO DE LINHA C/ 04 TOMADAS 220 V	COMPOLUX	UNID.	20	32,00	700,00
EMPRESA: HIDRO ELETRO SÃO FRANCISCO LTDA			CNPJ: 18.505.697/0001-18			
82	FILTRO DE LINHA C/ 05 TOMADAS 220 V	TRANSCOLOR	UNID.	20	19,90	398,00
EMPRESA: COMERCIAL BESERRA			CNPJ: 07.239.237/0001-79			
83	HASTE TERRA DE 2,4 MTS DE COBRE	INTELY	UNID.	20	19,00	380,00
EMPRESA: COMERCIAL BESERRA			CNPJ: 07.239.237/0001-79			
84	BOCAL DE LOUÇA E 40 220 V P/ RABICHO	LORENZET	UNID.	200	3,90	780,00
EMPRESA: S. P. VILARINHO DISTRIBUIDORA			CNPJ: 34.967.265/0001-85			

ITEM	MATERIAIS	MARCA	UNID.	QUANTID. ESTIMADA ANO	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
85	BOCAL DE LOUÇA E 27 220 V	DECOLUX	UNID.	200	2,90	580,00
EMPRESA: COMERCIAL BESERRA			CNPJ: 07.239.237/0001-79			
86	REFLETOR 400 W 220 V DE ALUMINIO	INTRAL	UNID.	50	36,40	1.820,00
EMPRESA: COMERCIAL BESERRA			CNPJ: 07.239.237/0001-79			
87	LAMPADA 400 W VAPOR METALICO 220 V	OSLAN	UNID.	50	59,90	2.995,00
EMPRESA: COMERCIAL BESERRA			CNPJ: 07.239.237/0001-79			
88	LAMP. VAPOR METALICO DE 250 W 220 V	PHILIPS	UNID.	50	44,00	2.200,00
EMPRESA: COMERCIAL BESERRA			CNPJ: 07.239.237/0001-79			
89	REATOR VAPOR METALICO EXTERNO 400 W 220 V	INTRAL	UNID.	50	53,90	2.695,00
EMPRESA: HIDRO ELETRO SÃO FRANCISCO LTDA			CNPJ: 18.505.697/0001-18			
90	DISJUNTOR TRIFASICO DE 400 A CA 220 V	ELETROMAR	UNID.	2	2.000,00	4.000,00
EMPRESA: COMERCIAL BESERRA			CNPJ: 07.239.237/0001-79			
91	BOTOEIRA LIGA E DESLIGA 220 V	MARGIRUS	UNID.	10	52,00	520,00
EMPRESA: COMERCIAL BESERRA			CNPJ: 07.239.237/0001-79			
92	CHAVE MAGNETICA 220 V 30AMP	WEC	UNID.	10	260	2.600,00
EMPRESA: COMERCIAL BESERRA			CNPJ: 07.239.237/0001-79			
93	CENTRO DISTRIBUIÇÃO 16 CIRC. SEM BARRAMENTO	FAME	UNID.	10	40,00	400,00



EMPRESA: HIDRO ELETRO SÃO FRANCISCO LTDA				CNPJ: 18.505.697/0001-18		
ITEM	MATERIAIS	MARCA	UNID.	QUANTID. ESTIMADA ANO	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
94	VENTILADOR DE TETO 220 V 3 PALHETAS	CLASSIC	UNID.	100	65,00	6.500,00
EMPRESA: COMERCIAL BESERRA				CNPJ: 07.239.237/0001-79		
ITEM	MATERIAIS	MARCA	UNID.	QUANTID. ESTIMADA ANO	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
95	RELE FOTOELETRICO 220 V PARA 2.000 W	TASHIBRA	UNID.	100	25,00	2.500,00
EMPRESA: HIDRO ELETRO SÃO FRANCISCO LTDA				CNPJ: 18.505.697/0001-18		
ITEM	MATERIAIS	MARCA	UNID.	QUANTID. ESTIMADA ANO	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
96	VARA DE ELETRODUTO DE ¾ PVC	CRONA	UNID.	100	3,85	385,00
EMPRESA: COMERCIAL BESERRA				CNPJ: 07.239.237/0001-79		
ITEM	MATERIAIS	MARCA	UNID.	QUANTID. ESTIMADA ANO	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
97	VARA ELETRODUTO DE 1 POL PVC	CRONA	UNID.	100	6,90	690,00
EMPRESA: COMERCIAL BESERRA				CNPJ: 07.239.237/0001-79		
ITEM	MATERIAIS	MARCA	UNID.	QUANTID. ESTIMADA ANO	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
98	CURVAS ELETRODUTOS DE 32 PVC	FORTLEV	UNID.	100	3,40	340,00
EMPRESA: HIDRO ELETRO SÃO FRANCISCO LTDA				CNPJ: 18.505.697/0001-18		
ITEM	MATERIAIS	MARCA	UNID.	QUANTID. ESTIMADA ANO	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
99	CENTRAL DE AR SPLIT DE 12.000 220 V	KOMEKO	UNID.	20	1.039,00	20.780,00
EMPRESA: HIDRO ELETRO SÃO FRANCISCO LTDA				CNPJ: 18.505.697/0001-18		
ITEM	MATERIAIS	MARCA	UNID.	QUANTID. ESTIMADA ANO	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
100	CENTRAL DE AR SPLIT 9.000 220 V	KOMEKO	UNID.	20	965,00	19.300,00
EMPRESA: HIDRO ELETRO SÃO FRANCISCO LTDA				CNPJ: 18.505.697/0001-18		
ITEM	MATERIAIS	MARCA	UNID.	QUANTID. ESTIMADA ANO	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
101	CENTRAL DE AR SPLIT 24.000 220 V	KOMEKO	UNID.	20	1.950,00	39.000,00
EMPRESA: HIDRO ELETRO SÃO FRANCISCO LTDA				CNPJ: 18.505.697/0001-18		
ITEM	MATERIAIS	MARCA	UNID.	QUANTID. ESTIMADA ANO	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
102	CENTRAL DE AR SPLIT 36.000 220 V	KOMEKO	UNID.	10	3.250,00	32.500,00

EMPRESA: HIDRO ELETRO SÃO FRANCISCO LTDA				CNPJ: 18.505.697/0001-18		
ITEM	MATERIAIS	MARCA	UNID.	QUANTID. ESTIMADA ANO	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
103	CANO SOLDABEL DE 20 MM PVC	YPE	VARA	50	7,00	350,00
EMPRESA: HIDRO ELETRO SÃO FRANCISCO LTDA				CNPJ: 18.505.697/0001-18		
ITEM	MATERIAIS	MARCA	UNID.	QUANTID. ESTIMADA ANO	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
104	CANO SOLDABEL DE 25 MM PVC	YPE	VARA	50	10,00	500,00
EMPRESA: HIDRO ELETRO SÃO FRANCISCO LTDA				CNPJ: 18.505.697/0001-18		
ITEM	MATERIAIS	MARCA	UNID.	QUANTID. ESTIMADA ANO	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
105	CANO SOLDABEL DE 32 MM PVC	YPE	VARA	50	18,00	900,00
EMPRESA: HIDRO ELETRO SÃO FRANCISCO LTDA				CNPJ: 18.505.697/0001-18		
ITEM	MATERIAIS	MARCA	UNID.	QUANTID. ESTIMADA ANO	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
106	CANO SOLDABEL DE 40 MM PVC	YPE	VARA	50	22,00	1.100,00
EMPRESA: HIDRO ELETRO SÃO FRANCISCO LTDA				CNPJ: 18.505.697/0001-18		
ITEM	MATERIAIS	MARCA	UNID.	QUANTID. ESTIMADA ANO	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
107	CANO SOLDABEL DE 50 MM PVC	YPE	VARA	50	29,00	1.450,00
EMPRESA: HIDRO ELETRO SÃO FRANCISCO LTDA				CNPJ: 18.505.697/0001-18		
ITEM	MATERIAIS	MARCA	UNID.	QUANTID. ESTIMADA ANO	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
108	CANO DE ESGOTO DE 40 MM PVC	YPE	VARA	20	12,00	240,00
EMPRESA: HIDRO ELETRO SÃO FRANCISCO LTDA				CNPJ: 18.505.697/0001-18		
ITEM	MATERIAIS	MARCA	UNID.	QUANTID. ESTIMADA ANO	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
109	CANO DE ESGOTO DE 50 MM PVC	YPE	VARA	20	22,00	440,00
EMPRESA: HIDRO ELETRO SÃO FRANCISCO LTDA				CNPJ: 18.505.697/0001-18		
ITEM	MATERIAIS	MARCA	UNID.	QUANTID. ESTIMADA ANO	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
110	CANO DE ESGOTO DE 75 MM PVC	YPE	VARA	20	33,00	660,00
EMPRESA: HIDRO ELETRO SÃO FRANCISCO LTDA				CNPJ: 18.505.697/0001-18		
ITEM	MATERIAIS	MARCA	UNID.	QUANTID. ESTIMADA ANO	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
111	CANO DE ESGOTO DE 100 MM PVC	TUBOTEC	VARA	20	30,50	610,00
EMPRESA: S. P. VILARINHO DISTRIBUIDORA				CNPJ: 34.967.265/0001-85		

ITEM	MATERIAIS	MARCA	UNID.	QUANTID. ESTIMADA ANO	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
112	CANO ESGOTO DE 150 MM PVC	YPE	VARA	20	122,00	2.440,00
EMPRESA: HIDRO ELETRO SÃO FRANCISCO LTDA				CNPJ: 18.505.697/0001-18		
ITEM	MATERIAIS	MARCA	UNID.	QUANTID. ESTIMADA ANO	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
113	CONEXÕES DE 1/2 OU 20 MM TODAS LIZA PVC	FORTLEV	UNID.	1000	0,75	750,00
EMPRESA: HIDRO ELETRO SÃO FRANCISCO LTDA				CNPJ: 18.505.697/0001-18		
ITEM	MATERIAIS	MARCA	UNID.	QUANTID. ESTIMADA ANO	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
114	CONEXOES ROSCA PVC TODAS 1/2	FORTLEV	UNID.	1000	1,82	1.820,00
EMPRESA: HIDRO ELETRO SÃO FRANCISCO LTDA				CNPJ: 18.505.697/0001-18		
ITEM	MATERIAIS	MARCA	UNID.	QUANTID. ESTIMADA ANO	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
115	CONEXOES DE 25 MM LIZA PVC	KROMA	UNID.	200	1,80	360,00
EMPRESA: GAMA DISTRIBUIDORA				CNPJ: 15.088.408/0001-34		
ITEM	MATERIAIS	MARCA	UNID.	QUANTID. ESTIMADA ANO	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
116	CONEXOES DE 1/2 ROCAS METAL TODAS PVC	FORTLEV	UNID.	200	5,00	1.000,00
EMPRESA: HIDRO ELETRO SÃO FRANCISCO LTDA				CNPJ: 18.505.697/0001-18		
ITEM	MATERIAIS	MARCA	UNID.	QUANTID. ESTIMADA ANO	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
117	CONEXOES DE 32 MM TODAS PVC	KROMA	UNID.	200	3,50	700,00
EMPRESA: COMERCIAL BESERRA				CNPJ: 07.239.237/0001-79		
ITEM	MATERIAIS	MARCA	UNID.	QUANTID. ESTIMADA ANO	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
118	CONEXOES DE 60 MM PVC	FORTLEV	UNID.	200	5,80	1.160,00
EMPRESA: HIDRO ELETRO SÃO FRANCISCO LTDA				CNPJ: 18.505.697/0001-18		
ITEM	MATERIAIS	MARCA	UNID.	QUANTID. ESTIMADA ANO	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
119	COLA CANO GRANDE PVC	KROMA	UNID.	100	3,90	390,00
EMPRESA: GAMA DISTRIBUIDORA				CNPJ: 15.088.408/0001-34		
ITEM	MATERIAIS	MARCA	UNID.	QUANTID. ESTIMADA ANO	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
120	FITA VEDA ROSCA DE TAM. GRANDE TEFLON	POLYFITAS	UNID.	100	4,00	400,00
EMPRESA: GAMA DISTRIBUIDORA				CNPJ: 15.088.408/0001-34		

ITEM	MATERIAIS	MARCA	UNID.	QUANTID. ESTIMADA ANO	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
121	CONEXOES DE ESGOTO TODAS DE 40 MM PVC	FORTLEV	UNID.	500	2,00	1.000,00
EMPRESA: HIDRO ELETRO SÃO FRANCISCO LTDA				CNPJ: 18.505.697/0001-18		
ITEM	MATERIAIS	MARCA	UNID.	QUANTID. ESTIMADA ANO	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
122	CONEXOES DE ESGOTO DE 50 MM DE PVC	FORTLEV	UNID.	200	3,00	600,00
EMPRESA: GAMA DISTRIBUIDORA				CNPJ: 15.088.408/0001-34		
ITEM	MATERIAIS	MARCA	UNID.	QUANTID. ESTIMADA ANO	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
123	CONEXOES DE ESGOTO DE 75 MM TODAS DE PVC	CRONA	UNID.	100	6,00	600,00
EMPRESA: COMERCIAL BESERRA				CNPJ: 07.239.237/0001-79		
ITEM	MATERIAIS	MARCA	UNID.	QUANTID. ESTIMADA ANO	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
124	CONEXOES DE ESGOTO DE 100 MM TODAS DE PVC	FORTLEVE	UNID.	300	6,00	1.800,00
EMPRESA: HIDRO ELETRO SÃO FRANCISCO LTDA				CNPJ: 18.505.697/0001-18		
ITEM	MATERIAIS	MARCA	UNID.	QUANTID. ESTIMADA ANO	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
125	CONEXOES DE ESGOTO DE 150 MM TODAS DE PVC	FORTLEV	UNID.	50	15,00	450,00
EMPRESA: GAMA DISTRIBUIDORA				CNPJ: 15.088.408/0001-34		
ITEM	MATERIAIS	MARCA	UNID.	QUANTID. ESTIMADA ANO	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
126	ENGATE FLEXIVEL DE 50 CM PVC	SOCEL	UNID.	100	6,00	600,00
EMPRESA: GAMA DISTRIBUIDORA				CNPJ: 15.088.408/0001-34		
ITEM	MATERIAIS	MARCA	UNID.	QUANTID. ESTIMADA ANO	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
127	COPO SIFONANADO SANFONA PVC	SOCEL	UNID.	200	4,00	800,00
EMPRESA: HIDRO ELETRO SÃO FRANCISCO LTDA				CNPJ: 18.505.697/0001-18		
ITEM	MATERIAIS	MARCA	UNID.	QUANTID. ESTIMADA ANO	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
128	CAIXA DE DESCARGA EXTERNA PVC	GRAMPLAST	UNID.	50	19,90	995,00
EMPRESA: GAMA DISTRIBUIDORA				CNPJ: 15.088.408/0001-34		
ITEM	MATERIAIS	MARCA	UNID.	QUANTID. ESTIMADA ANO	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS

# Diário Oficial

32



Teresina(PI) - Segunda-feira, 27 de junho de 2016 • Nº 119

129	BACIA SANITARIA TURCA DE LOUÇA	ELIZABETH	UNID.	50	244,00	12.200,00
EMPRESA: HIDRO ELETRO SÃO FRANCISCO LTDA			CNPJ: 18.505.697/0001-18			
ITEM	MATERIAIS	MARCA	UNID.	QUANTID. ESTIMADA ANO	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
130	VASO ACOPLADO COM CAIXA BRANCO DE LOUÇA	ETERNIT	UNID.	20	200	4.000,00
EMPRESA: HIDRO ELETRO SÃO FRANCISCO LTDA			CNPJ: 18.505.697/0001-18			
ITEM	MATERIAIS	MARCA	UNID.	QUANTID. ESTIMADA ANO	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
131	SERRA DE AÇO PARA CANO 18 DENTES	OVERTIME	UNID.	50	5,70	285,00
EMPRESA: GAMA DISTRIBUIDORA			CNPJ: 15.088.408/0001-34			
ITEM	MATERIAIS	MARCA	UNID.	QUANTID. ESTIMADA ANO	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
132	ACIDO MURIATICO PARA LIMPEZA DE PISO E LOUÇA	COMBATE	UNID.	1000	3,90	3.900,00
EMPRESA: HIDRO ELETRO SÃO FRANCISCO LTDA			CNPJ: 18.505.697/0001-18			
ITEM	MATERIAIS	MARCA	UNID.	QUANTID. ESTIMADA ANO	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
133	TORNEIRA PLASTICO DE JARDIM PRETA ½	GRAMPLAST	UNID.	500	2,50	1.250,00
EMPRESA: GAMA DISTRIBUIDORA			CNPJ: 15.088.408/0001-34			
ITEM	MATERIAIS	MARCA	UNID.	QUANTID. ESTIMADA ANO	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
134	TORNEIRA DE PLASTICO LAVATORIO DE SOBREPOR	SOCEL	UNID.	100	4,70	470,00
EMPRESA: COMERCIAL BESERRA			CNPJ: 07.239.237/0001-79			
ITEM	MATERIAIS	MARCA	UNID.	QUANTID. ESTIMADA ANO	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
135	AREIA GROSSA	CLB	MT3	30	81,00	2.430,00
EMPRESA: COMERCIAL BESERRA			CNPJ: 07.239.237/0001-79			
ITEM	MATERIAIS	MARCA	UNID.	QUANTID. ESTIMADA ANO	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
136	SEIXO FINO NUMERO 1	NATURAL	MT3	30	100	3.000,00
EMPRESA: HIDRO ELETRO SÃO FRANCISCO LTDA			CNPJ: 18.505.697/0001-18			
ITEM	MATERIAIS	MARCA	UNID.	QUANTID. ESTIMADA ANO	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
137	CIMENTO SACO COM 50 KG	POTY	SACO	200	26,90	5.380,00
EMPRESA: COMERCIAL BESERRA			CNPJ: 07.239.237/0001-79			

ITEM	MATERIAIS	MARCA	UNID.	QUANTID. ESTIMADA ANO	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
138	TELA DE FERRO 1/4X10 GALVANIZADA ONDULADA	TELANORTE	M	100	29,00	2.900,00
EMPRESA: S. P. VILARINHO DISTRIBUIDORA			CNPJ: 34.967.265/0001-85			
ITEM	MATERIAIS	MARCA	UNID.	QUANTID. ESTIMADA ANO	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
139	BARRA DE FERRO DE ½ FRIZADO COM 6 MTS	FERRO NORTE	UNID.	100	48,00	4.800,00
EMPRESA: COMERCIAL BESERRA			CNPJ: 07.239.237/0001-79			
ITEM	MATERIAIS	MARCA	UNID.	QUANTID. ESTIMADA ANO	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
140	PEDRA DE FOGO COMUM	NATURAL	MT3	100	59,00	5.900,00
EMPRESA: COMERCIAL BESERRA			CNPJ: 07.239.237/0001-79			
ITEM	MATERIAIS	MARCA	UNID.	QUANTID. ESTIMADA ANO	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
141	TABUA DE VIROLA COM 20CMX3MTS	PINUS	UNID.	100	15,00	1.500,00
EMPRESA: HIDRO ELETRO SÃO FRANCISCO LTDA			CNPJ: 18.505.697/0001-18			
ITEM	MATERIAIS	MARCA	UNID.	QUANTID. ESTIMADA ANO	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
142	ARAME LISO RECOZIDO NÚMERO 18	FERRO NORTE	KG	100	11,90	1.190,00
EMPRESA: COMERCIAL BESERRA			CNPJ: 07.239.237/0001-79			
ITEM	MATERIAIS	MARCA	UNID.	QUANTID. ESTIMADA ANO	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
143	PREGOS 2.1/X10 COM CABEÇA	GERDAL	KG	100	9,70	970,00
EMPRESA: HIDRO ELETRO SÃO FRANCISCO LTDA			CNPJ: 18.505.697/0001-18			
ITEM	MATERIAIS	MARCA	UNID.	QUANTID. ESTIMADA ANO	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
144	TELHA DE ZINCO ONDULADA	TELANORTE	M	1000	20,00	20.000,00
EMPRESA: HIDRO ELETRO SÃO FRANCISCO LTDA			CNPJ: 18.505.697/0001-18			

Teresina, 21 de junho de 2016.

Daniel Carvalho Oliveira Valente  
Secretaria de Justiça

## EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 175/16

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.095.1.004843/15-98

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016

**OBJETO:** MATERIAL PERMANENTE, 5.000 (CINCO MIL) COLCHÕES DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS ESTABELECIMENTOS PENAS DA SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o art. 6º, inciso X do Decreto Estadual nº 11.346 de 30 de março de 2004, resolvo: HOMOLOGAR depois de examinada a documentação em epígrafe, o item mencionado, com respectivo preço unitário menor preço, relativa ao Pregão Presencial nº 003/2016- SEJUS/PI, realizado pelo pregoeiro designado através de portaria da SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, sessão pública dia 01/06/2016, 09h00min, conforme abaixo discriminado.

ITEM	MATERIAL	MARCA	UNID.	QUANTID. ESTIMADA ANO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Colchão espuma em tecido D-28, tipo: solteiro, comprimento 1,88 m, largura 0,88 m, altura 14 cm e densidade 28	ONIX	UNID.	5000	175,00	875.000,00
EMPRESA: COMERCIAL RIO POTI - O.A. DE SOUSA & CIA LTDA - ME				CNPJ: 09.154.854/0001-05		

Teresina, 24 de junho de 2016.

Daniel Carvalho Oliveira Valente  
Secretário de Justiça do Estado do Piauí

### EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

A SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, neste ato representado pelo Secretário de Justiça, o Sr. Daniel Carvalho Oliveira Valente, considerando o teor do Parecer Técnico UGP/SEADPREV nº 01/2016 e Parecer PGE/2016021389-0 e do Processo nº AA.095.1.006868/16-23, vem, com amparo no artigo 79, II, da Lei 8.666/93, **RESCINDIR AMIGAVELMENTE O CONTRATO Nº 011/2016**, firmado com a **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ**, neste ato representado pelo Sr. Nougá Cardoso Batista.

Teresina (PI), 16 de junho de 2016.

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE  
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

Of. 074

**PROCESSO:** AA.900.1.019941/15-36. **ESPÉCIE:** Contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a Empresa INFORMOVEIS DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA - ME. **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, para atender a demanda da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí. **VALOR:** O valor deste Contrato é de R\$ 1.508.865,20 (Um milhão, quinhentos e oito mil, pitocentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contada a partir de sua assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão Orçamentário: 17; Unidade Orçamentária: 101; Função: 10; Sub função: 122; Programa: 90; Ação (Proj./ Ativ./ Op. Esp. 2118); Natureza da Despesa: 4.4.90.52; Sub elemento: 28; Fonte de Recursos: 100 Tesouro Estadual. **DATA DE ASSINATURA:** 05.04.2016. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA Secretário Estadual da Saúde; EMANUEL DE ARAÚJO PEREIRA Pela Contratada.

Of. 1666

### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 117/16

**PROCESSO:** AA.900.1.025610/15-03. **ESPÉCIE:** O Estado do Piauí, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE. CNPJ Nº 06.553.564/0001-38. **CONVENIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUADALUPE-PI. CNPJ Nº 06.554.083/0001-47. **OBJETO:** Reforma do CAPS no município de Guadalupe-PI, de acordo com o Plano de Trabalho. **VALOR:** CONCEDENTE: R\$ 137.200,00 (cento e trinta e sete mil e duzentos reais), CONVENIENTE: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). **DADOS ORÇAMENTÁRIOS:** Unidade Orçamentária: 170.139 - SESAPI; Programa: 03 - Saúde de Qualidade para Todos; Projeto/Atividade: 2248 - Construção, reforma e ampliação de UBAS; Natureza de Despesa: 4440.41 - Transferência a Municípios - Contribuições; Fonte de Recursos: 100 - Tesouro Estadual. **VIGÊNCIA:** Até 02.05.2018, a contar da data de sua assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 21.06.2016. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA - Secretário de Estado da Saúde, CPF: 758.298.193-68; WALLEM RODRIGUES MOUSINHO - Prefeito Municipal, CPF: 451.687.173-49.

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO 118/16 AO CONVÊNIO 36/14

**ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo de Alteração de Cláusula ao Convênio Nº 36/14, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a ASSOCIAÇÃO PROBRASIL. **OBJETO:** Alteração da Cláusula Segunda-DOS RECURSOS FINANCEIROS-quanto a dotação orçamentária que passará: Órgão Orçamentário: 170101/Programa: 03 /Projeto Atividade: 1148 /Natureza da Despesa: 3350.41 /Fonte de Recurso: 100. **DATA DE ASSINATURA:** 21.06.2016. **SIGNATÁRIO:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA - Secretário de Estado da Saúde, CPF: 758.298.193-68.

Of. 1639

### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 119/16

**PROCESSO:** AA.900.1.013912/16-80. **ESPÉCIE:** O Estado do Piauí, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE. CNPJ Nº 06.553.564/0001-38. **CONVENIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR-PI. CNPJ Nº 06.716.880/0001-83. **OBJETO:** Aquisição de material gráfico e insumos hospitalares de uso único para auxiliar no processo de melhoramento do funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde de Campo Maior-PI, de acordo com o Plano de Trabalho. **VALOR:** CONCEDENTE: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), CONVENIENTE: Não há contrapartida financeira. **DADOS ORÇAMENTÁRIOS:** Unidade Orçamentária: 170.139 - SESAPI; Programa: 03 - Saúde de Qualidade para Todos; Projeto/Atividade: 2250 - Aquisição de Equipamentos para UBAS, Complexo Materno Infantil e do Adolescente, UPAs e Hospitais do Estado; Natureza de Despesa: 33.40.41 - Contribuições; Fonte de Recursos: 100 - Tesouro Estadual. **VIGÊNCIA:** Até 25.04.2017, a contar da data de sua assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 24.06.2016. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA - Secretário de Estado da Saúde, CPF: 758.298.193-68; PAULO CESAR DE SOUSA MARTINS - Prefeito Municipal, CPF: 428.950.573-20.

Of. 1177



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
TECNOLOGICO - SEDET

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 012/2016

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.002.1.007765/16-27 PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2014-SLC/DL/SEADPREV/PI

**LIBERAÇÃO Nº 0229/2016-DL/SEADPREV/PI**

**CONTRATO:** Nº 012/2016 CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO (CONTRATANTE) E A EMPRESA BR INFORMATICA LTDA EPP.

**OBJETO DO CONTRATO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de estabilizadores, a fim de atender as necessidades da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico - SEDET

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** TESOURO ESTADUAL. FONTE: 00, ELEMENTO DE DESPESA : 4490.52 PI: 2260

**VIGÊNCIA:** O Contrato tem vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, sendo admitida prorrogação conforme art. 57 da Lei nº 8.666/93, e eficácia com a publicação do extrato no DOE, na forma da legislação vigente, em especial da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores

**CONTRATANTE:** Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico do Estado do Piauí SEDET

**CONTRATADA:** BR INFORMATICA LTDA EPP

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Nº 8.666/93

**ASSINATURAS:** José Icemar Lavôr Néri (SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO - SEDET), Celso Luiz Moreira da Costa (Representante Legal- BR INFORMATICA LTDA EPP)

Teresina (PI), 21 de junho de 2016.

**José Icemar Lavôr Néri**

Secretário do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico-SEDET

**Of. 574**



Governo do Estado do Piauí  
Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI



### AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 02/2016

**INFORMA-SE O CANCELAMENTO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO CONCORRÊNCIA 02/2016, cujo objeto é "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONCLUSÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DE PICOS-PI", em razão da necessidade de ajustes nas planilhas orçamentárias do projeto básico.**

Teresina (PI), 21 de junho de 2016.

**Silvia Neide Sousa Nunes**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 01/2016

**INFORMA-SE O CANCELAMENTO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO CARTA CONVITE 01/2016, cujo objeto é "REFORMA DO ESTÁDIO DE FUTEBOL BENEDITO SOARES DA SILVA (BEZERRÃO)", em razão da ausência de publicação do aviso de licitação no Diário Oficial da União no prazo legal".**

Teresina (PI), 21 de junho de 2016.

**Silvia Neide Sousa Nunes**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Of. 464**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

### AVISO DE LICITAÇÃO

### TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2016 PROCESSO 01369 /2015

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Estadual de Defesa Civil do Piauí, instituída pela **Portaria 001/2016** do dia 18 de janeiro de 2016, torna público para conhecimento de todo e qualquer interessado (s), que o Exmo. Sr. Secretário Estadual de Defesa Civil determinou a instauração de Processo Licitatório, na modalidade Tomada de Preços com fundamento legal na Lei de licitações 8.666/93 e na Lei Complementar 123/2006 e com data de abertura e julgamento prevista para o dia **13 de Julho de 2016, às 09:00 (nove horas)**, na sede desta secretaria situada na Av. Antonino freire, Nº 1473, Ed. Antonieta Araújo, na sala da Comissão Permanente de Licitação CPL, localizada no 5º andar, na cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí, cujo objeto é destinado a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE VARZEA BRANCA NO ESTADO DO PIAUÍ, COM ÁREA TOTAL DE 4.244,00 M².** O tipo de licitação será do MENOR PREÇO com regime de empreitada POR PREÇO UNITÁRIO. Os recursos serão próprios do Estado do Piauí. Valor Previsto será de R\$ 442.046,43 (Quatrocentos e quarenta e dois mil, quarenta e seis reais e quarenta e três centavos). O edital se encontra disponível no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí e na sede da Secretaria Estadual de Defesa Civil do Piauí. Telefone pra contato nº (86) 3211-0477.

Teresina PI, 24 de Junho de 2016.

**GENIVALDO PIOMENDES VIEIRA**  
Presidente da Comissão de Licitação

**Of. 501**

### EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 003/2016/SEDEC/PI

**CONVÊNIO:** 003/2016

**CONCEDENTE:** Estado do Piauí/ Secretaria Estadual de Defesa Civil-SEDEC/PI

**CONVENIENTE:** Prefeitura Municipal de Pimenteiras - PI.

**OBJETO:** Pavimentação em Paralelepípedo da Rua Projetada 01 – Povoado Sítio das Onças – Trecho 02, com área total de 5.456,15m², no Município de Pimenteiras - PI

**FUNDAMENTO LEGAL:** Decreto Federal 6.170/2007, Decreto Estadual nº 13.860/09, Decreto nº 12.440/2006, Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2009, Lei nº 8.666/93.

**VALOR TOTAL:** R\$600.000,00

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 360 dias

**DATADA ASSINATURA:** 23/06/2016

**SIGNATÁRIOS:** Hélio Isaías da Silva – Secretário Estadual de Defesa Civil do Piauí e Antônio Venício do ô de Lima - Prefeito Municipal de Pimenteiras – Piauí

Genivaldo Pio Mendes Vieira  
Comissão de Licitação - Presidente

### EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 004 /2016/SEDEC/PI

**CONVÊNIO:** 004/2016

**CONCEDENTE:** Estado do Piauí/ Secretaria Estadual de Defesa Civil-SEDEC/PI

**CONVENIENTE:** Prefeitura Municipal de Pimenteiras - PI.

**OBJETO:** Pavimentação em Paralelepípedo na localidade Lagoa do Barbosa, Zona Rural do Município de Pimenteiras - PI

**FUNDAMENTO LEGAL:** Decreto Federal 6.170/2007, Decreto Estadual nº 13.860/09, Decreto nº 12.440/2006, Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2009, Lei nº 8.666/93.

**VALOR TOTAL:** R\$ 450.000,00

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 360 dias

**DATADA ASSINATURA:** 23/06/2016

**SIGNATÁRIOS:** Hélio Isaías da Silva – Secretário Estadual de Defesa Civil do Piauí e Antônio Venício do ô de Lima - Prefeito Municipal de Pimenteiras – Piauí

Genivaldo Pio Mendes Vieira  
Comissão de Licitação - Presidente

**Of. 500**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ

**IDEPI**



DER-PI  
DEPARTAMENTO DE  
ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 205/2013;  
Concorrência: nº 003/2013;  
Contrato: nº 042/2013;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI;  
Contratada: Empresa TERRACON TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA.;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Prorrogar prazo de execução por mais 360 (Trezentos e sessenta) dias;  
Fonte de Recursos: Governo Federal / Governo do Estado do Piauí/IDEPI;  
Data da Assinatura: 16/06/2016;  
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e José Terto Filho, pela Empresa contratada;

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 396/2014;  
Concorrência: nº 019/2014;  
Contrato: nº 117/2014;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI;  
Contratada: Empresa CONSTRUTORA CAXE LTDA.;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 180 (Cento e oitenta) dias;  
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;  
Data da Assinatura: 17/06/2016;  
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Gustavo Macedo Costa, pela empresa contratada.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 397/2014;  
Convite: nº 030/2014;  
Contrato: nº 118/2014;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI;  
Contratada: Empresa RBR SERVIÇOS TÉCNICOS E INSTAÇÕES LTDA.;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 180 (Cento e oitenta) dias;  
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;  
Data da Assinatura: 17/06/2016;  
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Ronildo Rebelo Lages da Silveira, pela empresa contratada.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 704/2013;  
Tomada de Preços: nº 064/2013;  
Contrato: nº 021/2014;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI;  
Contratada: Empresa PAC ENGENHARIA LTDA.;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Prorrogar **Prazo de Vigência** por mais 285 (Duzentos e oitenta e cinco) dias;  
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;  
Data da Assinatura: 15/06/2016;  
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Francisco Leonardo de Carvalho Mendes, pela empresa contratada.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 127/2014;  
Tomada de Preços: nº 059/2014;  
Contrato: nº 162/2014;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI;  
Contratada: Empresa UMBUZEIRO LTDA.;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Prorrogar **Prazo de Vigência** por mais 285 (Duzentos e oitenta e cinco) dias;  
Fonte de Recursos: Governo Federal / Governo do Estado do Piauí/IDEPI;  
Data da Assinatura: 17/06/2016;  
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Euclides de Santana Castro, pela empresa contratada.

Of. 631

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PJU Nº 002/2016

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1172/15**

**OBJETO:** inclusão de nova dotação orçamentária, contemplado com recursos do Programa de Financiamento DPL II, Fonte de Recursos 17 Operação de Crédito Externa, Natureza da Despesa 44.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores e Projeto Atividade 1.066 Restauração, Pavimentação, Implantação de Rodovias e Mobilidade Urbana, pertinente à Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), com área de 31.590,00m², de vias públicas no Município de São Pedro do Piauí-PI. Permanecendo a vigência contratual até 31 de dezembro de 2016.

**CONTRATADA: GL EMPREENDIMENTOS LTDA**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Nº 8.666/93.

**DATA:** 23 de junho de 2016.

**Assinaturas:** Engº José de Araújo Dias (Diretor Geral do DER/PI) e Érico Vinícius Sá Oliveira (Rep. Legal/GL Empreendimentos Ltda).

Of. 095

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PJU Nº 010/2016

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1140/15 VOL. 3º**

**OBJETO:** inclusão de nova dotação orçamentária, contemplado com recursos do Programa de Financiamento DPL II, Fonte de Recursos 16 Operação de Crédito Interna, Fonte de Recursos 17 Operação de Crédito Externa, Natureza da Despesa 44.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores e Projeto Atividade 1.036 Conservação de Rodovias, pertinente à Execução dos Serviços de Manutenção da Malha Rodoviária Estadual compreendendo as Rodovias Estaduais, Acessos de Ligação, Anéis, Contornos e Arcos do Território de Desenvolvimento Vale dos Rios Piauí e Itaueiras "TD-09", trechos: Florianópolis/Itaueira 100 km; Canto do Buriti 61 km; Rio Grande do Piauí/Pavussu 26 km; Entr. PI-140/Rio Grande do Piauí 10 km; Entr. PI-140/Flores do Piauí 15 km; Entr. PI-140/Pajeú do Piauí 21 km; Entr. PI-140/Brejo do Piauí 8 km; Brejo do Piauí/São João do Piauí 69 km; Canto do Buriti/Eliseu Martins 84 km; Entr. BR-020/Pedro Laurentino 28 km; Paes Landim/Socorro do Piauí 32 km; Paes Landim/São Miguel do Fidalgo 30 km; Entr. BR-343/Francisco Ayres 15 km; Entr. PI-140/Tamboril do Piauí 4 km; Canto do Buriti/São Raimundo Nonato 112 km; Flores do Piauí/Ribeira do Piauí 25 km; Paes Landim/Pedro Laurentino 39 km; Entr. BR-230/São Francisco do Piauí 32 km; Entr. PI-241 (São José do Peixe)/São Francisco do Piauí - 32 km; São José do Peixe/São Miguel do Fidalgo 31 km, com extensão total de 774,00 km. Permanecendo a vigência contratual de 36 (trinta e seis) meses.

**CONTRATADA: TERRACON - TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Nº 8.666/93.

**DATA:** 23 de junho de 2016.

**Assinaturas:** Engº José de Araújo Dias (Diretor Geral do DER/PI) e José Terto Filho (Sócio Administrador/Terracon Terraplanagem e Construções Ltda).

Of. 096



## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

### TERMO ADITIVO Nº 003/2016/DPE/PI

Processo Administrativo nº 00735/2016.

Ref. Contrato 029/2013

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí.

CNPJ: 41.263.856/0001-37

Contratado: JOÃO HENRIQUE OSÓRIO SILVA

CPF: 016.087.313-40.

Objeto: renovação do contrato de locação de imóvel não residencial onde funciona a Categoria Especial.

Valor da diária: R\$ 7.540,04 (sete mil e quinhentos e quarenta reais e quatro centavos).

Fundamento Legal: Lei Federal nº Lei 8.666/93.

Data de Assinatura: 03 de junho de 2016.

Vigência: 03/06/2016 até 02/06/2016.

Signatários: Defensoria Pública do Estado do Piauí e a JOÃO HENRIQUE OSÓRIO SILVA.

### TERMO DE RETIFICAÇÃO

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, na sala da Coordenação de Licitação e Contratos desta Defensoria Pública do Estado do Piauí, **RETIFICO**, em parte, o **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO** do Termo Aditivo 002/2016/DPE/PI referente ao Contrato nº 028/2014, constante no Diário Oficial do Estado nº 87, de 10 de maio de 2016, página 16, no que se refere a vigência do contrato, logo, **ONDE SE LÊ**:. Vigência: 02/04/2016 até 01/04/2016 **LÊ-SE**: Vigência: 02/04/2016 até 01/04/2017.

Signatários: Defensoria Pública do Estado do Piauí e o Sr. José de Claudio Brito.

Maiores informações: Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí. Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina PI ou pelo tel. (86) 8845-2422

Of. 075



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ  
HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR



EXTRATO DO CONTRATO nº 07/2016-HPMPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 102/2016-HPMPI;

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de Equipamento de Informática.

CONTRATADA: empresa Informáveis Distribuidora de Informática e Escritório LTDA - CNPJ nº 13.015.273/0001-51, **Inscrição Estadual** nº 19.482.189-7

VALOR: 8.344,00 (Oito mil trezentos e quarenta e quatro reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto Estadual nº 11.319/2004.

ORIGEM DOS RECURSOS: Fontes: 00.

VIGÊNCIA E EFICÁCIA: O presente Termo Contratual terá por termo inicial a data de sua assinatura e por termo final, 01 (um) ano a partir da dessa data, adstrito o exercício financeiro vigente, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93, com eficácia legal após a publicação do seu Extrato no Diário Oficial do Estado, com início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

INFORMAÇÕES: CPL/HPMPI - Avenida Higino Cunha, nº 1642/sul - Bairro Ilhotas CEP: 64.014-220 Fone: (86) 3216-1520 - expediente: 08h00min às 12h40min.

Of. 067



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS

## EXTRATOS DE ADITIVOS

### ATO: TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 43/2014

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí SETRANS/PI.

CONTRATADA: Pac Engenharia Ltda.

OBJETO CONTRATUAL: Melhoramento da implantação e pavimentação asfáltica em Tratamento Superficial Duplo (TSD) na rodovia de ligação, no trecho: km 0,00 (Entroncamento da CE-240 posto fiscal) / km 11,50 (Povoado Campestre) no Município de Cocal-PI.

OBJETO DO ADITAMENTO: Retificar a "CLÁUSULA DÉCIMA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA", para incluir a Fonte de Recursos 17 (empréstimo junto ao Banco Mundial).

DATA DE ASSINATURA: 16.06.16.

ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa (pela Contratante) e Francisco Leonardo de Carvalho Mendes (pela Contratada).

### ATO: TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 69/2015

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí SETRANS/PI.

CONTRATADA: Construplan Engenharia e Serviços Ltda.

OBJETO CONTRATUAL: Melhoramento da implantação e pavimentação asfáltica em Tratamento Superficial Duplo (TSD) com banho diluído na pista de rolamento e Tratamento Superficial Simples (TSS) com banho diluído nos acostamentos da rua Deputado João Batista de Castro com acesso direto ao Museu do Homem Americano / Univasf.

OBJETO DO ADITAMENTO: Retificar a "CLÁUSULA QUINTA DO VALOR DO CONTRATO EMPENHO E DOTAÇÃO DO VALOR", para incluir a Fonte de Recursos 17 (empréstimo junto ao Banco Mundial).

DATA DE ASSINATURA: 16.06.16.

ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa (pela Contratante) e Lelio Botelho de Carvalho Grangeiro (pela Contratada).

### ATO: TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 79/2015

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí SETRANS/PI

CONTRATADA: Construplan Engenharia e Serviços Ltda.

OBJETO CONTRATUAL: Melhoramento da implantação e pavimentação asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), na pista de rolamento e nos acostamentos do acesso ao IFPI, no Município de Oeiras-PI, ligando a BR-230 ao instituto federal, com extensão total de 1,767 km, e o acesso 2, com 0,449 km de extensão.

OBJETO DO ADITAMENTO: Retificar a "CLÁUSULA QUINTA DO VALOR DO CONTRATO EMPENHO E DOTAÇÃO DO VALOR", para incluir a Fonte de Recursos 17 (empréstimo junto ao Banco Mundial).

DATA DE ASSINATURA: 16.06.16.

ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa (pela Contratante) e Lelio Botelho de Carvalho Grangeiro (pela Contratada).

### ATO: TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 13/2016

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí SETRANS/PI.

CONTRATADA: Consplan Consultoria e Planejamento Ltda.

OBJETO CONTRATUAL: Execução dos serviços de elaboração de adendo ao estudo ambiental, referente à alteração do projeto de urbanização do Porto de Tatus, no Município de Ilha Grande-PI.

OBJETO DO ADITAMENTO: A prorrogação do prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias e do prazo de vigência até 31 de dezembro de 2016, contados a partir da data de assinatura do aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 14.06.16.

ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa (pela Contratante) e Marius Milton Elshout de Aguiar (pela Contratada).

## EXTRATOS DE CONTRATOS

### ATO: AUTORIZAÇÃO Nº 32/2016/SETRANS-DUTP

CONTRATANTE: Estado do Piauí - Secretaria de Estado dos Transportes SETRANS.

CONTRATADO: Ana Carolina da Rocha.

OBJETO: Autorização para a execução do Serviço Público de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí, no serviço alternativo, em caráter precário, a ser operado com as seguintes características: Nº da Linha: 03.05.287; Cidade de Origem: Picos; Cidade de Destino: São Julião; Via: BR-316.

**PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato do Contrato no DOE-PI.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Estadual nº 5.860/2009 e Decreto Estadual nº 14.538/11.

**DATA DE ASSINATURA:** 09.06.2016.

**ASSINAM:** Guilherme Pires Ferreira Corrêa (pela Contratante) e Ana Carolina da Rocha (pelo Contratado).

**ATO: AUTORIZAÇÃO Nº 33/2016/SETRANS-DUTP**

**CONTRATANTE:** Estado do Piauí - Secretaria de Estado dos Transportes SETRANS.

**CONTRATADO:** Miguel Estevão Pereira Neto.

**OBJETO:** Autorização para a execução do Serviço Público de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí, no serviço alternativo, em caráter precário, a ser operado com as seguintes características: Nº da Linha: 03.10.288; Cidade de Origem: Valença do Piauí; Cidade de Destino: Várzea Grande; Via: PI-120.

**PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato do Contrato no DOE-PI.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Estadual nº 5.860/2009 e Decreto Estadual nº 14.538/11.

**DATA DE ASSINATURA:** 20.06.2016.

**ASSINAM:** Guilherme Pires Ferreira Corrêa (pela Contratante) e Miguel Estevão Pereira Neto (pelo Contratado).

Of. 439



**RESULTADO CONVITE Nº. 001/2016**

A Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí, por intermédio da Comissão Especial de Licitação, torna público que o Exmo. Sr. Diretor-Presidente, homologou e adjudicou pelo menor preço, os objetos desta licitação à empresa **R MELO CONSTRUTORALTD.A**, no valor global de **R\$ 129.129,55 (cento e vinte e nove mil cento e vinte e nove reais e cinquenta e cinco centavos)**

Teresina (PI), 24 de junho de 2016.

*Temístocles Batista de Oliveira*

**PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**  
OF. PRESI nº 056/2016

**EXTRATO DE CONTRATO 001/2016**

**PROCESSO nº:** 010/2016.

**CONTRATO:** 001/2016.

**OBJETO:** Contratação de mão de obra.

**CONTRATANTE:** Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S.A. Piauí Fomento.

**CONTRATADO:** MUTUALSERVICOS DE LIMPEZA EM PREDIOS E DOMICILIOS LTDA.

**CNPJ DO CONTRATADO:** 03.701.380/0001-80.

**VALOR:** R\$ 199.535,40 (cento e noventa e nove mil quinhentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos).

**RECURSO:** Recursos próprios.

**DATA DA ASSINATURA:** 13 de maio de 2016.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da assinatura, podendo ser prorrogado por iguais períodos até o limite de 60 (sessenta) meses.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 10.520, de 17/07/02 e Subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, Decreto Federal 5450, de 31/05/2005, Decreto Federal 5.504, de 05/08/2005, Decreto Federal nº 7.892/13, Lei Estadual 6.301 de 07/01/13 Dec. Estadual nº 11.346 de 30/03/04, Decreto Estadual 11.319 de 13-02/04, Lei Complementar nº 123/2006, IN 02/08.

**OUTRAS INFORMAÇÕES:** Comissão Especial de Licitação - PIAUÍ FOMENTO.

Teresina, 24 de junho de 2016.

Publique-se.

Antonio Cezar Cruz Forte  
**PRESIDENTE DA PIAUÍ FOMENTO**

Of. 056



Governo do Estado do Piauí  
Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí  
Vinculado à SDR

EXTRATO Nº II - 2016 - EMATER/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.039.1.000226/16-35-EMATER-PI

MODALIDADE: PREGÃO SOB A FORMA PRESENCIAL Nº 002/2016

Objeto: Registro de preços, POR ITEM, pelo prazo de 12 (doze) meses, para a eventual aquisição de condicionadores de ar, diversos modelos, para a sede e regionais, incluindo o CENTAF, que compõem o EMATER/PI

Pregoeira: Vera Lucia de Lima

Data Adjudicação: 02/06/2016

Homologação: 07/06/2016

Diretor Geral-EMATER: Dr. Marcos Vinicius do Amaral Oliveira

LOTE 01 - AR CONDICIONADO TIPO HI-WALL				
001	OBJETO: <b>CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:</b> - Capacidade de refrigeração de <b>9.000 BTU/h</b> ; - Compressor do tipo "Rotativo"; - Ciclo Frio; - Modos de operação: refrigeração, ventilação, desumidificação e automático; - Ventilador da unidade evaporadora com pelo menos 03 faixas de vazão; - Controle da direção do fluxo de ar na horizontal e vertical; - Dispositivo de proteção do compressor com temporização de partida; - Dispositivo de controle sem fio, com ação para todas as funcionalidades do condicionador; - Alimentação com energia elétrica monofásica de 220 V, 60 Hz; - Instalação inclusa. - Garantia de 36 (trinta e seis meses) da Unidade Interna e Externa. - Carta de Fabricante de que a licitante é Revenda autorizada e Assistência Técnica e/ou Instaladora. - Declaração de Fabricante informando que o modelo ofertado possui garantia total de 36 (trinta e seis meses). - Classificação no Programa Brasileiro de Etiquetagem de Eficiência Energética com Selo PROCEL- Categoria A.			
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	Quant. Anual Estimada
				Valor Unitário Máximo R\$
	INFORMÓVEIS DIST. DE INFOR. E ESCRITORIO LTDA	Vencedora	UM	1.902,00
	NATAL COMPUTER	1ª Colocada	110	1.904,00
002	OBJETO: <b>CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:</b> - Capacidade de refrigeração de <b>12.000 BTU/h</b> ; - Compressor do tipo "Rotativo"; - Ciclo Frio; - Modos de operação: refrigeração, ventilação, desumidificação e automático; - Ventilador da unidade evaporadora com pelo menos 3 faixas de vazão; - Controle da direção do fluxo de ar na horizontal e vertical; - Dispositivo de proteção do compressor com temporização de partida; - Dispositivo de controle sem fio, com ação para todas as funcionalidades do condicionador; - Alimentação com energia elétrica monofásica de 220V, 60Hz; - Instalação inclusa. - Garantia de 36 (trinta e seis meses) da Unidade Interna e Externa. - Carta de Fabricante de que a licitante é Revenda autorizada e Assistência Técnica e/ou Instaladora. - Declaração de Fabricante informando que o modelo ofertado possui garantia total de 36 (trinta e seis meses). - Classificação no Programa Brasileiro de Etiquetagem de Eficiência Energética com Selo PROCEL-Categoria A.			
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	Quant. Anual Estimada
				Valor Unitário Máximo R\$
	NATAL COMPUTER	Vencedora	UM	2.125,00
	INFORMÓVEIS DIST. DE INFOR. E ESCRITORIO LTDA	1ª Colocada	225	2.130,00
003	OBJETO: <b>CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:</b> - Capacidade de refrigeração de <b>18.000 BTU/h</b> ; - Compressor do tipo "Rotativo"; - Ciclo Frio; - Modos de operação: refrigeração, ventilação, desumidificação e automático; - Ventilador da unidade evaporadora com pelo menos 3 faixas de vazão; - Controle da direção do fluxo de ar na horizontal e vertical; - Dispositivo de proteção do compressor com temporização de partida; - Dispositivo de controle sem fio, com ação para todas as funcionalidades do condicionador; - Alimentação com energia elétrica monofásica de 220V, 60Hz; - Instalação inclusa. - Garantia de 36 (trinta e seis meses) da Unidade Interna e Externa. - Carta de Fabricante de que a licitante é Revenda autorizada e Assistência Técnica e/ou Instaladora. - Declaração de Fabricante informando que o modelo ofertado possui garantia total de 36 (trinta e seis meses). - Classificação no Programa Brasileiro de Etiquetagem de Eficiência Energética com Selo PROCEL-Categoria A.			
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	Quant. Anual Estimada
				Valor Unitário Máximo R\$
	NATAL COMPUTER	Vencedora	UM	2.770,00
	INFORMÓVEIS DIST. DE INFOR. E ESCRITORIO LTDA	1ª Colocada	190	2.780,00



004	<b>OBJETO: CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:</b> - Capacidade de refrigeração de <b>24.000 BTU/h;</b> - Compressor do tipo "Rotativo"; - Ciclo Frio; - Modos de operação: refrigeração, ventilação, desumidificação e automático; - Ventilador da unidade evaporadora com pelo menos 3 faixas de vazão; - Controle da direção do fluxo de ar na horizontal e vertical; - Dispositivo de proteção do compressor com temporização de partida; - Dispositivo de controle sem fio, com ação para todas as funcionalidades do condicionador; - Alimentação com energia elétrica monofásica de 220V, 60Hz; - Instalação inclusa.- Garantia de 36 (trinta seis meses) da Unidade Interna e Externa.- Carta de Fabricante de que a licitante é Revenda autorizada e Assistência Técnica e/ou Instaladora.- Declaração de Fabricante informando que o modelo ofertado possui garantia total de 36 (trinta seis meses).- Classificação no Programa Brasileiro de Etiquetagem de Eficiência Energética com Selo PROCEL-Categoria A.				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	Quant. Anual Estimada	Valor Unitário Máximo
	NATAL COMPUTER	Vencedora	UM	265	3.199,00
	INFORMÓVEIS DIST. DE INFOR. E ESCRITORIO LTDA	1ª Colocada			3.210,00
005	<b>OBJETO: CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:</b> - Capacidade de refrigeração de <b>30.000 BTU/h;</b> - Compressor do tipo "Rotativo"; - Ciclo Frio; - Modos de operação: refrigeração, ventilação, desumidificação e automático; - Ventilador da unidade evaporadora com pelo menos 3 faixas de vazão; - Controle da direção do fluxo de ar na horizontal e vertical; - Dispositivo de proteção do compressor com temporização de partida; - Dispositivo de controle sem fio, com ação para todas as funcionalidades do condicionador; - Alimentação com energia elétrica monofásica de 220V, 60Hz; - Filtro antifungos gás ecológico (R410A); - Instalação inclusa.- Garantia de 36 (trinta seis meses) da Unidade Interna e Externa.- Carta de Fabricante de que a licitante é Revenda autorizada e Assistência Técnica e/ou Instaladora.- Declaração de Fabricante informando que o modelo ofertado possui garantia total de 36 (trinta seis meses).- Classificação no Programa Brasileiro de Etiquetagem de Eficiência Energética com Selo PROCEL-Categoria A.				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	Quant. Anual Estimada	Valor Unitário Máximo
	INFORMÓVEIS DIST. DE INFOR. E ESCRITORIO LTDA	Vencedora	UM	75	4.690,00
	NATAL COMPUTER	1ª Colocada			4.699,00
<b>TIPO PISO-TETO</b>					
006	<b>OBJETO: CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT PISO-TETO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:</b> - Capacidade de refrigeração de <b>24.000 BTU/h;</b> - Compressor do tipo "Rotativo"; - Ciclo Frio; - Modos de operação: refrigeração, ventilação, desumidificação e automático; - Ventilador da unidade evaporadora com pelo menos 3 faixas de vazão; - Controle da direção do fluxo de ar na horizontal e vertical; - Dispositivo de proteção do compressor com temporização de partida; - Dispositivo de controle sem fio, com ação para todas as funcionalidades do condicionador; - Alimentação com energia elétrica trifásica de 220V, 380V 60Hz; - Instalação inclusa.- Garantia de 36 (trinta seis meses) da Unidade Interna e Externa.- Carta de Fabricante de que a licitante é Revenda autorizada e Assistência Técnica e/ou Instaladora.- Declaração de Fabricante informando que o modelo ofertado possui garantia total de 36 (trinta seis meses).- Classificação no Programa Brasileiro de Etiquetagem de Eficiência Energética com Selo PROCEL- Categoria B.				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	Quant. Anual Estimada	Valor Unitário Máximo
	INFORMÓVEIS DIST. DE INFOR. E ESCRITORIO LTDA	Vencedora	UM	60	4.990,00
	NATAL COMPUTER				4.995,00
007	<b>CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT PISO-TETO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:</b> - Capacidade de refrigeração de <b>30.000 BTU/h;</b> - Compressor do tipo "Rotativo"; - Ciclo Frio; - Modos de operação: refrigeração, ventilação, desumidificação e automático; - Ventilador da unidade evaporadora com pelo menos 3 faixas de vazão; - Controle da direção do fluxo de ar na horizontal e vertical; - Dispositivo de proteção do compressor com temporização de partida; - Dispositivo de controle sem fio, com ação para todas as funcionalidades do condicionador; - Alimentação com energia elétrica trifásica de 220V, 380V 60Hz; - Instalação inclusa.- Garantia de 36 (trinta seis meses) da Unidade Interna e Externa.- Carta de Fabricante de que a licitante é Revenda autorizada e Assistência Técnica e/ou Instaladora.- Declaração de Fabricante informando que o modelo ofertado possui garantia total de 36 (trinta seis meses).- Classificação no Programa Brasileiro de Etiquetagem de Eficiência Energética com Selo PROCEL- Categoria A.				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	Quant. Anual	Valor Unitário Máximo

				Estimada	RS
	INFORMÓVEIS DIST. DE INFOR. E ESCRITORIO LTDA	Vencedora	UM	60	5.160,00
	NATAL COMPUTER	1ª Colocada			5.170,00
008	<b>OBJETO: CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT PISO-TETO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:</b> - Capacidade de refrigeração de <b>36.000 BTU/h;</b> - Compressor do tipo "Rotativo"; - Ciclo Frio; - Modos de operação: refrigeração, ventilação, desumidificação e automático; - Ventilador da unidade evaporadora com pelo menos 3 faixas de vazão; - Controle da direção do fluxo de ar na horizontal e vertical; - Dispositivo de proteção do compressor com temporização de partida; - Dispositivo de controle sem fio, com ação para todas as funcionalidades do condicionador; - Alimentação com energia elétrica trifásica de 220V, 380V 60Hz; - Instalação inclusa.- Garantia de 36 (trinta seis meses) da Unidade Interna e Externa.- Carta de Fabricante de que a licitante é Revenda autorizada e Assistência Técnica e/ou Instaladora.- Declaração de Fabricante informando que o modelo ofertado possui garantia total de 36 (trinta seis meses).- Classificação no Programa Brasileiro de Etiquetagem de Eficiência Energética com Selo PROCEL- Categoria B.				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	Quant. Anual Estimada	Valor Unitário Máximo
	NATAL COMPUTER	Vencedora	UM	60	5.810,00
	INFORMÓVEIS DIST. DE INFOR. E ESCRITORIO LTDA	1ª Colocada			5.820,00
009	<b>OBJETO: CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT PISO-TETO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:</b> - Capacidade de refrigeração de <b>48.000 BTU/h;</b> - Compressor do tipo "Rotativo"; - Ciclo Frio; - Modos de operação: refrigeração, ventilação, desumidificação e automático; - Ventilador da unidade evaporadora com pelo menos 3 faixas de vazão; - Controle da direção do fluxo de ar na horizontal e vertical; - Dispositivo de proteção do compressor com temporização de partida; - Dispositivo de controle sem fio, com ação para todas as funcionalidades do condicionador; - Alimentação com energia elétrica trifásica de 220V/380, 60Hz; - Instalação inclusa.- Garantia de 36 (trinta seis meses) da Unidade Interna e Externa.- Carta de Fabricante de que a licitante é Revenda autorizada e Assistência Técnica e/ou Instaladora.- Declaração de Fabricante informando que o modelo ofertado possui garantia total de 36 (trinta seis meses).- Classificação no Programa Brasileiro de Etiquetagem de Eficiência Energética com Selo PROCEL - Categoria C.				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	Quant. Anual Estimada	Valor Unitário Máximo
	INFORMÓVEIS DIST. DE INFOR. E ESCRITORIO LTDA	Vencedora	UM	60	7.670,00
	NATAL COMPUTER	1ª Colocada			7.680,00
10	<b>OBJETO: CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT PISO-TETO HORIZONTAL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:</b> - Capacidade de refrigeração de <b>60.000 BTU/h;</b> - Compressor do tipo "Rotativo"; - Ciclo Frio; - Modos de operação: refrigeração, ventilação, desumidificação e automático; - Ventilador da unidade evaporadora com pelo menos 3 faixas de vazão; - Controle da direção do fluxo de ar na horizontal e vertical; - Dispositivo de proteção do compressor com temporização de partida; - Dispositivo de controle sem fio, com ação para todas as funcionalidades do condicionador; - Alimentação com energia elétrica trifásica de 220V/380V, 60Hz; - Instalação inclusa.- Garantia de 36 (trinta seis meses) da Unidade Interna e Externa.- Carta de Fabricante de que a licitante é Revenda autorizada e Assistência Técnica e/ou Instaladora.- Declaração de Fabricante informando que o modelo ofertado possui garantia total de 36 (trinta seis meses).- Classificação no Programa Brasileiro de Etiquetagem de Eficiência Energética com Selo PROCEL-Categoria C.				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UM	Quant. Anual Estimada	Valor Unitário Máximo
	NATAL COMPUTER	Vencedora	UM	35	8.350,00
	INFORMÓVEIS DIST. DE INFOR. E ESCRITORIO LTDA	1ª Colocada			8.380,00
<b>LOTE 03 - AR CONDICIONADO TIPO CASSETTE</b>					
011	<b>OBJETO: CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT CASSETTE COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:</b> - Capacidade de refrigeração de <b>36.000 BTU/h;</b> - Compressor do tipo "Rotativo"; - Ciclo Frio; - Modos de operação: refrigeração, ventilação, desumidificação e automático; - Ventilador da unidade evaporadora com pelo menos 3 faixas de vazão; - Controle da direção do fluxo de ar na horizontal e vertical; - Dispositivo de proteção do compressor com temporização de partida; - Dispositivo de controle sem fio, com ação para todas as funcionalidades do condicionador; - Alimentação com energia elétrica monofásica de 220V, 60Hz; - Instalação inclusa.- Garantia de 36 (trinta seis meses) da Unidade Interna e Externa.- Carta de Fabricante de que a licitante é Revenda autorizada e Assistência Técnica e/ou Instaladora.- Declaração de Fabricante				

012	informando que o modelo ofertado possui garantia total de 36 (trinta seis meses). - Classificação no Programa Brasileiro de Etiquetagem de Eficiência Energética com Selo PROCEL- Categoria C.				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UNID	Quant. Anual Estimada	Valor Unitário Máximo R\$
	NATAL COMPUTER	Vencedora	UM	35	7.040,00
	INFORMÓVEIS DIST. DE INFOR. E ESCRITORIO LTDA	1ª Colocada			7.050,00
013	OBJETO: <b>CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT CASSETE COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:</b> - Capacidade de refrigeração de <b>48.000 BTU/h;</b> - Compressor do tipo "Rotativo"; - Ciclo Frio; - Modos de operação: refrigeração, ventilação, desumidificação e automático; - Ventilador da unidade evaporadora com pelo menos 3 faixas de vazão; - Controle da direção do fluxo de ar na horizontal e vertical; - Dispositivo de proteção do compressor com temporização de partida; - Dispositivo de controle sem fio, com ação para todas as funcionalidades do condicionador; - Alimentação com energia elétrica trifásica de 220V/380V, 60Hz; - Instalação inclusa. - Garantia de 36 (trinta seis meses) da Unidade Interna e Externa. - Carta de Fabricante de que a licitante é Revenda autorizada e Assistência Técnica e/ou Instaladora. - Declaração de Fabricante informando que o modelo ofertado possui garantia total de 36 (trinta seis meses). - Classificação no Programa Brasileiro de Etiquetagem de Eficiência Energética com Selo PROCEL-Categoria C.				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UNID	Quant. Anual Estimada	Valor Unitário Máximo R\$
	INFORMÓVEIS DIST. DE INFOR. E ESCRITORIO LTDA	Vencedora	UM	30	8.740,00
	NATAL COMPUTER	1ª Colocada			8.760,00
014	OBJETO: <b>CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT CASSETE COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:</b> - Capacidade de refrigeração de <b>60.000 BTU/h;</b> - Compressor do tipo "Rotativo"; - Ciclo Frio; - Modos de operação: refrigeração, ventilação, desumidificação e automático; - Ventilador da unidade evaporadora com pelo menos 3 faixas de vazão; - Controle da direção do fluxo de ar na horizontal e vertical; - Dispositivo de proteção do compressor com temporização de partida; - Dispositivo de controle sem fio, com ação para todas as funcionalidades do condicionador; - Alimentação com energia elétrica trifásica de 220V/380V, 60Hz; - Instalação inclusa. - Garantia de 36 (trinta seis meses) da Unidade Interna e Externa. - Carta de Fabricante de que a licitante é Revenda autorizada e Assistência Técnica e/ou Instaladora. - Declaração de Fabricante informando que o modelo ofertado possui garantia total de 36 (trinta seis meses). - Classificação no Programa Brasileiro de Etiquetagem de Eficiência Energética com Selo PROCEL-Categoria B.				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UNID	Quant. Anual Estimada	Valor Unitário Máximo R\$
	INFORMÓVEIS DIST. DE INFOR. E ESCRITORIO LTDA	Vencedora	UM	25	10.450,00
	NATAL COMPUTER	1ª Colocada			10.490,00
<b>LOTE 04 - AR CONDICIONADO TIPO JANELEIRO</b>					
015	OBJETO: <b>CONDICIONADOR DE AR TIPO JANELEIRO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:</b> - Capacidade de refrigeração de <b>18.000 BTU/h;</b> - Compressor do tipo "Rotativo"; - Ciclo Frio; - Modos de operação: refrigeração, ventilação, desumidificação e automático; - Ventilador da unidade evaporadora com pelo menos 3 faixas de vazão; - Controle da direção do fluxo de ar na horizontal e vertical; - Dispositivo de proteção do compressor com temporização de partida; - Dispositivo de controle sem fio, com ação para todas as funcionalidades do condicionador; - Alimentação com energia elétrica monofásica de 220V, 60Hz; - Instalação inclusa. - Garantia de 36 (trinta seis meses) da Unidade Interna e Externa. - Carta de Fabricante de que a licitante é Revenda autorizada e Assistência Técnica e/ou Instaladora. - Declaração de Fabricante informando que o modelo ofertado possui garantia total de 36 (trinta seis meses). - Classificação no Programa Brasileiro de Etiquetagem de Eficiência Energética com Selo PROCEL- Categoria A.				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UNID	Quant. Anual Estimada	Valor Unitário Máximo R\$
	INFORMÓVEIS DIST. DE INFOR. E ESCRITORIO LTDA	Vencedora	UM	50	1.805,00
	NATAL COMPUTER	1ª Colocada			1.810,00
	IMPRESSÃO & CIA EMPREEND. EM INFOR. LTDA-ME	2ª Colocada			2.520,00

compressor com temporização de partida; -Dispositivo de controle sem fio, com ação para todas as funcionalidades do condicionador; -Alimentação com energia elétrica monofásica de 220V, 60Hz; - Instalação inclusa.- Garantia de 36 (trinta seis meses) da Unidade Interna e Externa. - Carta de Fabricante de que a licitante é Revenda autorizada e Assistência Técnica e/ou Instaladora. - Declaração de Fabricante informando que o modelo ofertado possui garantia total de 36 (trinta seis meses). - Classificação no Programa Brasileiro de Etiquetagem de Eficiência Energética com Selo PROCEL-Categoria D.				
EMPRESA	SITUAÇÃO	UNID	Quant. Anual Estimada	Valor Unitário Máximo R\$
NATAL COMPUTER	Vencedora	UM	50	2.250,00
INFORMÓVEIS DIST. DE INFOR. E ESCRITORIO LTDA	1ª Colocada			2.280,00
OBJETO: <b>CONDICIONADOR DE AR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:</b> - Capacidade de refrigeração de <b>30.000 BTU/h;</b> - Compressor do tipo "Rotativo"; - Ciclo Frio; - Modos de operação: refrigeração, ventilação, desumidificação e automático; - Ventilador da unidade evaporadora com pelo menos 3 faixas de vazão; - Controle da direção do fluxo de ar na horizontal e vertical; - Dispositivo de proteção do compressor com temporização de partida; - Dispositivo de controle sem fio, com ação para todas as funcionalidades do condicionador; - Alimentação com energia elétrica monofásica de 220V, 60Hz; - Instalação inclusa. - Garantia de 36 (trinta seis meses) da Unidade Interna e Externa. - Carta de Fabricante de que a licitante é Revenda autorizada e Assistência Técnica e/ou Instaladora. - Declaração de Fabricante informando que o modelo ofertado possui garantia total de 36 (trinta seis meses). - Classificação no Programa Brasileiro de Etiquetagem de Eficiência Energética com Selo PROCEL-Categoria B.				
EMPRESA	SITUAÇÃO	UNID	Quant. Anual Estimada	Valor Unitário Máximo R\$
NATAL COMPUTER	Vencedora	UM	35	3.050,00
INFORMÓVEIS DIST. DE INFOR. E ESCRITORIO LTDA	1ª Colocada			3.080,00

**OBSERVAÇÕES:**

A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração poderá ser e convocada de acordo com cada necessidade Administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital, a qual fica recepcionada como neste extrato transcrita;

A liberação e consequente Contrato Administrativo ou instrumento congêneres (AC) ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a consequente despesa em conformidade com o planejamento realizado pelo INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ - EMATER/PI, depois de ouvido o órgão gerenciador para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações, conforme seja cada caso;

A unidade requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato Parcial, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades definidas no Termo de Referência (TR) e demais disposições da Ata de Registro Geral;

Os preços registrados são os máximos admitidos, devendo a contratação ser precedida de **pesquisa de preços** no mercado, na forma prevista no art. 15, § 4º, da Lei 8.666/1993 e art. 12 do Decreto Estadual nº 11.319/2004.

Extrato Parcial Nº II/2016 - CRF/PI integra este como se nele estivesse transcrita, produzindo todos os efeitos legais, vinculada que está ao Processo Administrativo Nº. **AA.039.1.000226/16-35/2016 - EMATER/PI**

**DETENTORAS DO REGISTRO:**

DETENTORA	NATAL COMPUTER
CNPJ	10.742.806/0001-09
CONTATO	JOÃO ALVES SANTANA NETO - (86) 3131-4283
ENDEREÇO	Rua David Caldas, Norte, nº. 694 - Centro. Cep: 64.001-190

CIDADE	Teresina-PI
E-MAIL	JOAONETO@NATALCOMPUTER.COM.BR

DETENTORA	INFORMOVEIS DISTRIB. DE INFOR. E ESCRITORIO LTDA
CNPJ	13.015.273/0001-52
CONTATO	DEVANGE KATIA MARQUES SANTANA-(86) 3223-0524
ENDEREÇO	Rua João Virgílio, 1212 - Bairro Vermelha - Cep: 64019-200
CIDADE	Teresina-PI
E-MAIL	INFMOVEIS@HOTMAIL.COM

DETENTORA	IMPRESSÃO & CIA EMPREENDIMTOS EM INFORMÁTICA
CNPJ	10.433.267/0001-26
CONTATO	EDVALDO RIBEIRO FERREIRA-(86) 2107-0800
ENDEREÇO	Rua Desembargador Pires de Castro, 552 - Centro
CIDADE	Teresina-PI
E-MAIL	IMPRESSAO@RECICLEXPRESS.COM.BR



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA  
DR COSTA ALVARENGA



## EXTRATO DO CONTRATO 19/2016

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº AA.002.1.010244/14-04 DL/SEADPREV-PI

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE REAGENTES, MEIOS E EQUIPAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO NOS SETORES DESTA LACEN/PI.

**FUNDAMENTAÇÃO:** PREGÃO SOB FORMA ELETRÔNICO Nº 40/2015-SLC/DL/SEADPREV-

PI, COM FUNDAMENTO NAS LEIS Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, QUE INSTITUIU A MODALIDADE PREGÃO, BEM COMO AO DECRETO 5.450/2005 QUE REGULAMENTA O PREGÃO NA SUA FORMA ELETRÔNICA E LEI Nº 8.666/93, BEM COMO A LEI ESTADUAL Nº 5.280, DE 29/01/2004, AO DECRETO FEDERAL Nº 3.931/01 QUE REGULAMENTA O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS E AOS DECRETOS ESTADUAIS 11.319/04, 14.483/2011 E Nº 14.386/2011.

**CONTRATANTE:** LABORATORIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA "DR. COSTA ALVARENGA" – LACEN/PI.

**CONTRATADO:** QUALIVIDROS DISTRIBUIDORA LTDA-ME

**DATA DA ASSINATURA:** 17 DE JUNHO DE 2016

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ R\$ 58.716,80 (CINQUENTA E OITO MIL SETECENTOS E DEZESSEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)

**SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: WALTERLENE DE CARVALHO GONÇALVES (DIRETORA DO LACEN); CONTRATADA: QUALIVIDROS DISTRIBUIDORA LTDA-ME (ROSMARI DE SOUSA BARBOSA)

## EXTRATO DO CONTRATO 20/2016

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº AA.002.1.010244/14-04 / SEADPREV-PI

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE REAGENTES, MEIOS E EQUIPAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO NOS SETORES DESTA LACEN/PI

**FUNDAMENTAÇÃO:** PREGÃO SOB FORMA ELETRÔNICO Nº 40/2015-SLC/DL/SEADPREV-

PI, COM FUNDAMENTO NAS LEIS Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, QUE INSTITUIU A MODALIDADE PREGÃO, BEM COMO AO DECRETO 5.450/2005 QUE REGULAMENTA O PREGÃO NA SUA FORMA ELETRÔNICA E LEI Nº 8.666/93, BEM COMO A LEI ESTADUAL Nº 5.280, DE 29/01/2004, AO DECRETO FEDERAL Nº 3.931/01 QUE REGULAMENTA O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS E AOS DECRETOS ESTADUAIS 11.319/04, 14.483/2011 E Nº 14.386/2011.

**CONTRATANTE:** LABORATORIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA "DR. COSTA ALVARENGA" – LACEN/PI.

**CONTRATADO:** KHRYLS LAB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

**DATA DA ASSINATURA:** 22 DE JUNHO DE 2016

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 364.198,40 (TREZENTOS SESENTA QUATRO MIL E CENTO NOVENTA OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

**SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: WALTERLENE DE CARVALHO GONÇALVES (DIRETORA DO LACEN); CONTRATADA: VITOR HUGO DA COSTA SILVA (KHRYLS LAB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA)

Of. 366

## OUTROS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ PORTO-PI

### **CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ – PORTO PI**

O Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Terminais Alfandegados do Piauí – Porto PI, no uso de suas atribuições legais, convoca o Conselho de Administração desta empresa, para uma Reunião de Assembleia Geral Ordinária a se realizar na Av. Pedro Freitas S/N Centro Administrativo. – CEP-64018-200 Teresina – Piauí – Brasil, Sede da Porto PI, às 10h00min do dia 29 de Junho de 2016, para deliberar sobre o seguinte:

- 1 – Estrutura Organizacional da Porto Pi;
- 2 – Outras deliberações do interesse da empresa.

Teresina (PI), 23 de Junho de 2016.

JOSÉ ICEMAR LAVÔRNERI  
Presidente do Conselho de Administração

Of. 052  
3-2

### **E M Santos Agroindústria Comércio LTDA CNPJ Nº 41.515.404/0001-03**

Torna público que **requereu** à SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS SEMAR **Autorização de Regularização e Outorga de Uso de Recursos Hídricos** reservando determinado volume de água outorgável, para:

Dados do Empreendimento: Agroindústria e comércio de laticínios.

Av. José de Moraes Correia, Nº 1506, Santa Luzia, Parnaíba-PI.

Denominação da fonte Poço tubular 1:

Localização geográfica: Lat.: 02°55'19,5"S; Long.: 041°45'59,1"O.

Localização hidrográfica: Bacias Difusas do Baixo Parnaíba - Sub-bacia: rio Parnaíba.

Volume requerido (m<sup>3</sup>/ano): 8.320 m<sup>3</sup>.

Finalidade do uso da água: Industrial.

Denominação da fonte Poço tubular 3:

Localização geográfica: Lat.: 02°55'15,2"S; Long.: 041°45'58,2"O.

Localização hidrográfica: Bacias Difusas do Baixo Parnaíba - Sub-bacia: rio Parnaíba.

Volume requerido (m<sup>3</sup>/ano): 4.160 m<sup>3</sup>.

Finalidade do uso da água: Industrial.

P. P. 20791

**A PAC Engenharia LTDA. CNPJ 09.020.353/0001-28**, com endereço á Av. Higino Cunha, nº. 875, Bairro Ilhotas, Teresina-PI, torna público que **requereu** junto à SEMAR - Secretaria Estadual do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, **Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (PI)** de extração mineral das jazidas de Saibro e Cascalho no município de Piracuruca PI.

**A PAC Engenharia LTDA. CNPJ 09.020.353/0001-28**, com endereço á Av. Higino Cunha, nº. 875, Bairro Ilhotas, Teresina-PI, torna público que **recebeu da SEMAR** - Secretaria Estadual do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, **Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (PI) e Autorização de Desmatamento (AD)** para a implantação de um loteamento residencial no município de Piracuruca PI.

P. P. 20789



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL  
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



## EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 004/2016 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA TUTOR A DISTÂNCIA

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI, por intermédio do Núcleo de Educação a Distância - NEAD, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do Processo Seletivo Simplificado com vistas à seleção de 02 (duas) vagas e cadastro reserva de Tutor a Distância para o Curso de Licenciatura em Letras/Espanhol, conforme definido no Projeto Pedagógico do Curso, na modalidade a distância, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital será realizado sob a responsabilidade do Núcleo de Educação a Distância - NEAD e executado pela Coordenação de Projetos e Documentação do Núcleo de Educação a Distância da Universidade Estadual do Piauí - NEAD/UESPI.

1.2. O Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital será realizado em duas fases: 1ª fase - Análise Curricular e a 2ª fase - Prova Didática (eliminatórias e classificatórias).

1.3. Pode concorrer às vagas ofertadas neste Processo Seletivo Simplificado somente o candidato que:

a) seja portador de Diploma de curso de Graduação em Licenciatura em Letras/Espanhol, com Pós-Graduação na área, fornecido por Instituição de Ensino Superior de curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) ou Conselho Estadual de Educação - CEE, ou revalidados em Universidades Brasileiras, caso sejam expedidos por estabelecimentos de Ensino Superior de outro país;

b) o candidato deverá possuir experiência mínima de 1(um) ano no magistério do ensino básico ou superior na área do curso em que pleiteia a atuação;

c) esteja quite com as obrigações eleitorais;

d) esteja quite com o serviço militar (aos candidatos do sexo masculino);

e) não esteja recebendo nenhum tipo de bolsa CAPES/FNDE/MEC. A exceção dos alunos matriculados no mestrado ou doutorado de Instituição de Ensino Superior pública, desde que apresente carta de anuência do orientador, conforme prevê a Portaria Conjunta CAPES/CNPQ/Nº 01, 12 dezembro de 2007;

1.4. Para concorrer às vagas, o candidato deve enquadrar-se no seguinte perfil:

a) possuir habilidade e facilidade de acesso ao uso de computadores/recursos de conectividade à Internet (e-mail, chat, fórum, Ambiente Virtual de Aprendizagem etc.);

b) ter disponibilidade para desenvolver as atividades de tutoria aos finais de semana;

c) ter disponibilidade para participar das reuniões presenciais.

1.5. Todas as etapas do Processo Seletivo, deste Edital, serão realizadas em Teresina, capital do Estado do Piauí.

1.6. Não haverá homologação para inscrições com documentação incompleta.

1.7. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão, bem como pelas informações prestadas.

1.8. O NEAD/UESPI não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

1.9. O presente Processo seletivo simplificado justifica-se, pelo seu caráter emergencial, da necessidade de contratação, face a exiguidade do tempo e discricionariedade administrativa em consonância com os princípios da Administração Pública amparados constitucionalmente, bem

como, a satisfação de exigências legais para a realização de Convênios fundamentais para a operacionalização do Programa Universidade Aberta do Brasil - UAB/UESPI.

1.10. O candidato, ao efetivar sua inscrição, declara acatar, na ÍNTEGRA, as normas contidas neste Edital.

### 2. DAS VAGAS E SUA DISTRIBUIÇÃO

2.1. Serão ofertadas 02 (duas) vagas para o Curso e Polos de Apoio Presencial UAB/Município, conforme Quadro 1, a seguir:

#### QUADRO 1 - VAGAS POR CURSO/ POLO DE APOIO PRESENCIAL UAB / MUNICÍPIO

CURSO	POLOS	VAGAS
LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ ESPANHOL	1. PICOS	1 + CR
	2. REGENERAÇÃO	1 + CR
TOTAL.....		02

2.2. O candidato deverá se inscrever para concorrer às vagas disponibilizadas para um único curso e Polo de Apoio Presencial UAB/Municípios, sendo vedada a inscrição de um mesmo candidato para mais de um Polo UAB e Curso. O candidato, uma vez tendo efetivada sua inscrição em um dos cursos, ficará impedido de concorrer a outros, sendo considerada como válida apenas a primeira inscrição.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas via internet no site: <http://siteead.uespi.br/selecoes>, no período de 30/06/2016 a 06/07/2016, até às 13h, sendo que o deferimento será condicionado à conferência dos documentos listados no subitem 4.9 deste Edital.

3.2. A entrega do formulário de requerimento da inscrição e da documentação discriminada no subitem 4.9. deste Edital referente à inscrição (que serão devidamente autenticados por servidores do NEAD/UESPI, mediante a apresentação dos documentos originais) deverá ser entregue SOMENTE na Secretaria do Curso de Letras Espanhol, no Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UESPI, na Rua João Cabral, 2231, bairro Pirajá, Teresina-PI, CEP 64002-150, no período de 30/06/2016 a 06/07/2016, das 08h às 13h, impreterivelmente.

3.3. O candidato deverá entregar a documentação exigida e especificar no envelope de documentação o número do Edital e a função para o qual estará concorrendo, assim como o Curso e o Polo de Apoio Presencial UAB de concorrência, conforme Quadro 1.

3.4. As informações prestadas no requerimento de inscrição online ou no Curriculum Lattes serão de inteira responsabilidade do candidato, dispo do Comissão Examinadora do Processo Seletivo o direito de excluí-lo do referido processo, se o preenchimento for feito com dados incorretos, incompletos, bem como se forem constatadas, durante ou posteriormente o processo de análise, serem inverídicos os dados prestados.

3.5. A Comissão Geral do Processo Seletivo do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UESPI não se responsabilizará por documentos não entregues no endereço mencionado neste Edital.

3.6. Não será permitida a complementação ou substituição documental após a inscrição ser efetivada.

3.7. A falta de qualquer documento exigido, neste Edital, incidirá no indeferimento da inscrição do candidato.

3.8. A inscrição do candidato implicará o seu conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital do qual não poderá alegar desconhecimento.

3.9. As inscrições de que tratam este edital são gratuitas, não havendo o pagamento de qualquer taxa ou emolumento.



### 4. DOS REQUISITOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DOS CURSOS

- 4.1. Ser aprovado no Processo Seletivo Simplificado.
- 4.2. Estar em gozo dos direitos políticos.
- 4.3. Estar quite com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino.
- 4.4. Estar quite com as obrigações eleitorais.
- 4.5. Possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme subitem 4.8. deste Edital.
- 4.6. Possuir habilidade e facilidade de acesso ao uso de computadores/recursos de conectividade – internet, e-mail, fórum, chat e outros;
- 4.7. Possuir experiência em docência da educação básica ou superior (mínima de 1 (um) ano);
- 4.8. Possuir os requisitos de formação exigidos no Quadro 2 a seguir:

### QUADRO 2 – CURSO E REQUISITOS DE FORMAÇÃO

CURSO	FORMAÇÃO EXIGIDA
LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ ESPANHOL	Licenciatura em Letras/Espanhol com Pós-Graduação na área.

### 4.9. DA DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE

- a) Ficha de inscrição *online* devidamente preenchida e assinada.
- b) Cópia de Documento de Identificação oficial com foto.
- c) Cópia do Cadastro de Pessoa Física-CPF (isento quando vier junto com documento oficial com foto).
- d) Cópia do Comprovante de quitação com o serviço militar obrigatório (para o sexo masculino).
- e) Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral para brasileiros (apresentar a certidão emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral OU cópia do Título Eleitoral com 02 (dois) últimos comprovantes de votação do último pleito eleitoral); Registro Nacional de Estrangeiros ou Passaporte, visto de permanência para estrangeiros.
- f) Cópia do Diploma de Graduação fornecido por Instituição de Ensino Superior de curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) ou Conselho Estadual de Educação – CEE, ou revalidados em Universidades Brasileiras, caso sejam expedidos por estabelecimentos de Ensino Superior de outro país.
- g) Cópia do Histórico do curso de Graduação fornecido por Instituição de Ensino Superior de curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) ou Conselho Estadual de Educação - CEE, ou revalidados em Universidades Brasileiras, caso sejam expedidos por estabelecimentos de Ensino Superior de outro país.
- h) Cópia do Certificado da Pós-graduação fornecido por Instituição de Ensino Superior de curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) ou Conselho Estadual de Educação - CEE, ou revalidados em Universidades Brasileiras, caso sejam expedidos por estabelecimentos de Ensino Superior de outro país.
- i) Cópia do Histórico do curso de Pós-graduação fornecido por Instituição de Ensino Superior de curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) ou Conselho Estadual de Educação - CEE, ou revalidados em Universidades Brasileiras, caso sejam expedidos por estabelecimentos de Ensino Superior de outro país.
- d) Cópia do Comprovante de experiência mínima de 1(um) ano no magistério do ensino básico ou superior na área do curso em que pleiteia.
- j) **Curriculum Lattes** atualizado e **comprovado**.
- k) Termo de Compromisso de disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para desenvolver atividades de tutoria, inclusive aos sábados, disponível no site <http://siteead.uespi.br/selecoes> (Anexo IV).

### 5. DO INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO

- 5.1. Será indeferida a inscrição em qualquer tempo, o candidato que:
  - a) Não apresentar documento comprobatório informado na documentação para análise;
  - b) Estar em desacordo com qualquer requisito deste Edital;
  - c) Cometer falsidade ideológica com prova documental;
  - d) Burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;
  - e) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo.

### 6. PROCESSO DE SELEÇÃO

- 6.1 O processo de seleção ocorrerá em duas etapas:
  - a) Prova de Títulos.
  - b) Prova Didática.

**6.2. Primeira Etapa: Prova de Títulos – Classificatória e Eliminatória** [Pontuação de 0 a 10 e nota mínima de 6 (seis) pontos]. Esta etapa tem peso 5 (cinco).

6.2.1 Esta etapa constará da Avaliação do *Curriculum Lattes comprovado*, de acordo com os critérios discriminados no ANEXO II.

6.2.2 Somente serão considerados como Títulos, desde que **comprovados**, os especificados no ANEXO II.

6.2.3 O resultado da conversão dos pontos obtidos será transformado para a base dez, aplicando-se a seguinte fórmula matemática:

$$NT = \frac{TP \times 10}{PMX}$$

NT = Nota do candidato na Prova de Títulos

TP = Total de pontos obtidos pelo candidato na Prova de Títulos

PMX = Total de pontos máximos obtidos na Prova de Títulos por algum dos candidatos.

**6.3. Segunda Etapa: Prova Didática – Classificatória e Eliminatória** [Pontuação de 0 a 10 e nota mínima de 6 (seis) pontos]. Esta etapa tem peso 5 (cinco).

6.3.1 A Prova Didática constará de uma aula com duração de 30 minutos sobre um tema escolhido pelo candidato, conforme relação de temas constantes do ANEXO III deste Edital, com os seguintes critérios avaliativos:

- a) Plano de Aula (impresso em três vias e entregue à Banca Examinadora);
- b) Domínio do conteúdo na área de concorrência;
- c) Desenvoltura e segurança no desenvolvimento da aula;
- d) Clareza na exposição de ideias.

6.3.2 O candidato que obtiver nota inferior a 6,0 (seis) na Prova Didática será eliminado da seleção.

**6.4 O RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo Simplificado para Tutores a Distância de que trata este Edital, será obtido através de média ponderada do *Curriculo Lattes comprovado com cópias dos Títulos*, da nota da **Prova Didática** e da nota obtida no **Curso de Capacitação**, conforme fórmula matemática a seguir:

$$MF = \frac{5 \times PT + 5 \times PD}{10}$$

MF = Média Final

PT = Prova de Títulos

PD = Prova Didática

6.5 As etapas referentes neste certame serão realizadas, **exclusivamente**, na cidade de Teresina - PI.

## 7. DA CONSTITUIÇÃO DA SELEÇÃO PARA A FUNÇÃO DE TUTOR A DISTÂNCIA NEAD/UESPI/UAB

7.1 O processo será conduzido pela Comissão Geral do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UESPI, por meio da análise das informações constantes no *Curriculum Lattes* devidamente comprovado, da avaliação da Prova Didática, do formulário de inscrição.

7.2 Para a comprovação dos Títulos relacionados no ANEXO II, somente serão aceitos diplomas devidamente registrados, expedidos por instituição reconhecida pelo MEC. No caso de diplomas obtidos no exterior, estes, obrigatoriamente, deverão estar revalidados por instituição de Ensino Superior no Brasil, de acordo com o Art. 48 da Lei nº 9.394 de 20. 12. 1996 e da Resolução CNE/CES nº 01, de 03.04.2001.

7.3 Para receber a pontuação relativa ao Título relacionado nos ANEXOS II, o candidato deverá comprovar, por meio de certificado, constando a carga horária total do curso, bem como a informação de que o Curso de Pós-Graduação foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE).

7.4 Caso o Certificado não comprove que o Curso de Pós-Graduação foi realizado de acordo com o solicitado, deverá ser anexado Declaração da Instituição, atestando que o Curso atende às normas do Conselho Nacional de Educação (CNE).

7.5 Cada Título será considerado uma única vez, para efeito de pontuação.

7.6 Os pontos que excederem o valor máximo em cada item, de acordo com o ANEXO II, serão desconsiderados.

7.7 Os resultados das etapas deste Processo Seletivo Simplificado, que habilitará os candidatos para a outra etapa, será divulgado no site <http://siteead.uespi.br/selecoes>, conforme cronograma de execução do Processo Seletivo, constante do ANEXO I, deste Edital.

7.8 A não participação ou atraso do candidato em qualquer das etapas deste certame será motivo de sua eliminação.

## 8. DA CLASSIFICAÇÃO

8.1. A pontuação final deste Processo Seletivo e a classificação dos(as) candidatos(as) levarão em consideração o resultado dos pontos atribuídos conforme os critérios estabelecidos no subitem 6.4. e será disponibilizado no site do NEAD/UESPI: <http://siteead.uespi.br/selecoes>, conforme cronograma, Anexo I.

8.2. A classificação final do(a)s candidato(a)s será realizada por ordem decrescente da pontuação final.

8.3. Como critério de desempate na classificação dos(as) candidatos(as), na hipótese de igualdade de pontuação final, será efetivada a aplicação sucessiva dos seguintes quesitos:

- tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste processo seletivo, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741/03
- maior nota na Aula Didática;
- maior nota na análise do Currículo *Lattes*;
- maior idade (para o caso daqueles que não se enquadrarem na letra a, deste subitem).

## 9. DOS RESULTADOS

9.1. A divulgação do resultado do Processo Seletivo será disponibilizada no site: <http://siteead.uespi.br/selecoes>.

## 10. DOS RECURSOS

10.1. Em caso de discordância sobre os resultados: da homologação da inscrição, da análise curricular e do resultado final, o(a) candidato(a) deverá interpor recurso nas datas previstas no Cronograma de Execução (ANEXO I), de forma presencial, exclusivamente no Protocolo Geral da

Universidade Estadual do Piauí – Rua João Cabral, Nº 2231 – Bairro Pirajá, Teresina – PI, CEP:64002-150, das 8h às 13h, e os recursos deverão ser encaminhados ao Núcleo de Educação a Distância – NEAD/UESPI. Depois desse prazo, não serão aceitas quaisquer reclamações sobre a classificação.

10.2.O resultado dos recursos será disponibilizado no site <http://siteead.uespi.br/selecoes>, na data estabelecida no Cronograma de Execução deste Processo Seletivo, Anexo I deste Edital.

10.3. Serão desconsiderados questionamentos que não estiverem devidamente justificados e fundamentados, bem como encaminhados de forma diferente ao estabelecido neste Edital.

10.4. A revisão dos resultados obtidos será efetivada somente para o(a) candidato(a) que apresentar recurso.

## 11. DA CONVOCAÇÃO

11.1 Será convocado o candidato que tenha sido aprovado e classificado no Processo Seletivo de que trata este Edital, que possua os requisitos exigidos para as atribuições de nível/área de atuação, conforme estabelecido no subitem 4.8 deste Edital.

11.2. **A contratação de Tutor a Distância só será efetivada, mediante a formação de turma no Polo de Apoio Presencial UAB de concorrência do(a) candidato(a).**

11.3 Não havendo candidatos selecionados para um Polo de Apoio Presencial UAB/Curso, a critério da Comissão de Seleção poderão ser chamados candidatos aprovados neste processo seletivo em outros Polos UABs/Cursos.

## 12. DAS ATRIBUIÇÕES DO TUTOR A DISTÂNCIA

12.1 Dentre as atribuições do Tutor a Distância, estão:

- Conhecer o Projeto Político Pedagógico do Curso;
- Exercer as atividades de tutoria vinculada à disciplina;
- Interagir com os alunos nas diversas atividades da turma;
- Acompanhar diariamente as aulas *online*, dando suporte aos alunos quanto ao conteúdo e interagir com os professores-pesquisadores conteudistas/formadores, tutores presenciais e alunos;
- Participar da realização das atividades de avaliação presencial;
- Postar, acompanhar e participar das atividades realizadas através das ferramentas de conectividade: *chat*, web-conferência, fórum, listas de discussão, *wikis* e outros;
- Promover encontros individuais e coletivos nas diversas ferramentas do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)- Plataforma *Moodle*;
- Visitar os Polos de Apoio Presencial e aplicar atividades presenciais de acordo com a necessidade do curso (na modalidade EAD);
- Acompanhar, corrigir as atividades didático-pedagógicas e postar as notas na Plataforma *Moodle* (em tempo hábil), prestando informações sobre resultados alcançados pelos alunos;
- Disponibilizar as provas com os devidos gabaritos após a sua aplicação;
- Usar as planilhas disponibilizadas pela secretaria do curso para registro de atividades acadêmicas e preencher o diário de classe juntamente com o professor-pesquisador conteudista/formador (na modalidade EAD);
- Participar das reuniões de coordenação e nivelamento, bem como interagir com os professores das disciplinas presencial e virtualmente, via Plataforma *Moodle*;
- Apresentar relatório de viagens encaminhando para a Coordenação do Curso e de Tutoria, demonstrativo de atividades pedagógicas quando dos encontros presenciais (na modalidade EAD);
- Fornecer *feedback* ao professor-pesquisador conteudista/formador da disciplina e ao Coordenador do Curso e de Tutoria, sobre a qualidade e efetividade do material didático utilizado, bem como dificuldade de aprendizagem dos alunos;
- Apresentar aos coordenadores de curso e tutoria, ao final de cada disciplina ofertada, relatório do



- desempenho dos estudantes e do desenvolvimento da disciplina, bem como os Diários de Classe;
- p) Elaborar planejamento de trabalho para as atividades pedagógicas da disciplina, bem como elaborar relatório mensal de atividades, apresentando os acontecimentos ocorridos e apontando soluções para os problemas que, porventura, ocorreram;
- q) Propiciar a compreensão do conteúdo didático, por meio de atividades colaborativas;
- r) Participar da promoção de fóruns, simpósios, feiras, jornadas, seminários e/ou atividades relacionadas à extensão;
- s) Disponibilidade para participar de reuniões com as coordenações de curso e tutoria;
- t) Outras atribuições correlatas ou afins à atuação de Tutor a Distância.

### 13. DAS BOLSAS

13.1 O valor da bolsa para Tutor a Distância é de **R\$ 765,00** (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais, sem vínculo empregatício.

13.2 Os requisitos para atuação e recebimento de bolsa são definidos pela Resolução/FNDE/CD/nº 044, de 29 de dezembro de 2006, e alterações previstas pela Resolução nº 26, de 5 de junho de 2009, pela Resolução FNDE/CD/Nº 08, de 30 de abril de 2010 ou outros instrumentos normativos publicados pelo MEC.

13.3 O período de prestação de serviço é vinculado às necessidades do Núcleo de Educação a Distância da Universidade Estadual do Piauí/Universidade Aberta do Brasil (NEAD/UESPI/UAB), à vigência do convênio do curso ao qual estiver vinculado o bolsista.

13.3.1 A bolsa será suspensa em todos os afastamentos da prestação de serviços de tutoria, inclusive no caso de licença maternidade, podendo, o tempo do vínculo, ser inferior ou superior ao previsto, ou mesmo sofrer interrupção, conforme a necessidade do NEAD/UESPI/UAB. **A interrupção, suspensão ou exclusão do vínculo do bolsista será automaticamente, após constatação do não cumprimento de alguma das ações previstas no presente Edital e termo de compromisso/ficha de cadastramento assinado e encaminhado à CAPES, bem como a falta de atuação no Ambiente Virtual de Aprendizagem-AVA e sua presença física no Polo de Apoio Presencial UAB Quando necessário e a diminuição do número de alunos, conforme determina a INSTRUÇÃO Nº 01/2011 - DED/CAPES, de 09 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre os quantitativos mínimos de vagas por Polos de Apoio Presencial UAB e de vagas por curso, por modalidade de curso.**

13.4 Os tutores bolsistas da CAPES/CNPq, matriculados em programas de Pós-Graduação, poderão atuar nas Instituições Públicas de Ensino Superior como tutores da Universidade Aberta do Brasil (UAB), tendo as respectivas bolsas preservadas pelas duas agências. No entanto, a autorização para atuar como tutor deverá ser formulada pela coordenação do curso ou programa de Pós-Graduação em que o bolsista esteja matriculado, com a devida anuência do orientador, conforme preconiza Portaria Conjunta CAPES/CNPq, Nº 01 de 12 de dezembro de 2007.

### 14. DA VALIDADE DO EDITAL

14.1 O Processo Seletivo Simplificado de Tutor a Distância que trata este Edital, na modalidade EAD, será válido por 1 (um) ano a contar da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogável por igual período, a critério do NEAD/UESPI/UAB.

### 15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 Os itens constantes neste Edital poderão sofrer eventuais retificações, atualizações ou acréscimos em quanto não consumada a providencia ou evento que lhes disser respeito, circunstância em que será mencionada em Aditivos ao referido Edital ou Avisos a serem publicados no endereço eletrônico do NEAD/UESPI/UAB: [siteead.uespi.br/selecoes](http://siteead.uespi.br/selecoes).

15.2 Será eliminado(a), em qualquer época, mesmo após a vinculação, o(a) candidato(a) classificado(a) que tenha participado do Processo Seletivo usando documentos ou informações falsos ou outros meios ilícitos.

15.3 Todas as despesas decorrentes da participação em qualquer fase deste Processo Seletivo público serão de inteira responsabilidade do candidato, e não será admitida a complementação documental fora do prazo determinado neste Edital para a efetivação desta ação, conforme Cronograma de execução do Processo Seletivo – Anexo I.

15.4 As informações prestadas em qualquer fase da seleção são de inteira responsabilidade do candidato. O NEAD/UESPI/UAB reserva-se o direito de excluir do Processo Seletivo o candidato que preencher a ficha de inscrição *online* com dados incorretos ou inverídicos, mesmo que isto seja constatado posteriormente ao processo seletivo.

15.5 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Núcleo de Educação a Distância e pela Comissão Geral do Processo de Seleção, no âmbito de sua competência.

15.6 Esse Processo Seletivo somente terá validade para o Curso escolhido, com início previsto no cronograma apresentado nesse Edital, não sendo passível de aproveitamento em seleções futuras ou outros cursos de Pós-Graduação do NEAD/UESPI/UAB.

15.7 Não será devolvida nenhuma documentação exigida neste Edital.

15.8 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico <http://siteead.uespi.br/selecoes> ou pelos telefones (86) 3213 – 5471/(86) 3213 – 1182.

Teresina (PI), 23 de junho de 2016.

**Arnaldo da Silva Brito**  
Diretor Geral NEAD/UESPI

**Vinícius Alexandre da Silva Oliveira**  
Diretor Adjunto NEAD/UESPI

### ANEXO I – EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 004/2016

#### CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 004/16 PARA TUTORES A DISTANCIA DO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS/ESPANHOL

EVENTO	PERÍODOS
Lançamento/Publicação do Edital	23/06/2016
Inscrições (somente pela internet)	30/06 a 06/07/2016
Entrega da documentação (presencialmente na secretaria do Curso de Letras Espanhol na sede do NEAD em Teresina)	30/06 a 06/07/2016
Homologação das inscrições	12/07/2016
Interposição de recurso contra a homologação das inscrições	13/07/2016
Publicação do resultado dos recursos interpostos contra a homologação das inscrições	15/07/2016
Sorteio para prova didática	18/07/2016
Realização da prova didática	19/07/2016
Publicação do resultado da prova didática	21/07/2016
Interposição de recurso contra o resultado da prova didática	22/07/2016
Publicação do resultado dos recursos interpostos contra o resultado da prova didática	26/07/2016
Publicação do resultado da análise curricular	27/07/2016
Interposição de recurso contra o resultado da análise curricular	28/07/2016
Publicação do resultado dos recursos interpostos contra o resultado da análise curricular	29/07/2016
Resultado Final	02/08/2016

**Observação:** Os prazos poderão ser alterados, conforme a necessidade de ajustes e adequações apresentada pela Comissão Geral do Seletivo.

ANEXO II – EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 004/2016

**TABELA DE PONTOS PARA A ANÁLISE DA PROVA DE TÍTULOS**

1. Titulação	VALORAÇÃO DE COMPONENTES CURRICULARES			
	NA ÁREA DO CONCURSO		EM OUTRA ÁREA	
	PONTOS	MÁXIMO	PONTOS	MÁXIMO
Doutorado	30	30	15	15
Mestrado na Área de Atuação	20	20	10	10
Especialização	15	30	7,5	15
Graduação	10	10	5	5
<b>2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA/TÉCNICA/CULTURAL E/OU ARTÍSTICA (ÚLTIMOS CINCO ANOS)</b>				
2.1. Publicação (na área da Seleção/Chamada Pública):	<b>Pontos</b>		<b>Máximo</b>	
2.1.1. de livro técnico didático-científico:				
a) autoria individual	10,0		50,0	
b) co-autoria	6,0		30,0	
2.1.2. de artigo técnico-didático-científico em revista ou periódico especializado estrangeiro (indexado)				
a) autoria individual	5,0		25,0	
b) co-autoria	4,0		20,0	
2.1.3. de artigo técnico-didático-científico em revista ou periódico especializado nacional (indexado)				
a) autoria individual	3,0		15,0	
b) co-autoria	2,0		10,0	
2.1.4. capítulo de livro técnico-didático-científico				
a) autoria individual	2,0		10,0	
b) co-autoria	1,0		5,0	
2.2. Apresentação de trabalhos em reuniões, congressos, simpósios, seminários ou eventos similares científicos ou acadêmicos em âmbito Internacional	2,5		12,5	
2.3. Apresentação de trabalhos em reuniões, congressos, simpósios, seminários ou eventos similares científicos ou acadêmicos em âmbito Regional/Nacional	2,0		10,0	
2.4. Apresentação de trabalhos em reuniões, congressos, simpósios, seminários ou eventos similares científicos ou acadêmicos em âmbito Local	1,0		5,0	
2.5. Registro de patentes ou licenças relativas a trabalhos, produtos ou aparelhos resultantes de invenção e/ou desenvolvimento ou aperfeiçoamento tecnológico	10,0		20,0	

2.6. Obras artístico-culturais e/ou criações estéticas sob forma textual, impressa, fotográfica, cinematográfica, sonora, vídeo-registrada de valor devidamente reconhecido pela crítica especializada, que possa ser diretamente apresentada ou descrita e comprovada através de documentação pertinente...	5,0	10,0						
<b>3. FUNÇÕES EM ÁREAS CIENTÍFICAS</b>								
	<b>Nacional</b>	<b>Internacional</b>						
3.1. Membro de Conselho Editorial	1	2						
3.2. Consultor <i>ad hoc</i> órgão de fomento	2	3						
3.3. Consultor <i>ad hoc</i> revisor	2	3						
3.4. Membro de comitê de pesquisa	3	4						
3.5. Coordenador. de projeto de pesquisa científica	2 (c/ fomento)	2 (s/ fomento)						
<b>4. Orientações/Coorientações</b>								
	<b>Orientador</b>		<b>Coorientador</b>					
	<b>Concluída</b>		<b>Concluída</b>		<b>Andamento</b>		<b>Andamento</b>	
	<b>Ptos/ unid.</b>	<b>Máx. Ptos</b>	<b>Ptos/ Unid.</b>	<b>Max. Ptos</b>	<b>Ptos/ Unid.</b>	<b>Max. Ptos</b>	<b>Ptos/ Unid.</b>	<b>Max. Ptos</b>
Doutorado	7	35	5	25	3,5	17,5	3	15
Mestrado	4	20	2	10	2,5	10,5	1,5	7,5
Especialização	2	10	1	5	1	5	0,5	2,5
TCC	2	10	1	5	1	5	0,5	2,5
PIBIC e/ou IC	1,5	7,5	1	5	0,5	2,5	0,25	1,5
<b>5. OUTRAS ATIVIDADES ACADÊMICAS REALIZADAS</b>					<b>PONTOS POR COMPONENTE CURRICULAR</b>			
<b>5.1. Participação:</b>					<b>Pontos</b>	<b>Máximo</b>		
5.1.1. Em Banca Examinadora:								
5.1.1.1 Concurso Público para Magistério Superior					2,0	10,0		
5.1.1.2. Seleção de Professores promovidos por IES Pública					1,0	5,0		
5.1.1.3. Defesa de Dissertação ou Tese					1,5	7,5		
5.1.1.4. Defesa de Monografia (Especialização e TCC)					0,5	2,5		
<b>5.2 Participação em Eventos</b>					<b>Pontos</b>	<b>Máximo</b>		
5.2.1 Palestrante e/ou Debatedor					1,0	5,0		
5.2.2 Comunicação					1,0	5,0		
5.2.3 Ministrante de Minicurso					1,0	5,0		
<b>6. Experiência profissional</b>					<b>Pontos</b>	<b>Máximo</b>		
Docência no ensino superior					3 por período letivo	15		
Docência no ensino básico					1por ano	05		



### ANEXO III – EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 004/2016

#### TEMAS PARA A PROVA DIDÁTICA

##### LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ESPANHOL

1. El Pronombre: Uso y Valores.
2. El Verbo: Modos y tiempos verbales.
3. El Siglo de Oro Español: La poesía y La prosa castellana.
4. Las Metodologías de Enseñanza de La lengua. Características.
5. El Texto y sus Propiedades.

### ANEXO IV - EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 004/2016

#### DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO

Eu, .....,  
residente e domiciliado em..... na.....  
..... Nº.....  
Bairro:..... Complementação:.....  
telefone residencial:..... celular:.....  
e-mail:.....  
declaro que tenho disponibilidade para dedicar-me ao trabalho de Tutoria a Distância do Curso  
de....., do NEAD/UESPI/UAB  
conforme consta do Edital nº 004/2016.

Teresina (PI),.....de..... de 2016.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Of. 026



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA

#### OFÍCIO/SUGEST Nº. 007/2016

TERESINA (PI), 27 DE JUNHO DE 2016.

Ao  
**BANCO DO BRASIL S.A.**  
AGÊNCIA SETOR PÚBLICO  
NESTA.

#### REF.: AUTORIZAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO E ARQUIVOS DE PAGAMENTOS – NOTA PIAUIENSE.

Prezados Senhores,

Autorizamos o Banco do Brasil S.A. a conceder acessos aos funcionários abaixo relacionados, conforme poderes constantes neste Ofício, para as contas vinculadas à SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO PIAUÍ – CNPJ 06.553.556/0001-91, sendo necessárias, sempre, duas assinaturas:

#### Funcionários:

Wander Luiz da Rocha – CPF: 935.987.936-34 – Cargo: Gerente Técnico Operacional;  
Pedro Henrique Ataíde Martins – CPF: 010.781.663-40 – Cargo: Gerente de Serviços Lotéricos; e  
Otávio Augusto Learth Cunha – CPF: 182.037.523-49 – Cargo: Diretor da Unidade de Cidadania e Prognóstico.

PODERES	CONTAS AGÊNCIA 3791-5
SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES.	
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS.	
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GERENCIADOR FINANCEIRO/AUTOATENDIMENTO SETOR PÚBLICO.	9720-9 9890-6
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS.	

Atenciosamente,

RAFAEL TAJRA FONTELES  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

CRISTOVAM COLOMBO DOS SANTOS CRUZ  
SUPERINTENDENTE SUGEST

Of. 017

#### ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO BRINCANTES DO FOLCLORE NORDESTINO CNPJ 10.267.450/0001-07

ART.1 A Associação Brincantes do Folclore Nordestino, neste estatuto, com sede e foro nesta cidade de Floriano-PI, situada na Rua Sandra Attem, nº151, bairro Taboca, Floriano-PI, é uma associação cultural, Esportiva, social e educacional, com patrimônio e personalidade distinta de seus membros, simpatizantes, que tem como meta a difusão da cultura enquanto manifestação artística de nosso povo, que relaciona em sua expressão, elementos de expressão corporal, dança, teatro, circo, música, artesanato e a promoção e organização de atividades desportivas em Geral.

P. P. 20788



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ  
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS – NUCEPE  
CONCURSO PÚBLICO POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ – PM 2013



## CONVOCAÇÃO PARA 5ª ETAPA – INVESTIGAÇÃO SOCIAL

Em cumprimento às determinações judiciais exaradas nos autos do Mandado de Segurança nº 2014.0001.007035-9, o Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE, convoca o candidato abaixo relacionado a comparecer ao **Quartel do Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Piauí – QGC / Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa – DEIP**, localizado na Av. Higino Cunha, 1750 – Bairro Ilhotas em Teresina – PI, na data e horário relacionado abaixo, munido do documento de identificação e da documentação mencionada no subitem 5.7.3.1 do Edital nº 05/2013, para realização da 5ª Etapa – Investigação Social do Candidato do Concurso Público da Polícia Militar do Estado do Piauí – PMP/2013.

DATA: 30/06/2016 Turma: U HORA: 8h às 10h

Ordem	Inscricao	Nome	Identidade
01	004415	THOMAZ ROCHA DE AMORIM (sub judge)	2229804 - PI

Profº Jorge Martins Filho  
Presidente do Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE  
Matrícula: 0911402

Of. 089



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E  
PREVIDÊNCIA – SEADPREV

## “CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL E CREDENCIAMENTO”

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o decreto estadual nº. 11.168 de 30 de setembro de 2003 confere a empresa ou instituição: **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E ASSISTENCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS - ABASE**, CNPJ: **21.999.385/0001-12**, a condição de consignatária em folha de pagamento dos servidores públicos civis e militares do Estado do Piauí, observando-se de forma contínua o cumprimento do que dispõe a instrução normativa vigente emanada desta Secretaria.

A consignatária realizará suas operações no código 658.

Validade: 12 meses  
Expedição: 01/06/2016

MARIA LUCILIENE DE SOUSA  
Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA  
Secretário de Administração e Previdência

Of. 2116

## “CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL E CREDENCIAMENTO”

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o decreto estadual nº. 11.168 de 30 de setembro de 2003 confere a empresa ou instituição: **BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A**, CNPJ: **07.207.996/0001-50**, a condição de consignatária em folha de pagamento dos servidores públicos civis e militares do Estado do Piauí, observando-se de forma contínua o cumprimento do que dispõe a instrução normativa vigente emanada desta Secretaria.

A consignatária realizará suas operações nos códigos 520.

Validade: 12 meses  
Expedição: 06/06/2016

MARIA LUCILIENE DE SOUSA  
Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA  
Secretário de Administração e Previdência

Of. 2217

## LICENÇA AMBIENTAL

ROSILDA MARIA VIEIRA-ME, PANIFICADORA TEMOS PÃES, inscrita no CNPJ: 10.192.971/0001-34, torna público que **REQUEREU** a Secretaria municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais de Parnaíba – SEMARA **RENOVAÇÃO da DECLARAÇÃO DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL - DBIA, para funcionamento de uma panificadora, instalada na Avenida Pinheiro Machado, Nº 1936, Bairro: Boa esperança, na cidade de Parnaíba/PI, Foi elaborado Estudo Ambiental.**

## LICENÇA AMBIENTAL

DELTA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE BEBIDAS LTDA, inscrita no CNPJ: 03.745.865/0001-75, torna público que **REQUEREU** a Secretaria municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais de Parnaíba – SEMAR a **DECLARAÇÃO DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL - DBIA, para funcionamento de uma distribuidora de bebidas e um tanque de abastecimento de combustível de 15m³, instalado na Avenida Leonardo de Carvalho Castelo Branco, Nº 4490, Bairro: Reis Veloso, na cidade de Parnaíba/PI, Foi elaborado Estudo Ambiental.**

## LICENÇA AMBIENTAL

SOUSA E CAVALCANTE COMERCIO DE PETROLEO LTDA-POSTO MIRANTE, inscrita no CNPJ: 11.942.121/0007-64, torna público que **REQUEREU** à Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais – SEMAR o pedido da **LICENÇA PREVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO, para funcionamento de um posto revendedor de combustíveis e derivados de petróleo e outros, instalado na Avenida Barro Preto, Nº 66, Bairro Praia do Barro Preto Zona urbana da cidade Luís Correia/PI, Foi elaborado Estudo Ambiental / Plano de Controle Ambiental – PCA.**

P. P. 20790



## FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
*José Wellington Barroso de Araújo Dias*

VICE-GOVERNADOR  
*Margarete de Castro Coelho*

SECRETARIA DE GOVERNO  
*Merlong Solano Nogueira*

SECRETARIA DA FAZENDA  
*Rafael Tajra Fonteles*

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
*Rejane Ribeiro Sousa Dias*

SECRETARIA DA SAÚDE  
*Francisco de Assis de Oliveira Costa*

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
*Fábio Abreu Costa*

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
*Francisco José Alves da Silva*

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
*Francisco das Chagas Limma*

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
*Antonio Rodrigues de Sousa Neto*

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
*Luiz Henrique Sousa de Carvalho*

SECRETARIA DAS CIDADES  
*Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira*

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO  
*José Icemar Lavôr Néri*

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO  
*Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva*

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
*João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo*

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS  
*Daniel Carvalho Oliveira Valente*

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
*Janaína Pinto Marques*

SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
*Guilhermano Pires Ferreira Correa*

SECRETARIA DO TURISMO  
*Flávio Rodrigues Nogueira Júnior*

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL  
*Hélio Isaías da Silva*

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
*Mauro Eduardo Cardoso e Silva*

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS  
*Luis Coelho da Luz Filho*

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA  
*Fábio Núñez Novo*

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
*Plínio Clerton Filho*

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO  
*Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra*

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL  
*Luzinaldo dos Santos Soares*

[www.diariooficial.pi.gov.br](http://www.diariooficial.pi.gov.br)

## TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10  
63 (sessenta e três) caracteres

### ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00  
Com remessa postal - R\$ 261,00

### ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00  
Com remessa postal - R\$ 499,00

### PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

### PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

**IMPORTANTE:** Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:**  
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS**  
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

## DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

UM MOSQUITO  
NÃO É MAIS  
FORTE QUE UM  
PAÍS INTEIRO.



UM GUIA PARA ELIMINAR OS CRIADOUROS EM SUA CASA.

